

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
ESTADO DO PARANÁ



PLANO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

Ivaté – Paraná
2018/2021

Identificação

Município: Ivaté – Paraná

Porte Populacional: Pequeno Porte I

População estimada: População estimada 8.120 (IBGE 2017)

Localização: Região Noroeste

Nome do Prefeito: Univaldo Campaner

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017

Término: 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Av. Rio de Janeiro, nº 2758

CEP: 87.525-000

Telefone: (44) 3673-8000

E-mail: gabinete@ivate.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Lei Complementar n.º 67/2014

Data criação: 22/07/2014

Responsável: Maria Gil Campaner

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria n.º 003/2017

Data nomeação: 02/01/2017

Endereço órgão gestor: Rua Maringá, 3572

CEP: 87.525-000

Telefone: (44) 3673.1698

E-mail: socialivate@hotmail.com

Órgão Gestor da Educação

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação

Data criação do órgão gestor: Lei Complementar n.º 67/2014

Responsável: Silvana dos Santos Fonseca Barbosa

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria 169/2017

Data nomeação: 01/03/2017

Endereço órgão gestor: Avenida Rio de Janeiro, 2758

CEP: 87.525-000

Telefone: (44)3673-1598

E-mail: educacao@ivate.pr.gov.br

Órgão Gestor da Saúde

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Data criação do órgão gestor: Lei Complementar n.º 67/2014

Responsável: Francismar Nicolau da Silva

Ato de nomeação do (a) gestor (a): Portaria 494/2017

Data nomeação: 31/10/2017

Endereço órgão gestor: Rua Apucarana, 2205

CEP: 87.525-000

Telefone: (44)3673-1280

E-mail: ivatesaude@gmail.com

Sumário

Apresentação		11
Introdução		13
Capítulo I. MARCO LEGAL		19
1.1	<i>A constituição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil</i>	20
1.2	O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	22
1.3	A constituição do SISAN e sua consolidação no Estado do Paraná	29
1.4	A constituição da Política SAN na Regional/Umuarama	33
1.5	A constituição do SISAN no município de Ivaté	36
Capítulo II MARCO SITUACIONAL		
2.1	<i>Aspectos Gerais</i>	43
2.2	<i>Aspectos Histórico do Município</i>	45
2.3	<i>Aspectos Populacionais</i>	48
2.4	<i>Aspectos Econômicos</i>	53
2.5	<i>Aspectos Culturais, Esportivos e de Lazer</i>	61
2.6	<i>Aspectos Educacionais</i>	61
2.7	<i>Aspectos Sociais</i>	76
2.8	<i>Aspectos Ambientais, Agrícolas e Pecuária</i>	91
2.8	<i>Aspectos Saúde</i>	100
Capítulo III. DESAFIOS DO PLAMSAN/2018-2021		120
Capítulo IV. PLANO DE AÇÃO DO PLAMSAN		
4.1	<i>Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.</i>	144

4.2	<i>Combater a insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural.</i>	147
4.3	<i>Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica.</i>	150
4.4	Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável.	154
4.5	<i>Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias.</i>	156
4.6	<i>Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação.</i>	159
4.7	<i>Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural.</i>	162
4.8	<i>Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social.</i>	164
4.9	<i>Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.</i>	168
Capítulo	V. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLAMSAN	170

Fonte de pesquisa.

RESOLUÇÃO Nº 1148/2017

SUMULA: INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR COM VIGÊNCIA 2018 A 2021.

A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN do Município de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704/2017, de 28 de julho de 2017, e Decreto Municipal nº 1148/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Ivaté – PR, que terão as seguintes representações:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Silvana dos Santos Fonseca Barbosa

Josemeire Gonsalves Pereira Pedroso

Valquíria Alessandra Barboza da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Anderson Gomes Fernandes

Anderson Bergamasco Hryczyna

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Maria Gil Campaner

Andreia Pestana Biatto

Secretaria Municipal de Saúde

Francismar Nicolau da Silva

Art. 2º - A Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será responsável em elaborar e articular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ivaté para o quadriênio 2018-2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté – PR. 04 de dezembro de 2018.

Silvana dos Santos Fonseca Barbosa
Presidente da CAISAN

<u>Lista de Figuras</u>	
Figura 1. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	25
Figura 2. Curso sobre a Política SAN e oficina para levantamento de indicadores para elaboração do PLAMSAN	41
Figura 3. Localização do Município no Estado do Paraná	43
Figura 4. Limites atuais	43
Figura 5. Brasão Municipal	45
Figura 6. Bandeira Municipal	47
Figura 7. Capacitação de Merendeiras, 2018	74
Figura 8. Projeto Lanche Saudável 2018 – Centro De Educação Infantil Santa Terezinha	74
Figura 9. Projeto Alimentação Saudável 2017 – Centro De Educação Infantil Menino Deus	74
Figura 10. Programas de incentivo a agricultura familiar a nível de município, 2º de estado e federal 130	131
Figura 11. Atividades educativas promotoras de saúde na escola	136

<u>Lista de Tabelas</u>	
Tabela 1. Informações Gerais	50
Tabela 2. População censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010	52
Tabela 3. População censitária segundo cor/raça, 2010	52
Tabela 4. População censitária por faixa etária e sexo, 2010.	54
Tabela 5. Taxa de atividade e de ocupação segundo a faixa etária, 2010	54
Tabela 6. Índice de desenvolvimento humano (IDH-M), 2010	55
Tabela 7. Arrecadação do ICMS (100%), por município de origem do contribuinte – Paraná, 2014	57
Tabela 8. Rendimento médio declarados na RAIS, 2014.	58
Tabela 8. Rendimento médio declarados na RAIS, 2014.	59
Tabela 9. Estabelecimentos escolares	67
Tabela 10. População em situação de extrema pobreza por faixa etária, 2010	77
Tabela 11. Ações realizadas pela equipe do CRAS, 2017.	79

Tabela 12. Histórico de valores repassados às famílias beneficiárias do PBF nos últimos 12 meses	82
Tabela 13. Ações Desenvolvidos com famílias inseridas no Cadúnico, 2017.	87
Tabela 14. Auxílios concedidos, 2017	90
Tabela 15. Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2006	97
Tabela 16. Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2006	97
Tabela 17. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola por tipo de cultura temporária - 2016	98
Tabela 18. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente - 2016	98
Tabela 19. Efetivo de Pecuária e Aves - 2016	99
Tabela 20. Produção de Origem Animal – 2016	99
Tabela 21. Valor bruto nominal da produção agropecuária - 2016	99
Tabela 22. Estabelecimentos e tipo de prestador, segundo dados do CNES	100
Tabela 23. Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado, segundo dados do CNES	100
Tabela 24. Cronograma de monitoramento e avaliação	171

<u>Lista de Gráficos</u>	
Gráfico 1. Aspectos Populacionais	49
Gráfico 2. Histórico Demográfico, 2010-2017	49
Gráfico 3. Densidade Demográfica (Hab/Km ²), 2016	50
Gráfico 4. Índices do Município	50
Gráfico 5. Pirâmide Etária, 2010	51
Gráfico 6. Taxa de Envelhecimento (%), 2010	51
Gráfico 7. Grau de urbanização, 2010	52
Gráfico 8. População segundo a cor e raça, 2010.	53
Gráfico 9. Perfil da População / Nível de Instrução, 2010	53
Gráfico 10. População Economicamente Ativa, 2010.	54
Gráfico 11. Índice de Desenvolvimento Humano, 2010	55

Gráfico 12. Índice Iparades de Desempenho Municipal – IPDM, 2014.	56
Gráfico 13. Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM, 2013.	57
Gráfico 14. Índice de Gini, 2010	60
Gráfico 15. Produto interno bruto per capita, 2014	60
Gráfico 16. Taxa de aprovação, 2016	62
Gráfico 17. Matrículas em creches e pré-escolas, 2017	63
Gráfico 18. Desempenho Escolar, 2016	64
Gráfico 19. Taxa de Distorção Idade X Série, 2016	65
Gráfico 20. Taxa de Analfabetismo, 2010	65
Gráfico 21. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	66
Gráfico 22. Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária, 2010	77
Gráfico 23. A hierarquização da Proteção Social no SUAS	78
Gráfico 24. Valores que o município deixou de receber no último mês abril/2018	86
Gráfico 25. Abastecimento de Água - Unidades residenciais atendidas	91
Gráfico 26. Atendimento de Esgoto - Unidades residências atendidas	91
Gráfico 27. Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos (%)	92
Gráfico 28. Disponibilidade Hídrica Utilizada - 2009	93
Gráfico 29. Energia Gerada	93
Gráfico 30. Uso de Agrotóxico, 2011	94
Gráfico 31. Carga de Poluição Orgânica (DBO) remanescente	94
Gráfico 32. Efluentes	95
Gráfico 33. Florestas Plantadas	96

Abreviaturas e Siglas

ABRANDH	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
APP	Área de Preservação Permanente
BPC	Benefício de Prestação Continuada
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
CAD/PRO	Cadastro de Produtor
CAE	Conselho de Alimentação Escolar
CAISAN	Câmara Intersectorial Municipal de SAN
CEF	Caixa Econômica Federal
CEMA	Conselho Estadual de Meio Ambiente
CESAN/P	Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CME	Conselho Municipal de Educação
CAOP	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção à Saúde Pública.
CODAPAR	Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
COMSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONSEA	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
CORESAN	Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNSAN	Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DAP	Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DATASUS	Departamento de informática do Sistema Único de Saúde
DERAL	Departamento de Economia Rural
DSA	Dengue com Sinais de Alarme
ENEN	Exame Nacional do Ensino Médio
EPAN	Equipamentos e Programas Públicos de Abastecimento, Alimentação e Nutrição
FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice De Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INAN	Instituto Nacional de Alimentação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice IparDES de Desempenho Municipal
IFDM	Índice Firjan de desenvolvimento municipal
ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geociências
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
LP	Licença Prévia
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome

ME	Ministério da Educação
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição Alimentar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PESAN	Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
PIB	Produto Interno Bruto
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC	Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNAS	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAT	Programa Nacional do Transporte Escolar
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático; PAR-Plano de Ações Articulada
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
ProEMI	Programa Ensino Médio Inovador
PRONAN	Programa Nacional de Alimentação e Nutrição
PSE	Programa Saúde na Escola
PSE	Proteção Social Especial
RL	Reserva Legal
SAGI	Secretaria Avaliação da Gestão da Informação
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAPS	Serviços de Alimentação da Previdência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEAB	Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento
SECAD	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SEED	Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná
SETP	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social
SENAR	Sistema Nacional de Aprendizagem Rural
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SETS	Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SIAB	Sistema de Informação da Atenção Básica
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SNHIS	Sistema nacional de habitação de interesse social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde

Apresentação

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Ivaté é o resultado do processo de organização, participação e mobilização em aderir ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que tem como objetivo garantir que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as ações necessárias para promover e garantir a segurança alimentar da população.

A adoção dessa política e as ações deverão levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. Sendo dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como, garantir os mecanismos necessários para sua exigibilidade.

O referido PLAMSAN, considera os fundamentos elencados nas políticas públicas e leis que assegurou a PNSAN e a LOSAN, e se compromete a desenvolver ações municipais que visam a melhoria das condições e acesso a uma alimentação adequada, em quantidade suficiente e com qualidade.

São estas as conquistas que motivaram o município de Ivaté a mobilizar e buscar a participação social na garantia do DHAA, junto a população mais vulnerável e em situação de insegurança alimentar e nutricional, visando a melhoria das condições de acesso à uma alimentação adequada em quantidade suficiente e com qualidade, estando assim, em consonância com a Política Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PLAMSAN, será um instrumento estratégico, que propõe caminhos para superação da insegurança alimentar e nutricional da população em condições de vulnerabilidade social, ocasionada pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma em geral, que possam causar situações de fome, carência nutricional, consumo excessivo de determinado alimento,

desconhecimento sobre uma alimentação adequada, levando a obesidade ou sobrepeso e conseqüentemente ao desenvolvimento de doenças crônicas.

O PLAMSAN expressa ações desenvolvidas no município de Ivaté, sendo sua elaboração resultado da análise das ações já realizadas de indicadores, e de temas debatidos nas I e II Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional realizadas pelo município nos anos de 2011 e 2015.

O Plano, sendo uma ferramenta de inovação com embasamento nas metas e objetivos do Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021, consolida-se também, como um instrumento de monitoramento das metas para o conjunto de ações voltadas a Segurança Alimentar e Nutricional que sob a coordenação da CAISAN, permitem uma análise mais abrangente e intersetorial dos seus resultados.

Todavia, o alcance do PLAMSAN vai além de consolidar uma política estruturante e permanente garantidora de direitos fundamentais como o Direito Humano Alimentação Adequada e saudável para toda população do município. Ele traz o compromisso de todos em efetivar ações e estratégias que garantam a cada cidadão do município de Ivaté ter comida em quantidade e de qualidade, sem prejuízo aos demais direitos sociais.

Diante dessa realidade, o compromisso maior é garantir o DHAA além da diminuição de insegurança alimentar e incentivo à agricultura familiar.

Com esse compromisso Ivaté apresenta o PLAMSAN pela Câmara Intersetorial Municipal de SAN (CAISAN), tendo como destaque a participação de vários segmentos da administração pública direta municipal, como também da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais, garantindo o Direito Humano a Alimentação Adequada a toda população Ivateense.

Silvana dos Santos Fonseca Barbosa
Secretária Geral/CAISAN

Univaldo Campaner
Prefeito Municipal

Introdução

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2018/2021 é constituído por um conjunto de ações das três esferas de governo que buscam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito a uma alimentação adequada à população.

Foi elaborado pelo Comitê Técnico da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, regulamentado pelo decreto nº 1148/2017. Sendo composto por quatro secretarias: Educação, Assistência Social, Saúde e Agricultura, e tem como principal atribuição coordenar a execução da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, compromisso esse, bastante complexo, que determinam as situações de insegurança alimentar e nutricional, associadas nas maiores das vezes a situação de pobreza, desemprego, dificuldade de acesso as políticas públicas como: habitação, saúde, emprego, qualificação profissional, dentre outros fatores.

Considerando as conquistas obtidas após a criação da política nacional de SAN, a intersectorialidade entre as políticas públicas e seus benefícios com relação aos programas, projetos e benefícios, muitos ainda são os desafios que devem ser enfrentados no campo da segurança alimentar e nutricional no município. A importância desse plano é que o mesmo será a principal ferramenta de enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional junto a população em situação de vulnerabilidade social.

O município de Ivaté fez a escolha de implantar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, através da adesão ao SISAN para fortalecer o conjunto de ações, programas e projetos que viessem garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA o que aperfeiçoaria e tornaria mais eficientes as estratégias públicas para respeitar, promover e proteger à população em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional.

O PLANSAM é caracterizado como um processo de monitoramento e avaliação permitindo a revisão permanente e sistemática dos objetivos, metas, prioridade, ações e estratégias, que contribuirão para garantir a segurança do Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar.

O PLANSAM ainda insere o cumprimento das diretrizes e desafios, bem como as deliberações aprovadas na conferência de SAN, que deverá ser monitorada e avaliada, no processo de execução e seus resultados.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2018/2021 – PLAMSAN, é um importante instrumento para materializar o SISAN e para que o mesmo seja expressivo em garantir a população alimentação adequada e saudável é necessário:

- 1 - Conter a análise da situação da realidade do município quanto as ações de SAN;
- 2 - Consolidar os programas e ações relacionadas as diretrizes designadas no item 3º da PNSAN e indicar as prioridades, metas e requisitos orçamentários para a sua execução;
- 3 - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;
- 4 - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades do município integrantes do SISAN e os mecanismos de integração e coordenação do sistema com os demais sistemas setoriais de políticas públicas;
- 5 - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional, respeitando à diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero; e
- 6 - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

A Comissão Técnica da CAISAN para a elaboração do PLAMSAN buscou pautar sua metodologia de trabalho de acordo com a Política Nacional de SAN e também pelo Plano Nacional de SAN que dividiu em desafios, metas e ações relacionadas, sendo:

Desafios: refere-se a uma dimensão mais estratégica do Plano, expressando de forma direta quais os desafios que precisam ser enfrentados no campo de SAN.

Metas: refere-se a um resultado final a ser alcançado nos próximos quatro anos, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

Ações relacionadas: refere-se aos meios necessários para alcance das metas.

O plano estabelece ações divididas em cinco capítulos, sendo:

- 1 - Marco legal;
- 2 - Marco Situacional;
- 3 - Desafios municipais;
- 4 - Plano de ação do PLAMSAN; e
- 5 - Acompanhamento e avaliação.

No primeiro capítulo, ocorre o marco legal abordando como foi construído a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, bem como o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nas três esferas de governo. Será retratado a construção do processo de implantação de SAN em âmbito regional e a ainda será apresentado o processo de construção no município, colocando as situações sobre a realidade local.

No segundo capítulo, analisa os contextos que formam um conjunto de referência que venham garantir alimentação adequada e saudável como política de direito humano efetivados por meio da implantação e implementação de ações articuladas entre poder público e sociedade civil. A coleta de dados será por meio da análise de dados que cada secretaria ou entidade possuem, além dos dados constantes nos planos municipais existentes, dados do IBGE, MPP, IPARDES, Plano Municipal de Educação e outros.

No terceiro capítulo, apresenta questões que possam responder, ao enfrentamento e superação dos grandes desafios que ameaçam a garantia do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar, como:

1. Dados insuficientes com relação as ações de SAN no município, que permitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação das condições de SAN;
2. Consolidação da intersetorialidade e pré-disposição para o pertencimento dos gestores das políticas públicas – educação, saúde, assistência social e agricultura e meio ambiente – e outras políticas públicas.
3. Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade e conscientização para uma alimentação saudável;
4. Enfrentamento da falta de renda familiar e o baixo incentivo aos produtores da agricultura familiar;
5. Estruturas físicas e humanas insuficientes para a gestão, articulação e execução da política SAN; e
6. Recursos insuficientes para implementar a Política de SAN no município.

Ivaté, visando atingir seus objetivos de acordo com o que foi aprovada pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, considerará as diretrizes e os desafios elencados pelo Plano Nacional de SAN.

Diretrizes:

- I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II - Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional;

I – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

VIII- Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Desafios:

1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural
Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 E 6 da PNSAN;

3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN

8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN

No quarto capítulo serão abordadas as ações do PLAMSAN. Para melhor entendimento das ações propostas no plano de ação, as mesmas compreenderão: desafios, objetivos, submetas, metas, ações relacionadas, indicadores de resultado e prazo, responsáveis, órgãos parceiros, PPA e diretrizes.

No último capítulo discorreremos sobre o processo de monitoramento e avaliação, indicando as responsabilidades de cada um nesta rede intersectorial, buscando integrar e articular os esforços entre as áreas de governo e da sociedade civil, para garantia do direito à alimentação adequada e a soberania alimentar.

A CAISAN ao entregar este I PLAMSAN aos órgãos competentes e a sociedade em geral, cumpre com mais uma de suas atribuições, contribuindo com a política SAN, cumprindo o que determina a legislação vigente que é a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada em âmbito municipal.

Marco Legal

A fome e a insegurança alimentar são problemas antigos na realidade brasileira, associadas principalmente à pobreza, à falta de educação alimentar e de políticas públicas efetivas para a resolução do problema. O conceito de segurança alimentar vem sendo construído a partir de um conjunto de debates, estudos e ações ao longo dos anos.

Uma grande personalidade que lutou e defendeu a fome, tendo como base um dos problemas sociais mais agravantes do Brasil, foi Josué de Castro, (Josué Apolônio de Castro - influente médico, nutrólogo, professor, geógrafo, cientista social, político, escritor e ativista brasileiro do combate à fome) que no ano de 1932, realizou um inquérito sobre as condições de vida das classes operárias no Recife, no qual associa a fome à produtividade do trabalhador e aborda a dimensão social da fome e das doenças. Esta publicação foi uma das bases para a formulação do salário mínimo (Lei nº 185 de janeiro de 1936 e Decreto Lei nº 399 de abril de 1938) que passou a vigorar apenas em maio de 1940 (Decreto Lei nº 2162 de 1º de maio de 1940). Participou ativamente do movimento em prol do estabelecimento do salário mínimo na Fundação dos Arquivos Brasileiros de Nutrição (1940).

Em 1940, Josué José de Castro escreve o livro *Geografia da Fome*, obra na qual efetuou mapeamento do Brasil a partir das características alimentares, documentando a existência de situações de fome no país, afirmando que tais situações não são consequências de fenômenos naturais, mas predominantemente por fatores econômicos e sociais. Essa publicação foi traduzida para 25 idiomas, sendo disseminada por todo o Brasil.

Os avanços obtidos no acesso à alimentação no Brasil nos últimos anos é resultado de um conjunto de ações voltadas para o enfrentamento da fome e da pobreza, como o aumento real do salário mínimo, o crescimento do emprego formal, a progressiva expansão do Programa Bolsa Família, o

fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, o apoio à agricultura familiar, entre outros.

1.1 A constituição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

A garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada está expressa em vários trabalhos internacionais, ratificados e reconhecidos pelo governo brasileiro, entre eles: o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais.

Lei nº 11.346 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional -LOSAN, institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, tem como principal propósito a promoção em todo território nacional, do direito humano à alimentação adequada (DHAA). Esse direito é realizado quando cada homem, mulher ou criança vivendo sozinhos ou em grupo tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obtê-los de forma permanente, sustentável e emancipatória.

A LOSAN além de estabelecer as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do SISAN, representa a consagração de uma concepção abrangente e intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional e, ainda, afirma o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Soberania Alimentar, como princípios que a orientam e como fins a serem alcançados através de políticas públicas. Dessa forma, essa lei estabeleceu um programa político que deve ser realizado para todos, ou seja, cabe ao Estado, em sua concepção mais abrangente, se organizar para garantir aos que habitam no Brasil o acesso à alimentação adequada e aos meios necessários para obtê-la.

A compreensão de Segurança Alimentar e Nutricional como um direito humano é importante, porque abre a possibilidade de qualquer brasileiro, lesado ou ameaçado de lesão a esse direito, cobrar do Estado medidas que corrijam a situação. Vincular o DHAA ao princípio da soberania alimentar significa reconhecer o direito do nosso povo escolher livremente quais alimentos produzir e consumir.

Documentos que embasam a SAN

Decretos nº 6.272/2007 e nº 6.273/2007

Os debates da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em julho/2007, em Fortaleza - CE, foram centrados em três eixos temáticos: I) Segurança Alimentar e Nutricional e desenvolvimento econômico e social; II) Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; e, III) Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Permearam os debates questões relacionadas à equidade, diversidade, sustentabilidade, participação e controle social, descentralização e intersetorialidade.

Alguns meses após a III CNSAN, resultado do amplo debate ocorrido na preparação e na realização da conferência, foram assinados os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007. O primeiro decreto regulamenta o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) definindo suas competências, composição e funcionamento. E, o segundo cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Portanto, com essas normas, foram regulamentados os componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional previstos na LOSAN.

Emenda Constitucional (EC 064, 04/02/2010)

A inclusão do Direito Humano à Alimentação na Constituição, norma de maior hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro, reforça o compromisso em cumprir com a obrigação de garantir a todos o acesso à alimentação adequada e aos meios para sua obtenção.

É importante, ainda, mencionar que as normas constitucionais que traçam programas para o governo têm maior força ou poder de vincular os órgãos públicos quando há uma lei infraconstitucional que disponha sobre essas metas impostas pela Constituição.

Nós temos a LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar - que já define o Direito Humano à Alimentação Adequada de forma ampla, fazendo a conexão

desse direito com a necessidade de garantia do acesso à terra, território, água, biodiversidade, soberania alimentar, entre outros. Além de definir o direito à alimentação, a LOSAN estabelece que o SISAN – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - é um instrumento importante para garantir esse direito. Dessa forma, fortalece-se a perspectiva de dar concretude ao sistema, para que os órgãos públicos adotem medidas para seu funcionamento. Assim, há um processo de reforço legal que é de mão dupla: a LOSAN reforça a efetividade da Constituição Federal e a Constituição Federal traz uma referência importante para a LOSAN.

Decreto nº 7.272/2010

As diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) foram definidas na III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (III CNSAN), o que permitiu um avanço para o passo seguinte que foi a publicação do Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010. Os termos do decreto foram elaborados em discussão com o CONSEA Nacional e aprovados na Plenária Nacional daquele Conselho.

O Decreto nº 7.272 institui oficialmente a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e também regulamenta outros aspectos da LOSAN, particularmente os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para a continuidade da estruturação do SISAN os governos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios têm que atender os pré-requisitos mínimos estabelecidos neste Decreto 7.272 para aderirem ao Sistema. Além disso, existem outras exigências trazidas pelo Decreto e que devem ser atendidas para permanência de estados, DF e municípios no SISAN.

1.2 - O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, instituído pela LOSAN, tem como principal propósito a promoção, em todo o território nacional, do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Esse direito é realizado quando cada homem, mulher, idoso ou criança, vivendo sozinhos ou

em grupo, tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obtê-los, de forma permanente, sustentável e emancipatória.

A realização desse direito exige a adoção de ações que permitam o acesso a todos os bens e serviços necessários para que todos tenham, imediatamente, o direito de estar livre da fome e da má nutrição e, progressivamente, o direito à alimentação adequada.

A garantia desse direito, portanto, abrange desde ações de distribuição de alimentos até ações de redistribuição de renda e recursos produtivos, como, por exemplo, acesso à terra rural e urbana, acesso a territórios, acesso à moradia, acesso a informações, acesso aos canais de participação política e controle social, entre outros. Trata-se de um conjunto de ações multissetoriais que envolvem atribuições de diversos órgãos e agentes públicos.

Para alcançar o seu propósito maior, é preciso que o SISAN seja integrado por todos os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios afetos à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN e que estimule a integração dos diversos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promova o acompanhamento, monitoramento e a avaliação da SAN e da realização progressiva do DHAA no território brasileiro.

Assim, o SISAN possui componentes federal, distrital, estaduais e municipais. A Lei nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006, nos termos do seu Art. 11, define como integrantes do SISAN:

1. A Conferência Nacional de Segurança Alimentar – responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de SAN. É precedida de Conferências Estaduais, Distrital e Municipais, e, em alguns casos, regionais e territoriais, onde são escolhidos os delegados para o encontro nacional. A Lei prevê, ainda, que a Conferência Nacional avalie o SISAN.

2. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA – é a instância de articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões

relacionadas a SAN. Tem caráter consultivo e assessora o Presidente da República na formulação de políticas e nas orientações para que o país garanta o Direito Humano à Alimentação Adequada.

A participação social, tanto na formulação quanto no controle social das diversas iniciativas, é uma característica importante do processo de construção das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil e tem se dado por meio das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e conselhos estaduais e municipais.

As diretrizes e as principais estratégias que orientam as políticas de SAN vêm sendo debatidas com a sociedade civil por meio destes espaços de participação. O CONSEA e os conselhos estaduais e municipais de SAN também estão buscando estratégias para o fortalecimento dos mecanismos para a população exigir a realização do seu direito à alimentação adequada e saudável.

3. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN – integrada por Ministros de Estado. Sua missão é articular e integrar ações e programas de governo a partir das proposições emanadas do CONSEA, de acordo com as diretrizes que surgem das conferências de SAN.

4. Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

5. Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Esta estrutura no âmbito federal deve ser replicada nos Estados, Distrito Federal e Municípios, para que se possa articular nacionalmente o sistema, permitindo a instituição das instâncias de pactuação Fóruns Bipartite (Estados com seus municípios), e o Fórum Tripartite (União, Estados/Distrito Federal e Municípios), na perspectiva de formulação, execução, monitoramento e

avaliação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através da articulação dos Planos Nacional, Estaduais/Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Figura 1. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN



Como já referido anteriormente, o SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instituído em 2006 com a criação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN (Lei N.º 11.346/2006), definiu dois conceitos básicos fundamentais: (1) o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e (2) a Soberania Alimentar. Mas, foi um pouco antes, em 1993, que realmente iniciou a estruturação desse Sistema, com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, que é um órgão de assessoramento da Presidência da República, com um desenho diferenciado: para cada membro representante do Estado, dois são da sociedade civil.

Para melhor compreensão desse contexto, se faz necessário um breve resgate de alguns dos principais acontecimentos desse processo de construção na esfera nacional:

ANOS	PARADIGMAS	PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS
1935 - 1950	Visão de Josué de Castro: fome como questão social e resultado da política que exclui a maioria da população, convivendo com o governo populista de Getúlio Vargas.	<ul style="list-style-type: none"> - Instituição do salário mínimo, baseado no poder de compra de uma “ração mínima” para o trabalhador - Criado os SAPS (Serviços de Alimentação da Previdência Social) e introduzida a alimentação nas escolas
1950 - 1970	Estado Assistencialista e Desenvolvimentista, sem redistribuição da riqueza nacional	- Política social compensatória, destinada a alguns poucos segmentos da população.
1970 - 1980	Estado Autoritário (Ditadura Militar) e visão biologista do problema da fome (entendia) como distúrbio da saúde humana	<ul style="list-style-type: none"> - A política econômica esperava o “bolo crescer para, depois, reparti-lo”, - Criação do Instituto Nacional de Alimentação (INAN), vinculado ao Ministério da Saúde; - Primeiros desenhos de políticas públicas mais abrangentes quanto se tentam unir o social e a política agrícola de abastecimento (PRONAN I, II e III)
1985	Estado Assistencialista com ampliação de programas de distribuição de alimentos aos “pobres”	<ul style="list-style-type: none"> - Início da redemocratização do país, depois de 20 anos de governo militar; - Programa do Leite (governo Sarney)
1986	Reconquista do Estado de Direito e a reconstrução da Democracia passa a ser o objetivo da sociedade brasileira; intensifica-se a mobilização nacional para a elaboração da nova Constituinte Federal.	<ul style="list-style-type: none"> - 8ª Conferência Nacional de Saúde: luta pelo direito à saúde e reconhecimento da alimentação como direito intrinsecamente ligado à vida e à saúde; - I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição como desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde, que reconhece o direito à alimentação e a necessidade de se criar um Conselho Nacional.
1988	- Aprovação da nova Constituição Federal do Brasil com direitos sociais reconhecidos (chamada de	- Início da construção do SUAS e redesenho de alguns programas de alimentação e nutrição.

	Constituição Cidadã)	
1993	- Segurança Alimentar como mecanismo para o enfrentamento da fome e da miséria e com eixo do desenvolvimento econômico e social	- Movimento Nacional pela Ética na Política que resultou no impeachment do Collor; - Início da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, liderada por Betinho; - Criação do primeiro CONSEA no Governo Itamar Franco
1994 - 2002	- Visão do Estado neoliberal, prevendo-se que a estabilização da moeda, o mercado e as regulações públicas seriam suficientes para a redução da fome, da pobreza e da desigualdade social.	- Extinção do CONSEA e criação do Conselho Comunidade Solidária, que previa a construção de redes de parcerias entre governo e sociedade civil; - Criação (1998) do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN) - Criação (2002) da Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), com a missão de contribuir com a internalização do DHAA no Brasil.
2003	- Combate à fome como ação prioritária do Governo Lula (Fome Zero)	- Recriação do CONSEA Nacional; - Formulação de um conjunto de políticas públicas articuladas para promover o acesso à alimentação; - Acesso à água: adoção pelo Governo Lula do “programa um milhão de cisternas”, criado por organizações sociais que compõem a articulação do Semiárido (ASA)
2004	- Reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada como paradigma para o enfrentamento da fome e da pobreza.	- Realização da II Conferência Nacional de SAN em Olinda (RE); - Inicia-se o processo de redesenho das políticas públicas voltadas ao combate à fome; É lançado o Programa Bolsa Família
2005	- Reforça-se o debate interligando os conceitos do DHAA, SAN e Soberania Alimentar	- Criação do Programa de Aquisição de Alimentos com compra direta da Agricultura Familiar

2006	- Direito Humano à Alimentação Adequada como objetivo primeiro da LOSAN.	- Aprovação da LOSAN: Lei Orgânica de SAN nº 11346 aprovada em setembro de 2006, instituindo o Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
2007	- A realização do DHAA deve ser alcançada por meio de uma Política e um Plano Nacional de SAN.	- Realização da III Conferência Nacional de SAN em Fortaleza (CE); - Criada a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
2008	- Intensifica-se a discussão sobre a importância da intersectorialidade nas diferentes dimensões da SAN. - Alcança-se novo patamar de criação de competências em DHAA e amplia-se a discussão sobre a exigibilidade do DHAA.	- O Brasil cumpre antecipadamente a 1ª Meta do milênio, que prevê para 2015 reduzir à metade a fome e a pobreza.
2009	- A realização do DHAA requer novos arranjos e a gestão intersectorial das políticas de SAN.	- Aprovação de lei sobre o PNAE (Alimentação Escolar), destinando 30% dos recursos federais do programa para aquisições locais da Agricultura Familiar
2010	- Reforço dos instrumentos legais que promovem, protegem, respeitam e proveem o DHAA.	- Aprovação da emenda constitucional que inclui a “alimentação” entre os direitos fundamentais (art. 6º); - Aprovação do Decreto Presidencial que institui a Política Nacional de SAN e determina a elaboração do Plano Nacional de SAN.
2011-2016	- Progredir na realização do DHAA por meio de políticas Públicas adequadas e disponibilizar instrumentos de exigibilidade.	- Realização da IV Conferência Nacional de SAN em Salvador (BA). - V Conferência Nacional de SAN em Brasília (DF). Elaboração da Carta Política - Adesão dos municípios aos SISAN - Municípios iniciam processo de elaboração do Plano Municipal SAN

1.3 A constituição do SISAN e sua consolidação no Estado do Paraná

Destacamos a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, em 2003 que foi vinculado a então Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP.

O CONSEA/PR tem caráter consultivo e a finalidade de assessorar o Governo do Estado na concepção e condução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional. Constitui-se em um colegiado com 2/3 de seus membros representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes do Governo, a exemplo da formação nacional.

Ainda em 2003, foi criada a Coordenadoria de Enfrentamento à Pobreza e Combate à Fome, na Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social, responsável pela gestão dos programas federais de segurança alimentar e nutricional e pela cogestão de programas estaduais, como o Programa Leite das Crianças, de combate à desnutrição infantil e fomento à base leiteira do Estado. Foram organizadas 14 conferências regionais e a I Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (I CESAN), realizada em fevereiro de 2004.

Na II Conferência Estadual de SAN/PR, que ocorreu em dezembro de 2006, foram definidas as diretrizes para a política estadual de SAN e eleitos conselheiros representantes de todas as regiões do Estado para participar da gestão do Conselho Estadual, com objetivo de maior proximidade com os municípios.

Em 2007 foi formada a Frente Parlamentar de SAN que, em conjunto com o CONSEA/PR, encaminhou proposta de Lei Estadual, que instituiu a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PESAN (Lei nº 15.791, de 04/04/2008).

Em 2010, foi criado o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN (Lei nº 16.565 de 31/08/2010) estabelecendo as diretrizes, objetivos e sua composição. Em dezembro do mesmo ano, foi sancionado o Decreto nº

8.745, que criou a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/PR.

Em 2011, precedendo a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – III CESAN/PR foram realizadas conferências municipais e regionais. Nas 20 conferências regionais, foram eleitos os membros das Comissões Regionais de SAN – órgão colegiado vinculado ao Conselho Estadual, objetivando a descentralização das ações e a consolidação da política.

Consolidação da Política:

No processo de implantação, o Governo do Estado assinou a adesão ao SISAN, comprometendo-se a elaborar o 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná no prazo de um ano, de forma pactuada entre os diversos setores relacionados com a SAN e com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo CONSEA/PR e nas demandas da III CESAN/PR.

Em 2012, por meio do Decreto nº 4.459, de 26 de abril, a coordenação geral da CAISAN/PR foi transferida para a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, a qual firmou convênio com o antigo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome – MDS para a implementação do SISAN nos 399 municípios do Estado.

A SETS realizou, também, capacitação dos técnicos de suas 18 regionais, como forma de aprimorar o conhecimento acerca do tema de SAN e divulgar o Sistema e seus componentes visando a consolidação da Política e a implantação do SISAN, em todo o Estado do Paraná.

Com a elaboração do Plano Estadual de SAN, conclui-se a etapa de implantação do SISAN, que passa a contar com todos seus componentes legalmente previstos. Ainda se vislumbra, no Paraná, com a instituição do sistema na esfera municipal, uma possibilidade em todos os aspectos, especialmente na intersectorialidade das ações, que é um de seus principais

pilares. A intenção desse sistema é integrar e articular os esforços entre as várias áreas do governo e da sociedade civil, para formular, implementar e monitorar essa política de forma intersetorial.

O desafio que a SAN atribui ao Estado do Paraná, tanto do ponto de vista da formulação de sua política quanto de sua implementação, é responsabilidade coletiva e deve ser buscada de forma intersetorial e participativa, para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da soberania alimentar.

Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, através do convênio nº 140/210, o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária construiu coletivamente, com apoio do grupo de acompanhamento instituído pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, uma metodologia de capacitação no apoio aos municípios para a integração e adesão ao SISAN e a descentralização da PNSAN de acordo com os preceitos dos marcos legais nacionais e estaduais que regulamentam as políticas nacional e estadual de SAN.

Destaca-se que o processo de construção da SAN no Paraná vem avançando com base em uma importante parceria entre governo e sociedade civil. O processo desencadeado pelas oficinas propiciou agregar e congregar os integrantes governamentais e da sociedade civil envolvidos com a temática de SAN, viabilizando um momento de auto reconhecimento de ações de SAN nos municípios e de visibilidade da existência desse processo no Estado. Oportunizou-se ainda, a discussão e definição de papéis dos governos e dos atores sociais envolvidos na constituição dos componentes necessários para a adesão ao SISAN.

Diante das capacitações realizadas pela SETP a equipe técnica da DESAN e CONSEA avaliou espaços valiosos de conhecimento que contribuíram para a mobilização e articulação dos municípios em aderir a implantação do SISAN bem como a implantação da Política de SAN nos referidos municípios do Estado.

Oficina Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

A primeira etapa da construção de uma metodologia de trabalho de forma descentralizada e participativa para a implantação da Política de SAN no Estado do Paraná foi a realização da Oficina Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2012, com o objetivo de formar agentes multiplicadores para adesão ao SISAN nos 399 municípios do Estado.

O processo de construção da metodologia de trabalho a ser pactuada entre o Governo do Estado e a sociedade civil, teve início com a realização da meta 1 do referido Convênio, em maio de 2012, que promoveu uma oficina com a participação dos membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR.

Foi previsto inicialmente, um público de 120 participantes para esta Oficina de formação, indicados pelas Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional – CORESANs, dentro dos segmentos: instituições de ensino superior – IES, gestores municipais de segurança alimentar e nutricional, organizações da sociedade civil, membros do CONSEA/PR e técnicos da SETS. Diante do interesse de participação por outros segmentos e organizações, foram abertas vagas para observadores, totalizando 137 participantes nos 03 dias de Oficina, o que demonstra o interesse pela discussão da temática de SAN.

O quadro a seguir, resume os objetivos e as estratégias de trabalho desenvolvidas no decorrer da Oficina.

	Objetivos	Estratégia
1	Capacitar os agentes mobilizadores/formadores para a criação e implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito municipal.	Para alcançar este objetivo teremos, no primeiro dia de Oficina, momentos de formação conceitual, no qual, serão apresentadas as dinâmicas do funcionamento do CONSEA e CAISAN Nacionais, CONSEA/PR e, além disso, a apresentação sobre orçamento público
2	Definir a estratégia de mobilização e de aplicação e	Através de trabalho em grupo, elaborar e definir as prioridades

	adequação de metodologia para a realização das 18 oficinas regionais	de ação para a implantação do SISAN na esfera municipal. Sugerir que os participantes reproduzam as discussões, fomentando ações que possam auxiliar na construção do SISAN, contando para isso, no seu município e região, com apoio de espaços como associações de municípios, câmaras de vereadores, outros conselhos de políticas públicas
3	Pactuar as atribuições dos agentes mobilizadores/formadores das regiões	Fomentar a busca na sua região e município de organizações que possam auxiliar neste processo de modo a fortalecer as Comissões Regionais de SAN (CORESANs), considerando, sobretudo as realidades nas quais estão inseridas.

1.4 A constituição da Política SAN na Regional/Umuarama

No âmbito dos municípios, o novo fluxo de adesão coloca os estados como partícipes do processo. Significa dizer que, além da mobilização, os estados devem orientar, analisar e formalizar a adesão de seus municípios, enquanto que a CAISAN Nacional ficou com a responsabilidade de referendar a adesão.

Sendo assim, a Região de Umuarama inicia sua experiência na área de Segurança Alimentar e Nutricional entre os anos de 2003/2004, com a criação do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, tendo como foco o Programa Fome Zero e paralelamente com a criação do Programa Leite das Crianças do Estado do Paraná.

Neste período, foi desenvolvido o processo de mobilização e articulação para formação dos primeiros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e a criação dos Comitês Gestores do Programa Leite das Crianças. E após foram criados programas Bolsa Família, Programa de Aquisição Alimentar e convênios para implantação de hortas comunitárias e cozinhas comunitárias, através de editais para projetos municipais.

A secretaria responsável pela gestão dos programas federais SAN e pela gestão de programas estaduais acima mencionados, foi a coordenadora de enfrentamentos à pobreza e combate à fome na Secretaria do Emprego, Trabalho e Promoção Social - SETP. Foram realizados as primeiras Conferências tanto a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional em Umuarama como a I Conferência Estadual SAN em 2006 com o apoio do Escritório Regional da SETP.

Em 2006 foram realizadas a II Conferência Regional SAN e a II Conferência Estadual SAN, neste ato foi criada a Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Umuarama - CORESAN. Reiniciou neste mesmo período um outro ciclo de mobilização e articulação junto aos municípios. As primeiras discussões e realização do processo de monitoramento e avaliação dos programas SAN com perspectiva de implementar a Segurança Alimentar e Nutricional no combate a Insegurança Alimentar e Nutricional e a Garantia ao Direito Humano a Alimentação Adequada.

Trabalho este desenvolvido pela CORESAN, com estrutura física e técnica do Escritório Regional da SETP. A CORESAN foi eleita na II Conferência Regional SAN composta por 9 membros, sendo (1/3) 3 representantes dos órgãos governamentais e 2/3 (6) representantes dos municípios da sociedade civil, tendo como coordenador membro da sociedade civil, representando a região de Umuarama que abrangia 23 municípios, também como membro do Conselho Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional, tendo como papel de agente multiplicador e articulador entre o Estado e Municípios. As reuniões da CORESAN com as respectivas representações aconteciam mensalmente, sempre documentada através de atas e relatórios. O trabalho e a assessoria do ER/SETP e da CORESAN se tornou fortalecido a partir da instituição da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Lei nº 15.791, de 04/04/2008) e a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN - Lei Estadual de Lei nº 16.565 de 31/08/2010).

Em 2011, procedendo a III Conferência Regional SAN de Umuarama e a III Conferência Estadual SAN, foram eleitos os novos membros da CORESAN.

Neste período houve por meio da SETP capacitação aos técnicos, atingindo o ER da região de Umuarama, que motivou a CORESAN a dar continuidade no processo de capacitação, realizando palestras, reuniões, seminários, como forma de aprimorar o conhecimento acerca do tema de SAN e divulgar o Sistema e seus componentes.

Dando continuidade na vigência do convênio com o MDS, a SETP reinicia o processo de mobilização para capacitar os agentes mobilizadores/formadores para implementação do SISAN em âmbito municipal. Foram realizadas aos longos dos anos de 2012 e 2013 várias oficinas para formação dos agentes da região de Umuarama.

Os atores envolvidos nessas oficinas foram técnicos das políticas públicas de agricultura, meio ambiente, assistência social, trabalho, saúde, educação e representantes da sociedade civil. Estas capacitações através das oficinas resultaram na inspiração para que a CORESAN de Umuarama, com apoio do ER da SETP, dessa continuidade às oficinas através de encontros microrregional nos anos de 2013 a 2014, atingindo os 23 municípios.

O objetivo das oficinas foi de definir estratégias de mobilização e articulação junto aos municípios sobre a importância do SISAN, o processo passo a passo, visando a organização para adesão do sistema. Como estratégias para a implantação do SISAN nos municípios foram realizadas reuniões de sensibilização junto aos prefeitos, secretários das políticas afetas a SAN e representantes da sociedade civil presentes nos CONSEAs municipais.

Foi estabelecido também, agenda com os municípios para orientação, assessoria junto a comissão técnica dos municípios quanto ao processo de solicitação para adesão ao SISAN. Seus critérios e requisitos através das leis que preconizaram a implantação dos componentes do SISAN.

Podemos concluir que, a região de Umuarama através do trabalho de mobilização e articulação da CORESAN e assessoria do Escritório Regional da

SEDS, obteve um resultado positivo e expressivo quanto a adesão do SISAN na referida região.

Uma outra fase de mobilização e articulação ocorreu entre 2014 a 2015 a transferência da Política de Segurança Alimentar e Nutricional para a Secretaria de Estado Agricultura e Abastecimento - SEAB dando continuidade através do ER/SEAB em conjunto com a CORESAN as realizações das Conferências SAN a nível municipal, tendo 100% de adesão dos municípios e também a nível regional com presença dos 21 municípios e seus respectivos representantes.

Considerando o processo de adesão do SISAN na região de Umuarama, a CORESAN e o ER/SEAB, realizaram no mês de maio de 2016 as oficinas de orientação para elaboração do PLAMSAN, compromisso esse que os municípios realizaram com a adesão ao SISAN. O objetivo das oficinas foi uma forma de proporcionar troca de experiências junto aos municípios reforçando e repassando as orientações pelo MDS e a SEAB através do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional.

1.5 A constituição do SISAN no Município de Ivaté

Diante das responsabilidades e necessidades em garantir o DHAA, a segurança alimentar e nutricional, iniciou-se como estratégia de combate à fome e a insegurança alimentar e nutricional. Mobilizando a sociedade civil integrando com os órgãos governamentais a discussão da possibilidade da criação de ações como os programas de transferência de renda. O programa Bolsa Escola (2001) que funcionava como um programa de transferência de recursos para a manutenção das crianças nas escolas. Assim, a criança não precisaria trabalhar para ajudar os pais, uma vez que a família recebia um benefício financeiro. Para gozar dos direitos do bolsa, era preciso apresentar frequência na sala de aula e de no mínimo 85% e possuir renda inferior a R\$ 90,00 (valor exigido em 2001).

Em 2003 cria-se o projeto Rede de Proteção Social o qual foi incorporada ao Programa Fome Zero. Entre as várias propostas da Rede, estão o Bolsa

Escola, o Auxílio Gás, o Abono Salarial, o Seguro Desemprego, a Bolsa Alimentação, dentre outros.

O Programa Bolsa Família (2004) consistiu da unificação e ampliação desses programas sociais num único programa social, com cadastro e administração centralizados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com intuito de transferir renda e combater a fome no país.

O programa estendeu-se a todos os municípios e incentivou a criação dos Conselhos Municipais como órgão de controle social e de assessoria para implantação e acompanhamentos dos projetos de SAN.

Diante do processo de mobilização e implantação da Segurança Alimentar e Nutricional, o município aderiu a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA em 2003, paralelamente aderindo a implantação do Programa Leite das Crianças, em parceria com o governo estadual, criando o Comitê Gestor Municipal do Programa. O programa tem por finalidade contribuir na redução dos índices de desnutrição e mortalidade infantil, além de fortalecer a cadeia leiteira.

Posteriormente, houve em 2007 a implantação do Programa Aquisição Alimentar, beneficiando os agricultores da Agricultura Familiar, via governo do Estado do Paraná. O referido programa veio beneficiar a rede de serviço socioassistencial, através da distribuição dos produtos agrícolas para a oferta de refeições junto aos usuários das entidades sociais.

Em 2009, foi implantado programa Nacional de Alimentar Escolar - PNAE, o qual adquire-se produtos da agricultura familiar por meio de chamamento público, dispensando o processo licitatório.

Em 2011, o município realiza a I Conferência em SAN, objetivando a implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, elegendo os novos membros do CONSEA municipal de SAN e elencando as

prioridades das propostas a serem efetivadas como estratégias, metas e diretrizes.

Nos anos de 2013 a 2014, a Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento – SEAB juntamente com a Comissão Regional SAN - CORESAN, reiniciam as capacitações, seminários e oficinas, a nível estadual e regional para implantação do SISAN nos Municípios, os quais por meio dos atores da SAN, como os técnicos e gestores das políticas de agricultura, assistência social, saúde, educação e segmentos da sociedade civil do município puderam participar desses momentos, o qual favoreceu o processo de organização e estruturação da política SAN no município.

Foi através dessa caminhada de mobilização e capacitação que resultou uma gestão organizada pronta para implantação do SISAN, quando o município de Ivaté, se mobiliza, se organiza e solicita a adesão para implantação do Sistema junto a CAISAN do Paraná, e em 17 de abril de 2018, conforme o termo de adesão do SISAN nº 006/2018, processo nº 14 298 019-3, o município é certificado e diante desse processo o município se compromete em elaborar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN.

Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar de Ivaté, foi realizada em 24 de junho de 2015.

A metodologia de discussão da Conferência foi organizada através de 3 eixos temáticos, podemos elencar algumas prioridades resultado da discussão da II Conferência:

Eixo 1: Comida de Verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar.

PROPOSTA
Organizar a sociedade para que os produtos produzidos sejam orgânicos, através de parcerias, assistência técnica, subsídio sensibilizando as três

esferas do governo.
Elaborar calendário esquematizando o plantio de legumes e verduras para o produtor rural, garantindo a diversidade para uma alimentação saudável, bem como valorizar mais a feira do produtor rural e o incentivo da produção orgânica.
Realizar acompanhamento do agrônomo na zona rural, para orientação técnica e controle da produção de frutas e hortaliças, diversificando os produtos para distribuição da compra direta e feira do produtor.
Incentivar o produtor rural da agricultura familiar com recursos financeiros, nas três esferas de governo, promovendo uma diversificação da produção e do consumo, atendendo as exigências locais, com liberação de recursos com menos burocracia. (Exigência de garantias-aval)
Garantir ao produtor rural familiar desde o início da produção a qualidade e quantidade do produto, chegando ao mercado consumidor com preço justo, sendo os órgãos responsáveis o elo de ligação entre produtor e consumidor final.

Eixo 2: Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública no campo da soberania e segurança alimentar e nutricional.

PROPOSTA
Fortalecer o papel estratégico dos Equipamentos e Programas Públicos de Abastecimento, Alimentação e Nutrição (EPAN) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de alimentos (PAA) na garantia do acesso à alimentação adequada e saudável das populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio de aporte de recurso orçamentários nos âmbitos federal, estadual e municipal para a manutenção da rede Epan, garantindo a infraestrutura e recursos humanos necessários, para a distribuição de uma alimentação adequada e saudável e em quantidade suficiente para atendimento das demandas locais.
Ampliar o programa compra direta, sensibilizando através da informação a participação e o acesso do agricultor ao programa.
Oferecer assistência técnica aos agricultores por meio da EMATER com contratação imediata de técnicos de forma continuada para fortalecimento da

produção local.
Incentivar (financeiro, extensão rural) o produtor local, a produzir com qualidade e variedade produtos para a comida de verdade, para venda local e regional (municipal e estadual)
Promover a educação alimentar e nutricional em todos os níveis de ensino, com a inclusão no currículo escolar, garantindo o direito humano a alimentação adequada e saudável

Eixo 3: Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar.

PROPOSTA
Criação do fundo SAN obrigatoriamente nos três níveis de governo, para a aplicação em políticas SAN, na perspectiva de assegurar a implantação e implementação de SISAN, visando a implementação de ações e programas e projetos para garantir a segurança SAN.
Implantar o SISAN no município para fortalecimento da agricultura familiar com parceria das secretarias setoriais: saúde, educação, agricultura e assistência social, para implantação de ações e programas relacionadas ao SAN no âmbito da CAISAN, incluindo articulação com vistas ao fortalecimento da intersectorialidade.
Capacitação continuada do CONSEA, mediante cursos, participação em reuniões, fóruns, audiências públicas, reunião de câmara intersectorial, com responsabilidade dos três entes federado no fortalecimento e implementação das ações do CONSEA.

Em 2017, a SEAB, ofertou oficinas para os municípios no intuito de orientá-los no processo de construção/elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2018, o município de Ivaté elabora e lança o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN/2018-2021, aprovado pelas secretarias que compõem a CAISAN, bem como a Comissão Técnica.

Para isso o município em oficinas conjunta entre os membros do CONSEA e as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Lazer, Agricultura e Meio Ambiente e também com a área de planejamento e orçamento e apoio do gabinete municipal, discutiram e levantaram indicadores que serão tratados em cada desafio conforme prevê as orientações nacional e estadual, de maneira a possibilitar as estratégias necessárias para os próximos quatro anos.

Figura 2. Curso sobre a Política SAN e oficina para levantamento de indicadores para elaboração do PLAMSAN.



O referido município elabora o I PLAMSAN 2018/2021, aprovado pela CAISAN em parceria com o CONSEA municipal. Este plano é resultado do diálogo e da integração entre governo e sociedade civil, através das conferências municipais de SAN, reuniões do CONSEA e CAISAN, capacitações, oficinas, trabalho este que teve um grande empenho coletivo de todos os atores responsáveis pela política SAN, e que será implementado para quatro anos, bem como a

participação do processo de monitoramento e avaliação do Plano de ação em destaque na construção da política de segurança alimentar e nutricional no município de Ivaté.

A implementação do SISAN no município, será um marco histórico que vem de encontro com a consolidação da intersetorialidade, o fortalecimento do CONSEA e da agricultura familiar e da soberania alimentar, processo este que definirá a materialização da Política de SAN, conseqüentemente promovendo a todos os cidadãos o Direito a Alimentação Adequada e Saudável – DHAA, principalmente aqueles cidadãos que encontram-se em insegurança alimentar e nutricional e em condições de vulnerabilidade social.

1- Aspectos Geográficos

Localização

O Município de Ivaté está inserido na Microrregião Noroeste do Estado do Paraná, no 3º planalto de Trapp, com área de 407,3 km. A latitude é 23° 24' 00" Sul, Longitude 53° 22' 00" Oeste. (Fonte: IBGE).

Figura 3. Localização do Município no Estado do Paraná



Fonte: ITCG (área), SETR (Distância)

Figura 4. Limites atuais



Fonte: Cogemas Paraná

Territorial e distância à Capital

TERRITÓRIO	VALOR	UNIDADE
Área territorial	411,563	km ²
Distância da sede municipal à capital	619,84	Km

Posição Geográfica – 2015

Altitude (metros)	400
Latitude	23° 24' 33" S
Longitude	53° 22' 09" W

Formação Administrativa

Gentílico: Ivateense

Em 02 de Maio de 1989, através da Lei Estadual Nº 8.970, sancionada pelo Governador Álvaro Fernandes Dias, foi criado o Município de Ivaté, com território desmembrado do Município de Umuarama. A Instalação deu-se no dia 01 de janeiro de 1.993.

Clima

O clima incidente é o subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com concentração de chuva no inverno ameno com geadas poucos frequentes.

Relevo

Formação de Planalto levemente ondulado.

Solo

O solo é classificado como Arenito de Caiuá, com boa fertilidade devido a sua constituição arenosa está sempre exposto a erosão.

Hidrografia

O principal rio é o Ivaí, localizado no distrito de Herculândia, fazendo fronteira com os Municípios de Querência do Norte e Santa Cruz do Monte Castelo. Os principais afluentes do Ivaí são: o Córrego 215 e o rio Indoivai (Índio).

2. Aspectos Históricos

Marcos Históricos

A ocupação do território do Município de Ivaté foi promovida pela Companhia Brasileira de Imigração e Colonização-COBRINCO, que oferecia boas condições para a aquisição de terras aos migrantes, em sua maioria, provenientes de estados do Norte brasileiro. Quando chegaram na região, ainda encontraram alguns acampamentos indígenas dos Caingangues, dos Zoras e dos Xetás.

Formou-se o patrimônio e instalaram-se as famílias que deram estabilidade à localidade. Em 24 de junho de 1980, pela Lei n.º 7.338, Ivaté foi elevado à categoria de Distrito Administrativo. Criado através da Lei Estadual nº 8.970 de 02 de março de 1989, e instalado em 01 de janeiro de 1993, foi desmembrado de Umuarama. O aniversário da cidade é comemorado no dia 02 de maio.

Origem do Nome

O nome Ivaté foi dado ao Município em homenagem a estes primitivos habitantes, (os indígenas Caingangues), e significa águas cantantes. Fonte: <http://ivate.portaldacidade.com/historia/>

Símbolos Municipais

Figura 5. Brasão Municipal



O Brasão de Armas do Município de Ivaté é um escudo, cortado diagonalmente por uma estreita faixa branca, formando dois campos desiguais, com as seguintes características:

I – Da parte superior do Brasão de Armas:

No campo superior, em Azul, figura ao centro uma cabeça de gado bovina, na cor branca, representa uma das riquezas do município. A faixa, em branco, simboliza o desenvolvimento do município.

II – Da parte inferior do Brasão de Armas:

A parte inferior do Brasão de Armas, na cor amarela, apresenta ao centro, uma folha de amoreira, na cor verde, tendo um bicho-da-seda, em sua cor, devorando a parte superior esquerda da folha.

III – Dos símbolos complementares do Brasão de Armas:

a) A Coroa

O escudo é encimado por uma coroa mural de seis (06) torres, em prata (branco), com as pontas na cor vermelha, das quais apenas quatro (04) são visíveis. A coroa mural de quatro torres visíveis classifica a cidade representada na terceira grandeza, ou seja, sede do município. A coroa mural representa os poderes constituídos do município.

b) Os Ramos

Do lado direito do Escudo do Município figura uma haste de cana-de-açúcar, em sua cor, e, do lado esquerdo, figura um ramo de algodão em flor, em suas cores. Estes ramos representam as principais riquezas agrícolas de Ivaté.

c) O Listel

Na extremidade inferior do escudo há um listel, em vermelho, unindo a haste da cana-de-açúcar ao ramo de algodão florado, tendo a seguinte inscrição em preto: 2-5-89 – Ivaté – 1-1-93, correspondendo, respectivamente, a data de Criação do Município e a data de instalação do município.

d) As cores

Azul: cor do firmamento. Simboliza justiça, verdade, lealdade e beleza.

Verde: denota a fé. Simboliza esperança, liberdade, pujança da natureza.

Amarelo: é a imagem da maturidade de juízo. Simboliza nobreza, magnitude, riqueza.

Branco: é a luz pura. Simboliza integridade, obediência, vigilância, paz, ordem.

Vermelho: é energia. Simboliza fortaleza, coragem, triunfo.

Preto: pertence ao domínio da inteligência. Simboliza prudência, vigor, honestidade.

Figura 6. Bandeira Municipal



A Bandeira do município de Ivaté é de forma retangular, composta de dois campos iguais, em forma de triângulo retângulo escaleno, separados por uma faixa em branco e sobre esta faixa, uma mais estreita em amarelo. Estas faixas separam os triângulos, sendo que o triângulo superior é na cor azul e o inferior na cor verde.

No centro da bandeira em que é aplicado o Brasão de Armas, que representa o Governo Municipal, há um círculo em branco, simbolizando o infinito, por não ter princípio nem fim.

Hino Municipal

A letra e a música do Hino do Município de Ivaté são de autoria dos maestros Sebastião Lima e José Carlos Pereira, nos termos da Lei Municipal n.016 de 28 de maio de 1993.

Estrofe I

Junto ao vale tão verde formoso.
A clareira se fez dominar
E surgiu no rincão grandioso
Ivaté, que eu sempre hei de amar.
Já nasceste fadada ao sucesso
Com teu povo, capaz varonil.
Construindo feliz teu progresso
Para orgulho do nosso Brasil

Estribilho

Ivaté águas cantantes
Berço augusto de paz e esplendor
Tuas planícies, verdejantes
Sintetizam o vigor
Deste solo, alvissareiro
Onde a amora, o café, o algodão
Te transformam, num celeiro
De riquezas da nação

Estrofe II

No horizonte a mais bela imagem
E o fascínio dos canaviais
A pecuária enriquece a paisagem
Destas glebas colossais
Ivaté és um marco de glória
E hás de ser sempre o meu bem querer
Tens o nome inserido na história
Sou teu filho e por ti vou viver

3 - Aspectos Populacionais

Conforme o censo 2010 a população de Ivaté é de 7.514 habitantes, sendo distribuída entre homens e mulheres. A população masculina representa 3.808,

enquanto a população feminina é de 3706 habitantes. O gráfico abaixo demonstra essa relação:

Gráfico 1. Aspectos Populacionais

População	Urbana	Rural
7.514	5.235	2.279
	Mulheres	Homens
	3.706	3.808

Observatório do PNE QEDu

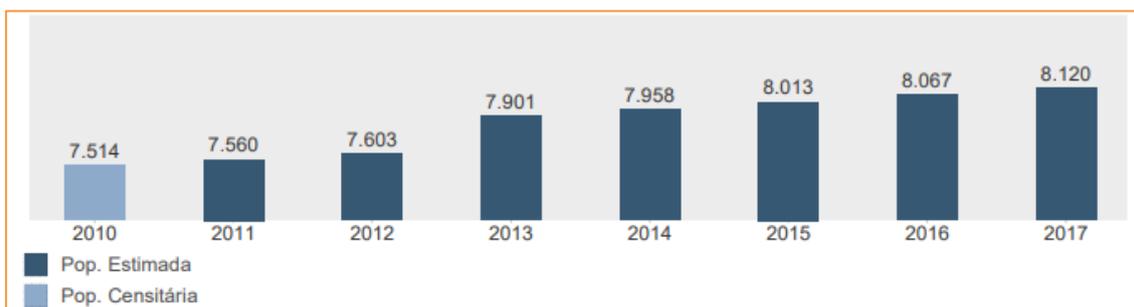
Fonte: IBGE/Censo Demográfico 2010 | Censo Escolar 2013

Histórico Demográfico

Apresenta a evolução do n.º de habitantes, considerando os dados do último Censo e de estimativas realizadas para os demais anos.

Fonte: IBGE.

Gráfico 2. Histórico Demográfico, 2010-2017



Densidade Demográfica

Indica a forma de distribuição da população pelo território, sendo calculada como a razão entre a população e a área de uma determinada região. Pode ser utilizado para verificar a intensidade de ocupação de um território.

Gráfico 3. Densidade Demográfica (Hab/Km²), 2016

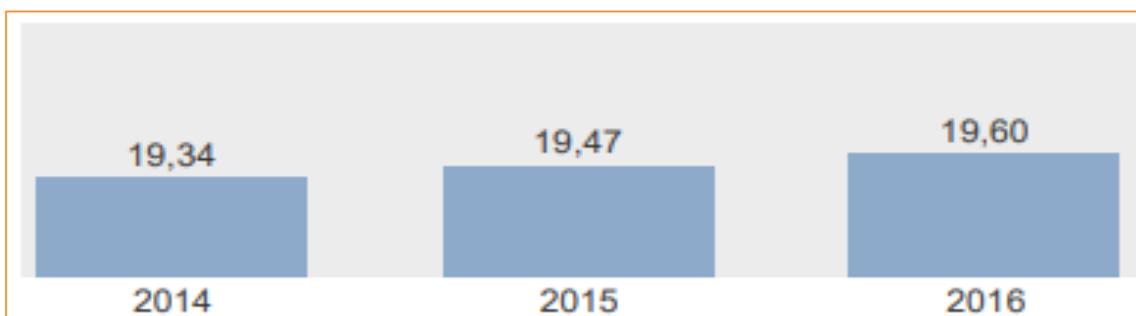


Tabela 1. Informações Gerais

População Censitária Total (IBGE/2016)	8.067
População 2010	7.514 Habitantes
Grau de Urbanização (IBGE/2010)	69,64%
Renda Média Domiciliar PerCapita (IPARDES/2010)	R\$ 553,21
Densidade Demográfica (IPARDES/2015)	19,60 (Hab/Km²)
Nº de Domicílios Total (IBGE/2010)	Zona Urbana - 1.704 Zona Rural - 741
Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES/2013)	R\$ 21.885,00
População Economicamente Ativa (IBGE/2010)	3.858

Fonte: IPARDES/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2017

Gráfico 4. Índices do Município

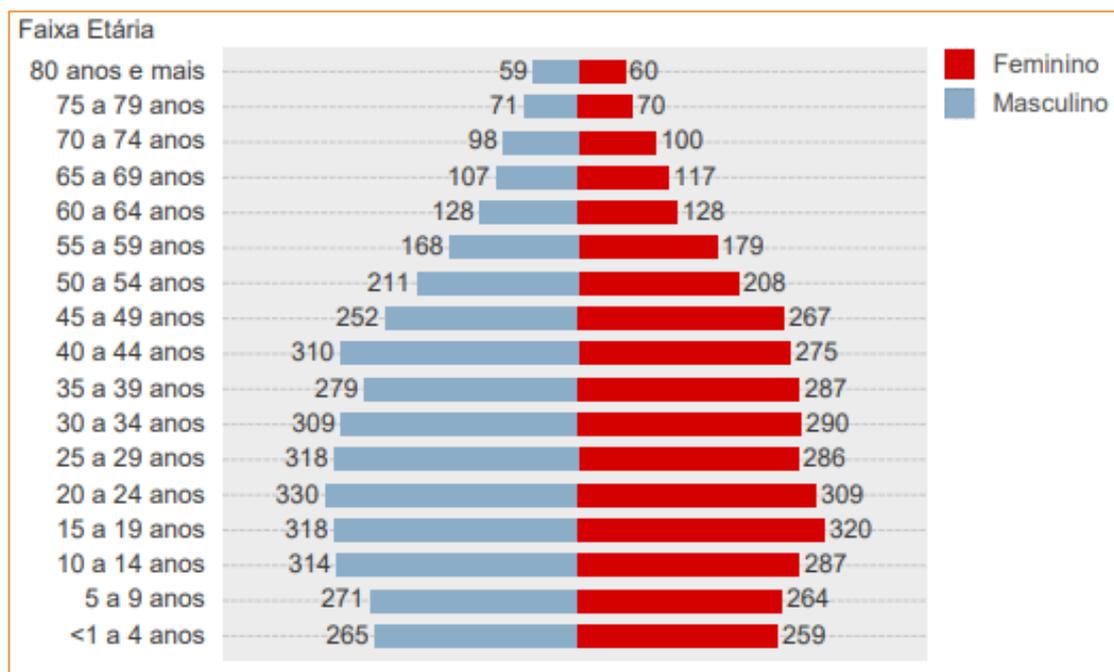


Pirâmide Etária

Gráfico organizado para classificar a população censitária do município conforme as faixas de idade, dividindo-as por sexo.

Fonte: IBGE.

Gráfico 5. Pirâmide Etária, 2010

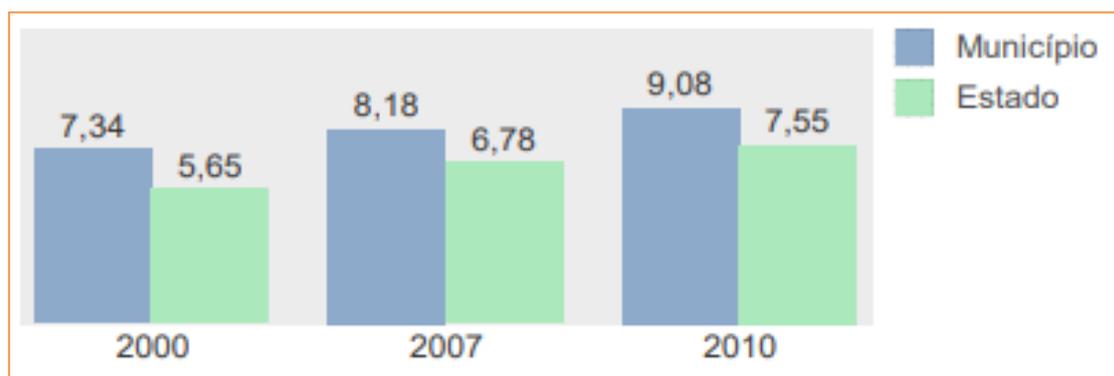


Taxa de Envelhecimento

Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade e a população total.

Fonte: IPARDES.

Gráfico 6. Taxa de Envelhecimento (%), 2010



Grau de Urbanização

Indica a proporção da população total que reside em áreas urbanas, segundo a divisão político-administrativa estabelecida pelas administrações municipais.

Fonte: IBGE/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Tabela 2. População censitária segundo tipo de domicílio e sexo, 2010

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	2.628	2.605	5.233
Rural	1.180	1.101	2.821
Total	3.808	3.706	7.514

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

Gráfico 7. Grau de urbanização, 2010



População segundo a Cor/Raça

Tabela 3. População censitária segundo cor/raça, 2010

Cor/raça	População
Branca	3.795
Preta	183
Amarela	7
Parda	3.529
Total	7.514

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

Nota: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014

Distribuição da população do município segundo a cor/raça.

Fonte: IBGE/ SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 8. População segundo a cor e raça, 2010.

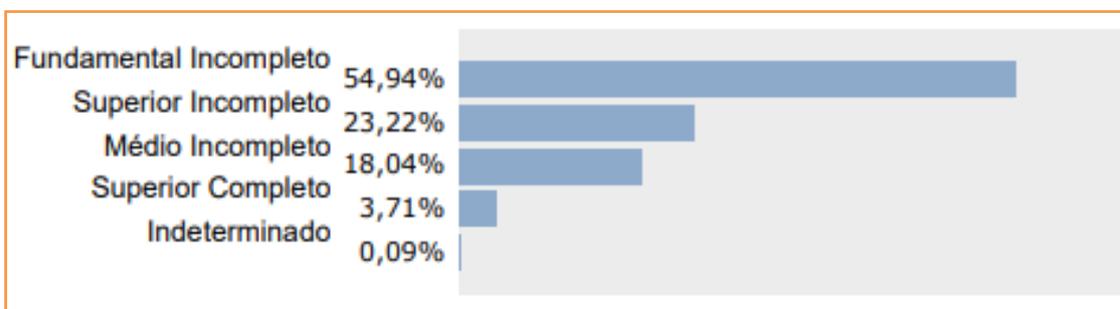


Perfil da População / Nível de Instrução

Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por nível de instrução. A classificação segundo o nível de instrução foi obtida em função das informações da série e nível ou grau que a pessoa estava frequentando ou havia frequentado e da sua conclusão, compatibilizando os sistemas de ensino anteriores com o vigente.

Fonte: IBGE/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 9. Perfil da População / Nível de Instrução, 2010



4- Aspectos Econômicos

População Economicamente Ativa

Subgrupo da população em idade ativa integrado pelas pessoas que estavam desenvolvendo alguma atividade de forma contínua e regular ou, por não estarem ocupadas, se encontravam procurando trabalho no período de referência, tendo, para isto, tomado medidas concretas de procura. Inclui-se ainda o exercício do trabalho precário. Em resumo, é a conjunção de ocupados e desempregados.

Fonte: IBGE/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 10. População Economicamente Ativa, 2010.

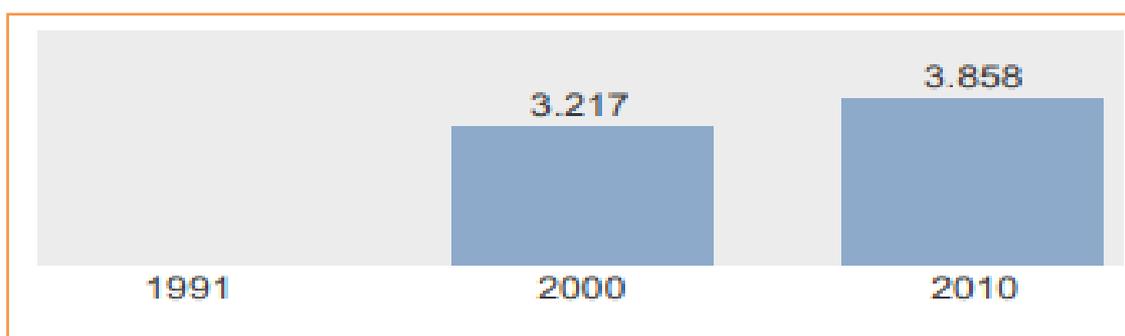


Tabela 4. População censitária por faixa etária e sexo, 2010.

Faixa Etária	Masculina	Feminina	Total
0 a 4 anos	217	209	426
5 a 9 anos	271	264	535
10 a 14 anos	314	287	601
15 a 19 anos	318	320	638
20 a 49 anos	1.798	1.714	3.512
50 a 79 anos	783	802	1.585
80 mais anos	59	60	119
Total	3.808	3.706	7.514

Fonte: Ipardes/2016

Tabela 5. Taxa de atividade e de ocupação segundo a faixa etária, 2010

Faixa etária (anos)	Taxa de atividade (%)	Taxa de ocupação (%)
De 10 anos ou mais	59,77	93,78
De 10 a 14	6,82	63,41
De 15 a 17	39,25	66,24
De 18 anos ou mais	67,13	95,25
De 18 a 24	84,49	90,69
De 25 a 29	85,93	95,18

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra

Índice de Desenvolvimento Humano

O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

Fonte: IPEA / PNUD / FJM/ SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 11. Índice de Desenvolvimento Humano, 2010.

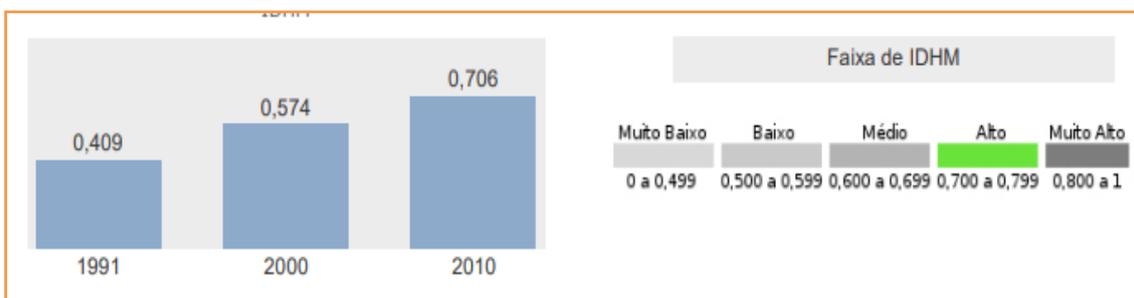


Tabela 6. Índice de desenvolvimento humano (IDH-M), 2010

Informação	Índice (1)	Unidade
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,706	
IDHM - Longevidade	0,803	
Esperança de vida ao nascer	73,20	anos
IDHM - Educação	0,641	
Escolaridade da população adulta	0,48	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,73	
IDHM - Renda	0,684	
Renda per capita	563,82	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	199	
Classificação nacional	1.720	

FONTES: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto. - Baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

Índice Iparades de Desempenho Municipal - IPDM

O Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM) procura avaliar a situação dos municípios paranaenses, considerando, com igual ponderação, as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social, a saber: a) emprego, renda e produção agropecuária; b) educação; e c) saúde.

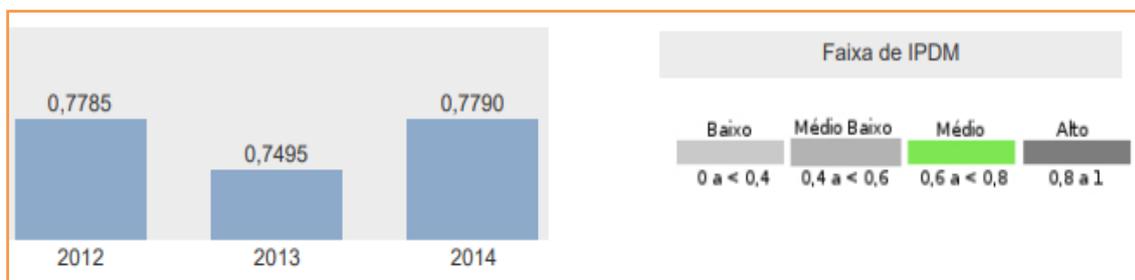
Na construção do índice da dimensão Saúde são usadas as variáveis: número de consultas pré-natais; óbitos infantis por causas evitáveis, e óbitos por causas mal definidas.

Na educação, as seguintes variáveis: taxa de matrícula na educação infantil; taxa de abandono escolar (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); taxa de distorção idade-série (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); percentual de docentes com ensino superior (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano; 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano e ensino médio); resultado do IDEB (1ª a 4ª série / 1º a 5º ano e 5ª a 8ª série / 6º a 9º ano).

E na dimensão Emprego, Renda e Produção Agropecuária as variáveis relacionadas ao salário médio, ao emprego formal e à renda da agropecuária.

Fonte: IPARDES/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 12. Índice Iparades de Desempenho Municipal – IPDM, 2014.



Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal - IFDM

O IFDM – Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

Fonte: FIRJAN - Edição 2015/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 13. Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal – IFDM, 2013.

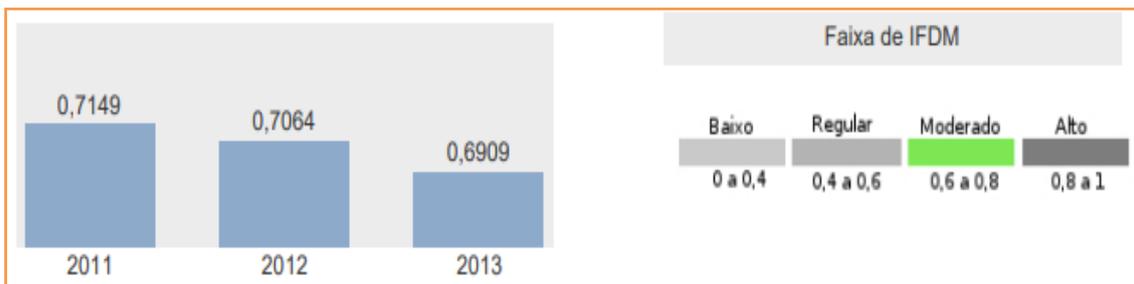


Tabela 7. Arrecadação do ICMS (100%), por município de origem do contribuinte – Paraná, 2014

CIDADE	2.014
Umuarama	69.723.000,32
Cianorte	45.826.896,57
Douradina	11.358.741,98
Pérola	8.902.043,81
Iporã	8.896.567,26
Cruzeiro do Oeste	4.671.197,40
Tapejara	3.290.071,18
Japurá	2.832.576,60
São Tomé	2.353.684,16
Cidade Gaúcha	1.134.591,34
Rondon	949.684,52
São Jorge do Patrocínio	920.471,57
Tapira	798.238,08
Altônia	554.835,62
Icaraíma	495.834,44

Alto Piquiri	488.610,34
Perobal	457.775,50
Xambrê	357.233,97
Tuneiras do Oeste	238.365,93
Jussara	220.220,90
Ivaté	182.512,19
Mariluz	139.451,73
Alto Paraíso	124.868,60
Francisco Alves	82.908,98
Nova Olímpia	63.772,08
Maria Helena	39.556,02
Esperança Nova	28.340,18
São Manoel do Paraná	22.549,48
Cafezal do Sul	16.423,66
Indianópolis	14.759,50
Brasilândia do Sul	8.869,36
Guaporema	6.919,46

Fonte: IPARDES 31/12/2014 /AMERIOS

Trabalho e Rendimento

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 47 de 399 e 57 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 837 de 5570 e 559 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 28.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 322 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4913 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ivate/pesquisa/30/30051>.

<http://177.23.240.78:10081/portalthtransparencia>.

Tabela 8. Rendimento médio declarados na RAIS, 2014.

CIDADE	RENDA 2014 - IparDES	RANKING PR
Douradina	2291,97	1
Ivaté	1716,97	2
Jussara	1659,94	3
Cidade Gaúcha	1614,18	4
Cianorte	1611,13	5
Tapejara	1586,16	6
Brasilândia do Sul	1583,51	7
Umuarama	1569,39	8
Rondon	1549,59	9
São Tomé	1548,84	10
Indianópolis	1505,11	11
Cruzeiro do Oeste	1491,56	12
Alto Paraíso	1472,35	13
Mariluz	1431,66	14
Alto Piquiri	1409,99	15
Pérola	1379,41	16
Icaraíma	1359,49	17
Japurá	1349,65	18
Perobal	1345,89	19
São Manoel do Paraná	1330,08	20
São Jorge do Patrocínio	1319,77	21
Tuneiras do Oeste	1319,75	22
Guaporema	1314,56	23
Iporã	1311,52	24
Cafezal do Sul	1295,58	25
Francisco Alves	1291,98	26
Esperança Nova	1257,86	27
Tapira	1250,36	28
Altônia	1242,01	29
Nova Olímpia	1225,04	30
Maria Helena	1206,95	31
Xambrê	1109,28	32

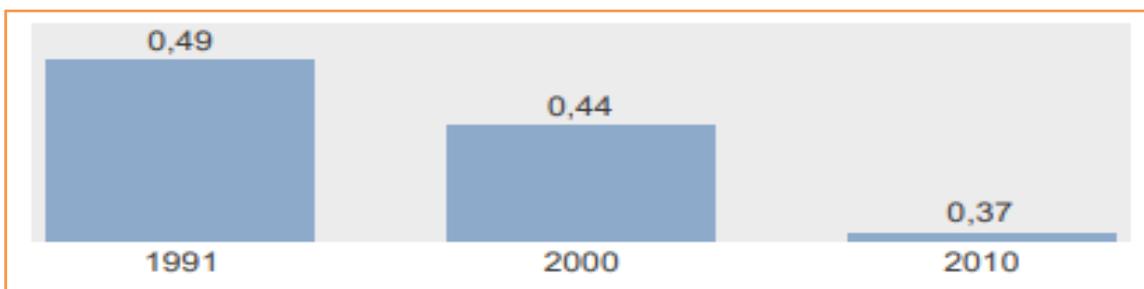
Fonte: TEM – RAIS (IPARDES) 31/12/2014 /AMERIOS

Índice de Gini

Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0 (zero), quando não há desigualdade (a renda domiciliar per capita de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 (um), quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda). O universo de indivíduos é limitado àqueles que vivem em domicílios particulares permanentes.

Fonte: IPARDES/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 14. Índice de Gini, 2010.



Produto interno bruto per capita

PIB per capita - corresponde ao valor do PIB global dividido pelo número absoluto de habitantes de um país, região, estado ou município.

Fonte: IPARDES/SUBPLAN/Informações municipais para planejamento institucional/2018.

Gráfico 15. Produto interno bruto per capita, 2014



5 - Aspectos Culturais, Esportivos e de Lazer

Principais Eventos

REVEILLON DE RUA

Realização: Prefeitura Municipal de Ivaté

CARNAVAL DE RUA

Realização: Prefeitura Municipal de Ivaté

ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

Realização: Prefeitura Municipal de Ivaté

FESTA JUNINA

Realização: Paróquia da Ressurreição de Ivaté

Datas Comemorativas

Aniversário do Município: 02 de maio

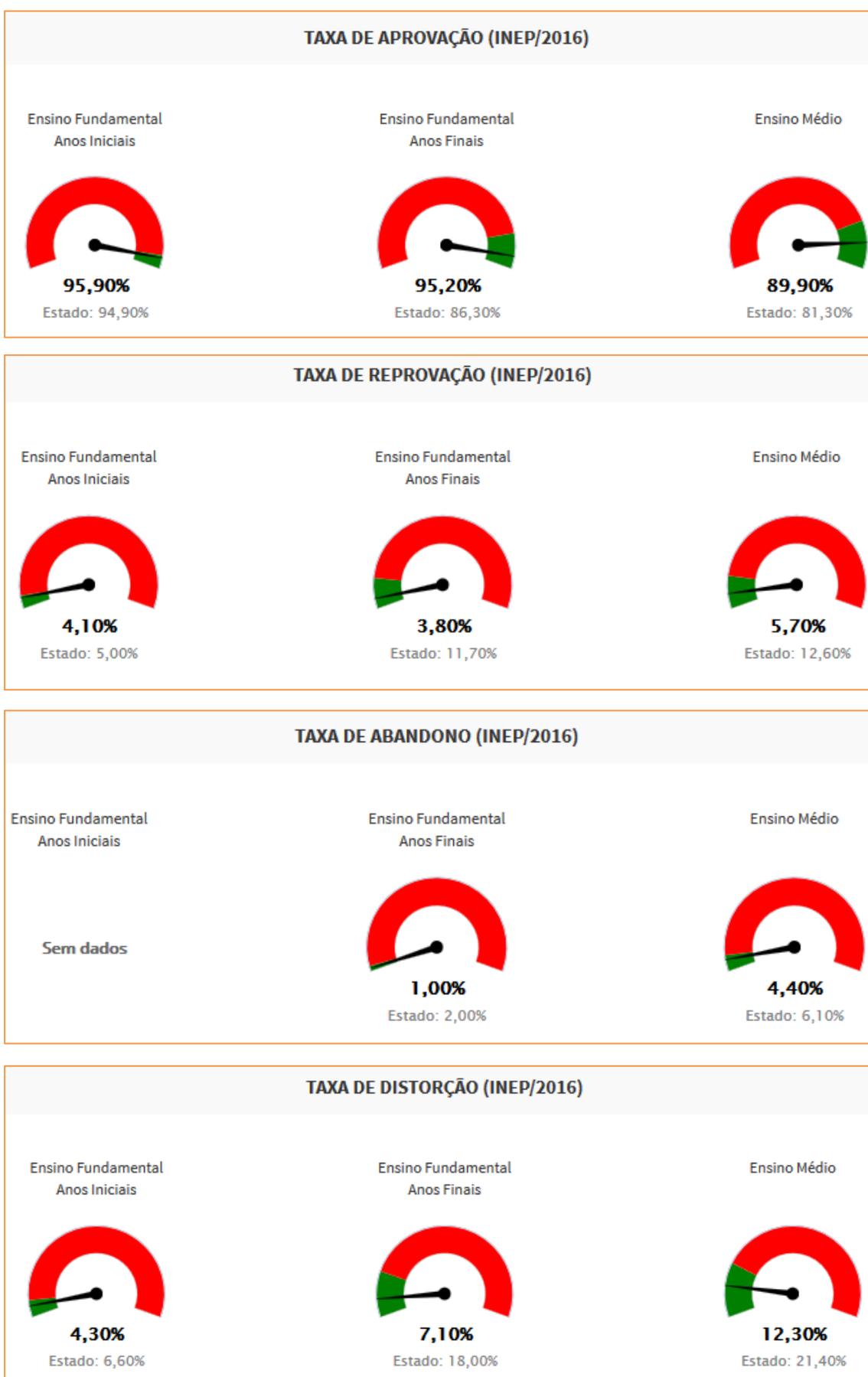
Padroeira Nossa Senhora da Glória: 15 de agosto

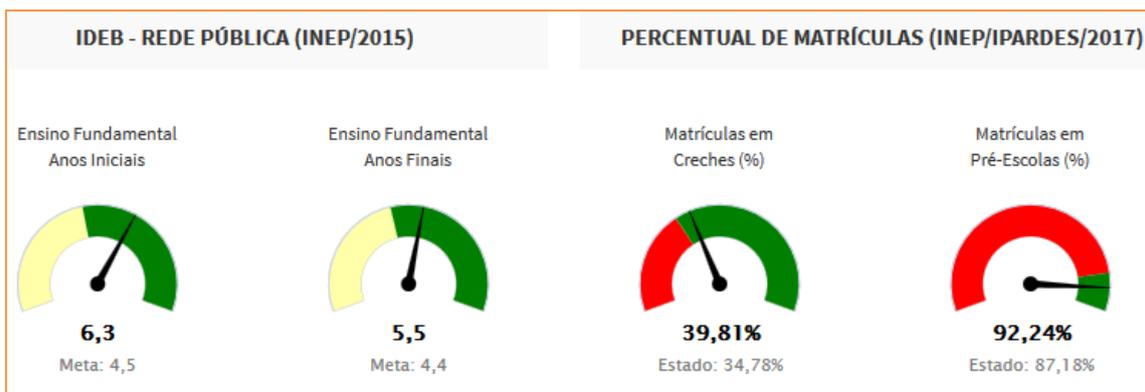
6 - Aspectos Educacionais

Sistema Educacional Brasileiro compreende três etapas da Educação Básica: a educação infantil (para crianças de zero a 5 anos), o ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). Municípios e estados devem trabalhar de forma articulada para oferecer o ensino fundamental. Já o ensino médio, com duração de três anos, é de responsabilidade dos estados.

O ensino fundamental é obrigatório. Isso significa que toda criança e adolescente entre 6 e 14 anos deve estar na escola, sendo obrigação do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal, conforme Lei Federal, nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Gráfico 16. Taxa de aprovação, 2016

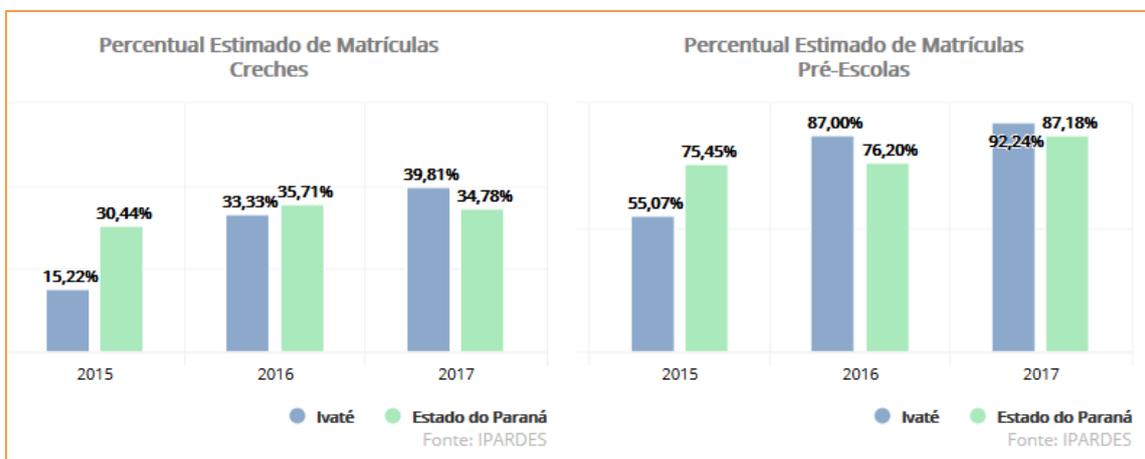
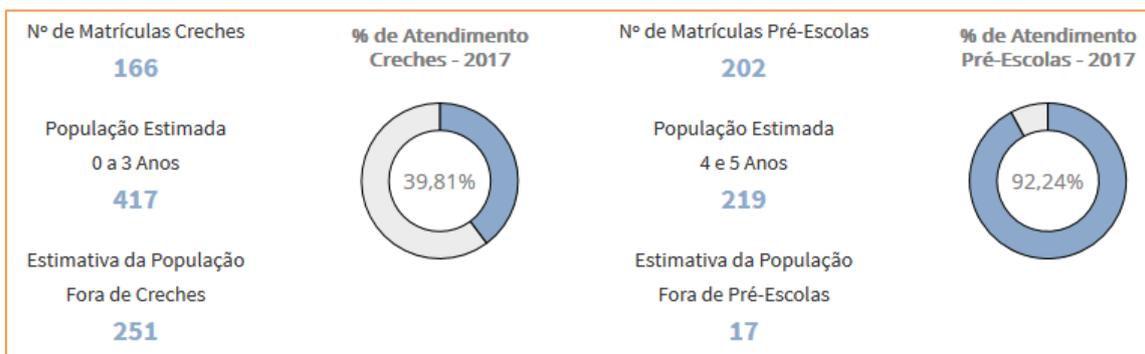




Matrículas em Creches e Pré-Escolas

A EC/59, aprovada em novembro de 2009, estabelece a obrigatoriedade de ensino para crianças de 4 e 5 anos, a qual possui previsão de atendimento pelos gestores municipais até o ano de 2016. Os dados referentes a matrículas foram extraídos do INEP via IPARDES (BDE), enquanto as estimativas populacionais foram calculadas e cedidas pelo IPARDES.

Gráfico 17. Matrículas em creches e pré-escolas, 2017

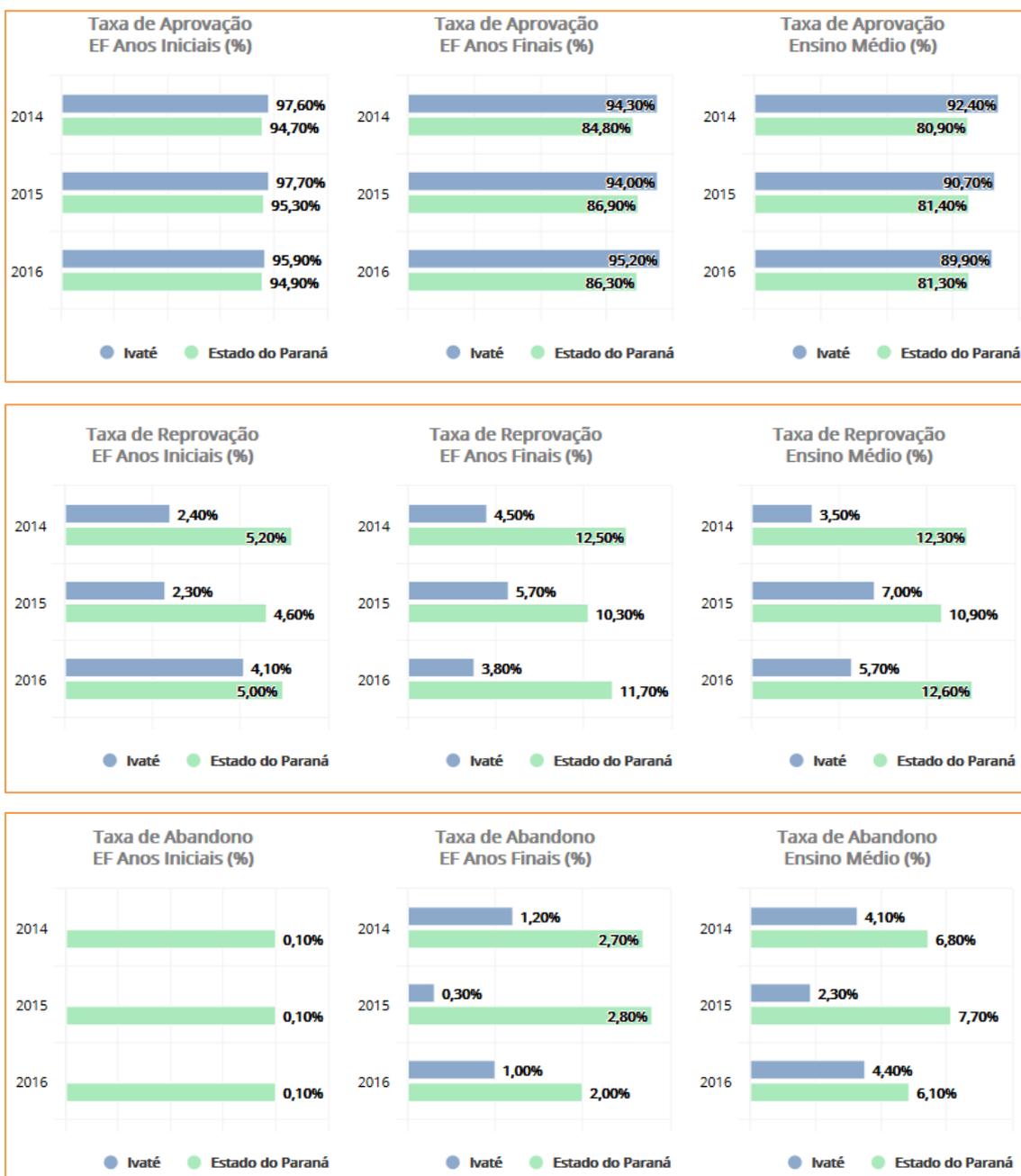


Desempenho Escolar

Percentual de alunos matriculados considerados aprovados, reprovados ou desistentes. A situação de desistência (abandono) é caracterizada por alunos, matriculados em determinada série, que deixam de frequentar a escola durante o ano letivo.

Fonte: MEC/INEP via IPARDES

Gráfico 18. Desempenho Escolar, 2016



Taxa de Distorção Idade X Série

Proporção de alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e médio, com idade superior a recomendada às etapas do sistema de ensino básico.

Fonte: MEC/INEP via IPARDES

Gráfico 19. Taxa de Distorção Idade X Série, 2016

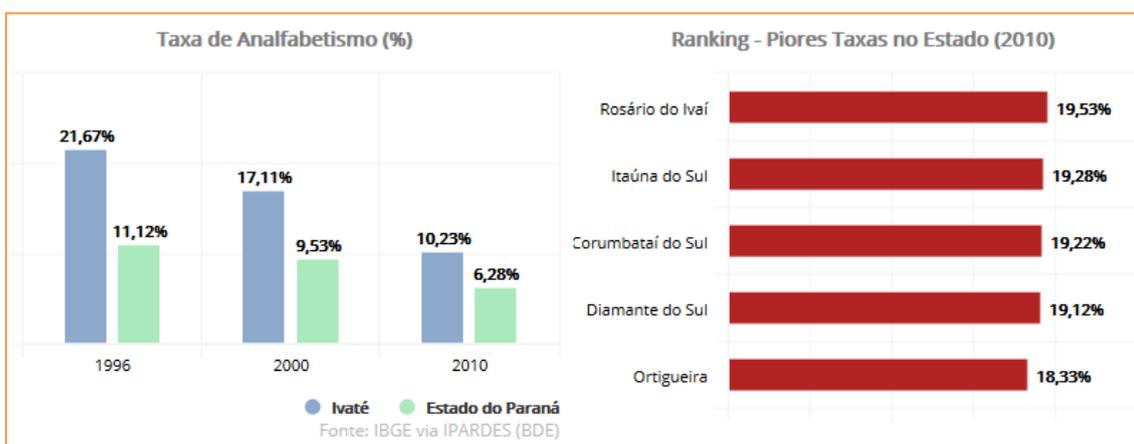


Taxa de Analfabetismo

Percentual de pessoas analfabetas em determinada faixa etária. Considera-se, aqui, a faixa etária de 15 anos ou mais, isto é, o analfabetismo avaliado acima da faixa etária onde, por lei, a escolaridade seria obrigatória.

Consideraram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Gráfico 20. Taxa de Analfabetismo, 2010

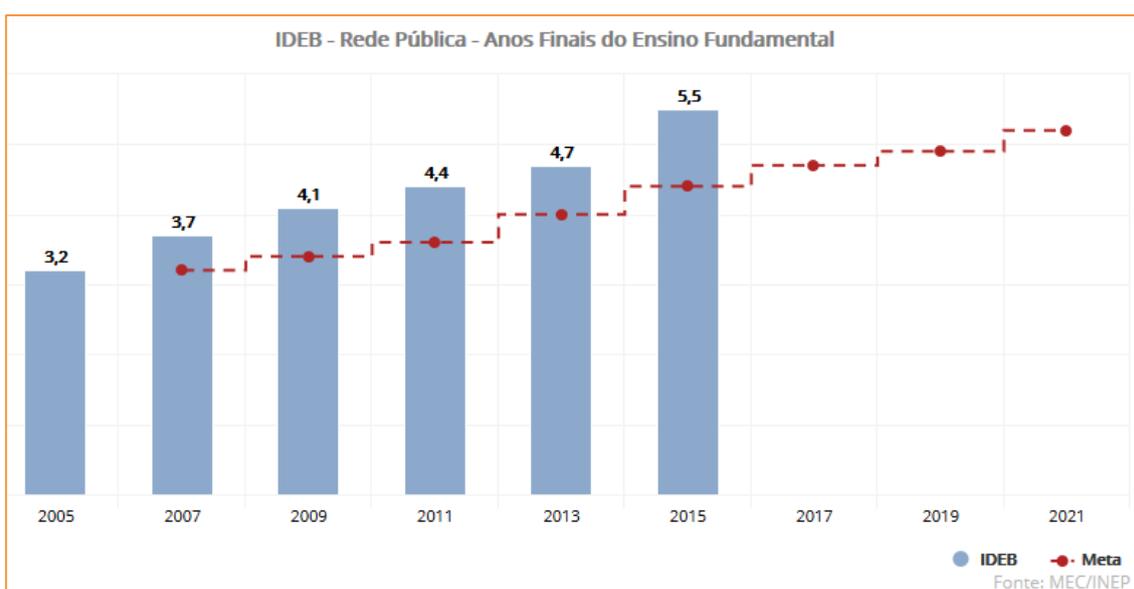
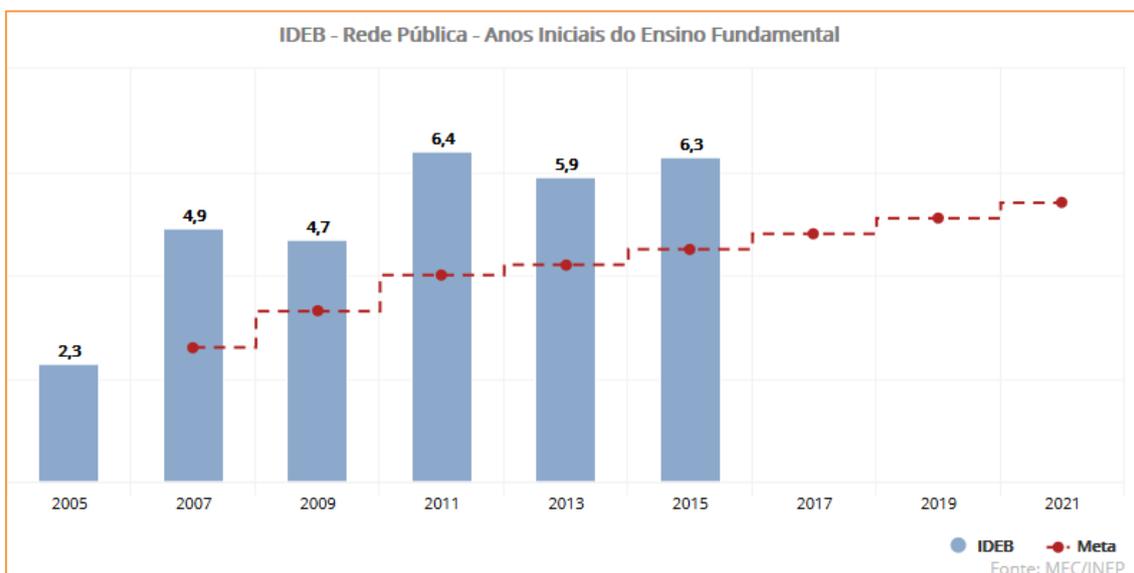


IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e a Prova Brasil.

O índice foi criado em 2007 e tem divulgação de forma bienal. Foram fixadas metas até o ano de 2021, no Termo de Adesão ao Compromisso Todos pela Educação, eixo do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), implementado pelo Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007.

Gráfico 21. IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica



Instituições de Ensino

A Rede Escolar do Município é composta por oito Instituições de Ensino, todas localizadas na área urbana. O Município oferta a Educação Infantil em três Instituições, sendo duas no período integral e a outra parcial. O Ensino Fundamental dos anos iniciais em duas escolas. O Ensino Fundamental dos anos finais e o Ensino Médio são ofertados pela Rede Estadual de ensino. A Rede privada é integrada por uma única Instituição de Ensino que oferta a Educação Especial.

Tabela 9. Estabelecimentos escolares

Nome do Estabelecimento	Endereço	Quantidade alunos
Centro de Ed. Infantil Santa Terezinha	Rua Cambará, 1701	218
Creche menino Deus	Rua Princesa Izabel, s/n	75
Escola Municipal Herculândia	Av. 7 de Setembro, s/n	91
Escola Municipal Professor Walter Bergman	Av. Minas Gerais, 1856	541
APAE	Av. São Paulo, 1961	28
Colégio Estadual Rachel de Queiroz	Rua Serra dos Dourados, 4351	520
Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas	Av. 7 de Setembro, s/n	123
CEEBJA	Av. Minas Gerais, 1856	222

Fonte: Dados fornecidos pela instituição de ensino. (Censo 2014).

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

Fundada em 20 de julho de 1985 com o nome de Creche Santa Terezinha, pela senhora Aparecida Fávero Espolador que era devota da Santa. Com sede e foro a Avenida Rio de Janeiro nº 1856, sendo uma sociedade civil de caráter beneficente, filantrópica, sem fins lucrativos. Com o passar dos anos a Creche Santa Terezinha recebeu uma nova sede, na Rua Cambará, nº 1701, quadra 68 – lote nº 10, num prédio maior com capacidade para mais crianças.

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha tem como finalidade a proteção, a assistência à Infância em geral, zelando pela saúde, o bem-estar e as necessidades da criança. Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente

suas possibilidades de comunicação e interação social; demonstrando atitudes, ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista, interagindo com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração, observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua conservação. Enfim é dever da entidade assegurar o desenvolvimento integral da criança com seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

CRECHE MENINO DEUS

O Distrito de Herculândia tem um grande número de crianças provenientes de famílias em situação socioeconômica baixa. O Distrito tem um alto índice de trabalhadores, sendo que a maioria trabalha no corte de cana, como empregadas domésticas e poucas são funcionárias públicas, daí a necessidade de deixarem seus filhos em local seguro e apropriado, que atenda além dos cuidados básicos a formação e desenvolvimento de suas capacidades.

Tem como finalidade a proteção, a assistência à infância em geral, zelando pela saúde, o bem estar e as necessidades da criança, em parceria com a Prefeitura Municipal, deu-se o efetivo funcionamento da Creche Menino Deus, com o propósito de amenizar os anseios das famílias que necessitam trabalhar para promover o sustento da família que não tem com quem deixar seus filhos.

ESCOLA MUNICIPAL HERCULÂNDIA

A Escola Municipal Herculândia – Ensino Fundamental está localizada na Avenida Sete de Setembro s/nº, no Distrito de Herculândia, Município de Ivaté – PR., mantida pela Prefeitura Municipal de Ivaté, nos termos da legislação em vigor.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR WALTER BERGMAN – EDUCAÇÃO INTANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Com a criação do Distrito de Ivaté, surgiu a necessidade da criação de uma Escola. E assim foi criado o Grupo Escolar Rocha Pombo de 1ª à 4ª série,

decreto nº 3030/73 no dia 01 de janeiro de 1.973 autorizando o funcionamento do Grupo Escolar Rocha Pombo com a Direção do Professor Jarbas Alexandre, mas o Grupo Escolar teve suas atividades iniciadas em 1.963 sob a Direção da Professora Maria José Moraes Moresca. Assim começava a educação no então Distrito de Ivaté Município de Umuarama.

No ano de 1.999 o nome da Escola foi alterado, passando a se chamar Escola Municipal Professor Walter Bergman – Ensino Fundamental. Resolução nº 4.890/92 de 11/10/93. E em 2003 a Escola passou a se chamar Escola Municipal Professor Walter Bergman – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Atualmente a Escola Municipal Professor Walter Bergman possuía os seguintes níveis de educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental de nove anos, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté –APAE – Escola de Educação Especial Amor e Paz, foi fundada em 14/11/2006, e autorizada em 2008, através da Resolução nº 202/09, tendo como mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Em reunião juntamente com a comunidade, a diretoria, funcionários e o senhor prefeito, por unanimidade foi escolhido o nome da escola Amor e Paz por representar a união entre todos os membros de nossa entidade.

A escola iniciou atendendo 20 alunos. Após seis meses de funcionamento neste endereço, a Prefeitura Municipal cedeu um prédio situado na Avenida São Paulo nº 1961, por tempo indeterminado, onde atendemos hoje 28 alunos.

A Escola desde sua fundação foi mantida pela Prefeitura Municipal, sendo que a partir de 23 de setembro de 2009 foi assinado o Convênio de Técnica e Cooperação Financeiro pelo Governo do Estado do Paraná juntamente com a Secretaria de Estado da Educação, foi reconhecida pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais sob nº 2083 data

06/03/2008, e reconhecida como Utilidade Pública Municipal através do nº de 367.

Esta escola não possui fins lucrativos, expressa a disposição de ofertar etapas de Educação Básica na modalidade Educação Especial, tais como:

Educação Infantil – (Estimulação essencial de 0 a 3 anos e 11 meses);

Educação Infantil – (Educação Pré-escolar de 4 a 5 anos e 11 meses);

Ensino Fundamental Ciclo Continuo – (1º Ciclo e 2º Ciclo), equivale a (1ºano e 2º ano), idades de 6 a 15 anos, sendo quatro anos letivos no 1º Ciclo e seis anos letivos no 2º Ciclo.

Educação de Jovens e Adultos - Fase I e Educação Profissional – EJA, equivale (1º ao 5º ano), sendo etapa única, se necessário com atendimento complementar nas áreas: Saúde, Assistência Social e Trabalho.

Educação Profissional: Unidade Ocupacional de Qualidade de vida, Unidade Ocupacional de Produção Inicial, Unidade Ocupacional de Formação Inicial, a partir de 16 anos.

Ressalta-se que os alunos que necessitam de atendimentos técnicos: fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia, são atendidas dentro de um cronograma na própria escola no horário de aula.

Caracteriza-se como estabelecimento de ensino especial, pois apresenta uma proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto na legislação vigente; e oferece ajuda e apoios intensos e contínuos, adaptação curricular significativa e currículo funcional.

Educação de Jovens e Adultos - Fase I e Educação Profissional – EJA, equivale (1º ao 5º ano), sendo etapa única, se necessário com atendimento complementar nas áreas: Saúde, Assistência Social e Trabalho. Educação Profissional: Unidade Ocupacional de Qualidade de vida, Unidade Ocupacional de Produção Inicial, Unidade Ocupacional de Formação Inicial, a partir de 16 anos.

Ressalta-se que os alunos que necessitam de atendimentos técnicos: fonoaudiologia, fisioterapia e psicologia, são atendidas dentro de um cronograma na própria escola no horário de aula.

Caracteriza-se como estabelecimento de ensino especial, pois apresenta uma proposta pedagógica ajustada às necessidades educacionais dos alunos e ao disposto na legislação vigente; e oferece ajuda e apoios intensos e contínuos, adaptação curricular significativa e currículo funcional.

COLÉGIO ESTADUAL RACHEL DE QUEIROZ

Com a criação do Distrito de Ivaté, surgiu a necessidade da criação de uma escola. E assim foi criado o Grupo Escolar Rocha Pombo de 1ª a 4ª séries, Decreto nº 3030/73 no dia 01 de janeiro de 1.973 autorizando o funcionamento do Grupo Escolar Rocha Pombo com a direção do Professor Jarbas Alexandre. Mas o grupo escolar teve suas atividades iniciais em 1963 sob a direção da Professora Maria José Moraes Moresca. Assim começava a educação no Distrito de Ivaté, Município de Umuarama.

Atualmente o colégio passou por várias melhorias, tanto na parte física como na parte humana. Hoje temos quase todos os professores habilitados e uma grande maioria de pós-graduados.

É notável o crescimento neste estabelecimento de ensino, dignificado seu corpo docente e contribuindo assim, para o bem estar e melhoria do nível de educação de sua clientela.

CEEBJA – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE IVATÉ

A partir do 1º semestre de 2006, o município passou a contar com o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos, que foi criado para otimizar o atendimento aos educandos jovens e adultos, visando melhorar a escolaridade destes, cuja maioria residem na zona urbana, existindo também uma parcela menor que reside na zona rural, especialmente em vilas rurais.

São educandos de baixo nível econômico, sendo que um grande percentual destes exercem atividades assalariadas na agroindústria. Outros, embora minoria exercem atividades de agropecuária familiar, com destaque para sericicultura, fruticultura, horticultura, cultivo de cereais e pecuária de corte e leiteira. Compõe também a clientela, educandos que exercem atividades comerciais e componentes do funcionalismo público municipal.

Todos, originalmente, têm suas raízes na zona rural, sendo pessoas humildes, com poucas oportunidades de desenvolvimento cultural, além daquele ofertado no ambiente escolar. É dever do Estado em reparar a dívida social junto a essa população, que não teve acesso à escola na idade própria ou não permaneceram na escola por inadaptação às práticas escolares, necessidade de trabalhar, ausência de estímulo ou repetências sucessivas

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – ENSINFUNDAMENTAL E MÉDIO

O Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Sete de Setembro s/nº telefone (44) 3666-1233 Distrito de Herculândia – Município de Ivaté - código 1165 – Estado do Paraná tendo como área do terreno 1.750 m e área construída 1.500m², distante 70 km do Núcleo Regional de Educação de Umuarama, a que pertence este Colégio

O Estabelecimento passou a denominar-se Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino de 1º e 2º graus no ano de 1.994. A partir do ano de 1.998 o Estabelecimento passou a denominar-se, Colégio Estadual Presidente Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio, conforme a Resolução Secretarial nº 3120/98 DIE de 11/09/1998.

Das relações acima citadas, os aspectos históricos foram todos relevantes, pois contribuíram para que o Colégio atingisse seus objetivos até o momento atual. No pavilhão administrativo há uma sala para direção; uma secretaria; uma biblioteca/laboratório de informática e sala de professores

O Estabelecimento possui dois turnos de funcionamento, sendo no período matutino: O Ensino Fundamental com quatro turmas; 5ª A, 6ª A, 7ª A e 8ª A – totalizando 109 alunos, com horário de funcionamento das 07h45m às 11h45m. E o Ensino Médio com três turmas: 1º E.M.A, 2º E.M.A e 3º E.M.A totalizando 72 alunos, com horário de funcionamento das 19h00 às 23h20m.

Oferece também o CELEM (Centro Estrangeiro de Língua Moderna - Espanhol), no contra turno, vespertino. A turma funciona em dois dias da semana: terças-feiras e às quintas-feiras, no horário das 15h00 às 16h30m. A turma é formada por alunos, funcionários da escola e a comunidade, que viram no curso do CELEM, uma oportunidade para aprimorar seus estudos no sentido de vislumbrar uma melhora na aquisição de uma oportunidade na disputa de um trabalho no futuro. O horário das disciplinas é feito no início do ano de uma forma que atenda melhor os alunos e professores

Projetos desenvolvidos pela Educação

PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em parceria com o Governo Federal;

Capacitação para os profissionais da educação;

Seminário de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em parceria com o Núcleo Regional de Educação;

Semeando Verde – Parceria com a Usina Santa Terezinha;

Trilhas – Governo Federal;

Semana de aniversário da cidade;

Atividade Recreativa – Dia das crianças;

Projeto: Dia Cultural nas Escolas Municipais

Atividades realizadas com os alunos e profissionais sobre alimentação saudável

Figura 7 . Capacitação de Merendeiras, 2018



Figura 8. Projeto Lanche Saudável 2018 – Centro de Educação Infantil Santa Terezinha



Figura 9. Projeto Alimentação Saudável 2017 – Centro de Educação Infantil Menino Deus







7 - Aspectos Sociais

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ivaté tem como objetivo implementar de modo articulado e intersetorial a Política Municipal de Assistência Social, formulada democraticamente com a sociedade, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº. 8.742 de 7/12/1993, Lei 12.435/2011, que altera alguns artigos da LOAS (Lei nº 8.742/1993), integrando ao texto o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a Política Nacional de Assistência Social/2004, o Sistema Único de Assistência Social/NOB 2005 e a Lei Orgânica Municipal, visando à melhoria da qualidade de vida e a promoção da cidadania no Município. Baseado em indicadores da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).

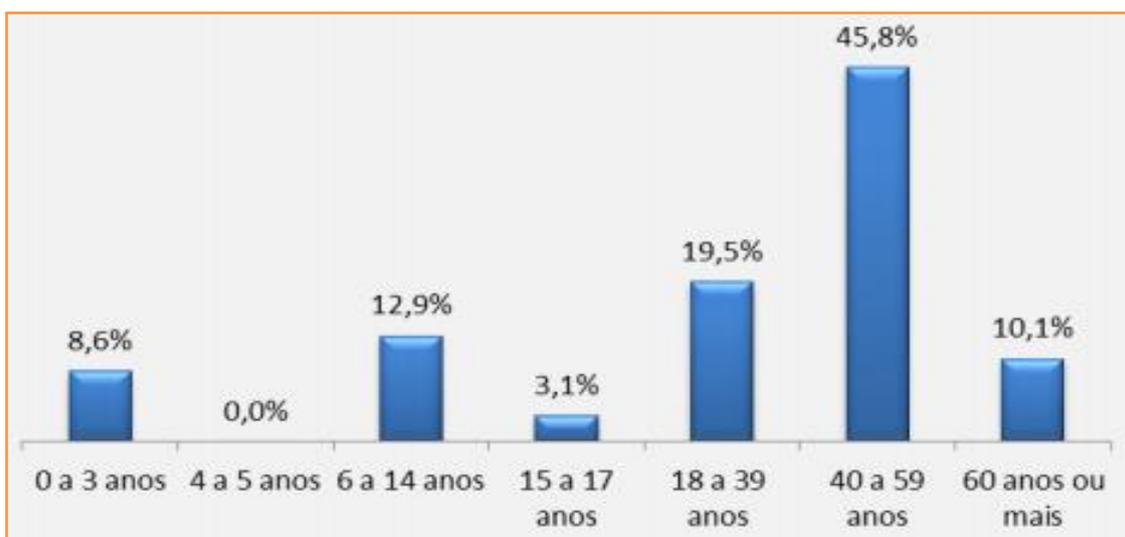
Caracterização demográfica da extrema pobreza

Tabela 10. População em situação de extrema pobreza por faixa etária, 2010

Idade	Quantidade
0 a 3	14
6 a 14	22
15 A 17	5
18 a 39	33
40 A 59	76
65 ou mais	17
Total	167

Fonte: MDS – SAGI

Gráfico 22. Distribuição percentual da população extremamente pobre por faixa etária, 2010



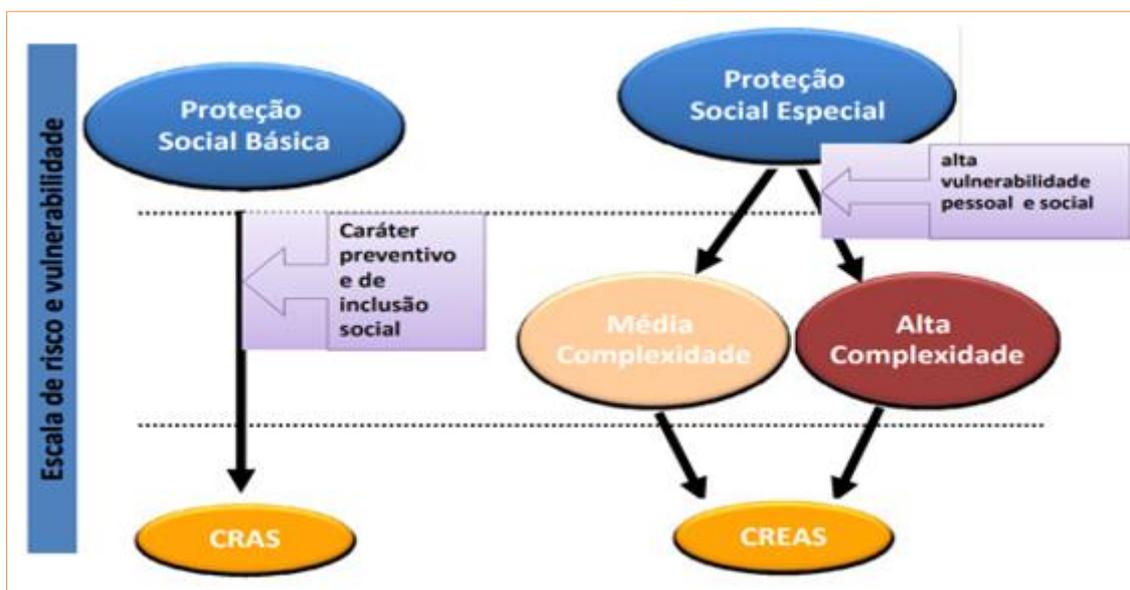
Órgão Gestor:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, constituída enquanto tal é composta pelas:

- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

A mudança estrutural foi efetuada no sentido de garantir a execução da política pública de assistência social adequando a nomenclatura de acordo com as proteções sociais.

Gráfico 23. A hierarquização da Proteção Social no SUAS



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem o objetivo de promover a prevenção e a diminuição dos índices de situações de vulnerabilidades e de riscos sociais, das famílias, dos indivíduos e das comunidades.

Composta por serviços, programas, projetos e benefícios referenciados em território, garante ações de convivência, socialização, inserção e acolhida das famílias. Desenvolve as potencialidades, aquisições e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovendo a integralidade do atendimento socioassistencial.

O município a partir de 2010 passou a receber recurso do governo federal para implantação dos serviços ofertados no CRAS.

As ações desenvolvidas com as Famílias pela Unidade CRAS, como reuniões, visitas, atendimento individual e coletivo, orientação e encaminhamentos para outras políticas públicas.

Tabela 11. Ações realizadas pela equipe do CRAS, 2017.

Visitas Domiciliar	Encaminhamentos	Palestras/oficinas/ Atividades coletivas	Atendimento particularizado
351	15	02	639

• **Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)**

Programa desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, contribui para o processo de inclusão social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atuando de forma integrada com os programas sociais do Governo Municipal, com vista à garantia de direitos sociais através de ações socioeducativas e de inserção produtiva, potencializando a rede socioassistencial básica e a organização comunitária para o desenvolvimento local.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

• **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

O SCFV integra a Proteção Social Básica (PSB). Realiza-se em grupos organizados a partir de percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida. Compõem a rede complementar da PSB, potencializando sua capilaridade no território. O SCFV é um serviço referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF e ao PAEFI.

As famílias inseridas no SCFV atendidas por grupos em 2017 foram:

- Atendimento ao grupo de: 6 a 9anos 30 participantes;
- Atendimento ao grupo de: 9 a 12 anos 46 participantes;
- Atendimento ao grupo de: 12 a 15 anos 23 participantes;
- Atendimento ao grupo de: 15 a 18 anos 19 participantes;

- Atendimento ao grupo acima de 60 anos 57 participantes.

• **Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso**

Tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários.

Visa a garantia de direitos e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

A) **Proteção Social Especial de Média Complexidade** são serviços que oferecem atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e/ou, de acompanhamento sistemático e monitorado.

B) **Proteção Social Especial Alta Complexidade** visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos

No ano de 2017 a equipe atendeu 56 famílias.

a) Serviços da proteção especial de Alta Complexidade para Crianças e Adolescentes.

A Casa Lar de Ivaté atende crianças e adolescente de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados, ou que tenham tido seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade

ou do estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável. A idade varia de 0 a 18 anos, a média de permanência no serviço de acolhimento nos últimos 12 meses foi de 6 meses a 1 ano. A instituição atendeu nos últimos 5 meses uma média de 5(cinco) crianças e 1(uma) adolescente. Atualmente (maio/2018) encontra-se na Casa Lar somente uma adolescente, a qual não apresenta vínculo familiar. Os acolhidos frequentam a escola regular e outras atividades desenvolvidos pelas políticas públicas.

GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Programa Bolsa Família (PBF) *(Relatório gerado em 19/04/2018)*

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

1.1. Gestão dos benefícios

No município, há 262 famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a 8,57% da população total do município, e inclui 150 famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. No mês de abril de 2018 foram transferidos R\$ 47.422,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 181,00 por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78.

A cobertura do programa é de 75,50% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município está abaixo da meta de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A

gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral.

Na **Revisão Cadastral**, são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses. No município, das 140 famílias convocadas no ano de 2017, 63 ainda não atualizaram o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização.

Na **Averiguação Cadastral**, são convocadas as famílias identificadas com informações divergentes entre o Cadastro Único e outras bases de dados do governo federal. No seu município, das 271 famílias convocadas no ano de 2017, 153 ainda não atualizaram o cadastro e podem ter o benefício cancelado caso não cumpram o prazo para a atualização.

O **pagamento do Bolsa Família** é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. O município possui, atualmente, 1 canal de pagamento.

Tabela 12. Histórico de valores repassados às famílias beneficiárias do PBF nos últimos 12 meses

Mês	Quantidade de famílias	Valor
Abril de 2018	262	47.422,00
Março de 2018	286	51.251,00
Fevereiro de 2018	281	50.112,00

Janeiro de 2018	285	52.132,00
Dezembro de 2017	285	53.630,00
Novembro de 2017	283	52.924,00
Outubro de 2017	282	52.270,00
Setembro de 2017	277	53.831,00
Agosto de 2017	282	52.546,00
Julho de 2017	272	51.431,00
Junho de 2017	281	52.878,00
Mai de 2017	273	51.713,00

1.2. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços públicos

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês;
- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

1.2.1. Educação

No município, 245 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre. Dessas, foram acompanhadas 233. Portanto, 95,10% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima da média nacional. No entanto, é fundamental que a Gestão Municipal do PBF continue procurando identificar os beneficiários que estejam

sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientações às famílias para que informem nas secretarias escolares quando suas crianças e jovens forem beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando eles mudarem de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a descumprirem a condicionalidade. A identificação desses motivos deve servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.

1.2.2. Saúde

Na área da Saúde, 237 famílias foram acompanhadas no último semestre. As famílias que devem ser acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos e/ou mulheres gestantes. O município conseguiu acompanhar 189 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 79,75%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom, acima da média nacional. Para manter esse desempenho, a equipe da gestão municipal do PBF pode realizar ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço; e planejar ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas. As informações de descumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional das famílias devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias.

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos

gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício quando o descumprimento é reiterado, até seu cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades das famílias, pois demonstram que elas não estão exercendo seus direitos sociais básicos à saúde e à educação, determinando a priorização dessas famílias no Acompanhamento Familiar realizado pelas equipes da Assistência Social no município.

O município apresenta 11 famílias em fase de suspensão no período acompanhado (setembro de 2017). Dessas, 1 família apresenta registro de Acompanhamento Familiar no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon).

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros.

Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui:

- 962 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 736 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 621 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 489 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 78,74%, enquanto que a média nacional encontra-se em 73,16%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Dentre todas as famílias que podem ser incluídas no Cadastro Único, são prioritárias para o PBF aquelas que possuem renda familiar de até ½ salário mínimo por pessoa.

Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo.

Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o MDS faz aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R\$ 1.430,00, com base no índice 0.83 do IGD-M referente ao mês de fevereiro de 2018.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 2.187,90 mensalmente. Confira no gráfico a seguir quanto o município deixou de receber no último mês repassado:

Gráfico 24. Valores que o município deixou de receber no último mês abril/2018

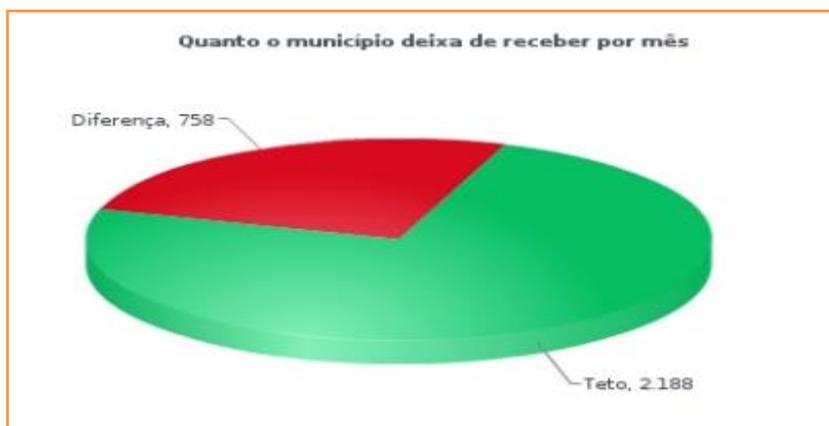


Tabela 13. Ações Desenvolvidos com famílias inseridas no Cadúnico, 2017.

JANEIRO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	02
Inclusão	09
Programa Luz Fraterna	05
Carteira do Idoso	03
FEVEREIRO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	10
Inclusão	10
Transferência	01
Carteira do Idoso	08
MARÇO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	05
Inclusão	18
Transferência	01
Carteira do Idoso	01
ABRIL	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	14
Inclusão	10
Carteira do Idoso	05
Programa Luz Fraterna	05
Descondicionalidade	01
MAIO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	23
Inclusão	12
Transferência	03
Exclusão	02
Carteira do Idoso	05
Programa Luz Fraterna	4
JUNHO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	25
Inclusão	11

Transferência	02
Carteira do Idoso	03
Programa Luz Fraterna	05
JULHO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	17
Inclusão	08
Transferência	01
Exclusão	01
AGOSTO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Inclusão	10
Carteira do Idoso	04
Exclusão	01
SETEMBRO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	16
Inclusão	05
Carteira do Idoso	04
Exclusão	01
OUTUBRO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	21
Inclusão	05
Transferência	02
Carteira do Idoso	03
Descondicionalidade	01
NOVEMBRO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	27
Inclusão	11
Transferência	02
Exclusão	01
Carteira do Idoso	05
Programa Luz Fraterna	02
DEZEMBRO	NUMEROS DE ATENDIMENTOS
Atualização	27
Inclusão	03

Transferência	02
Carteira do Idoso	01
Programa Luz Fraterna	02

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Benefício de Prestação Continuada é um direito constitucional que prevê a concessão de um salário mínimo pago mensalmente às pessoas idosas em idade igual ou superior a 65 anos e às pessoas com deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, cuja renda familiar per capita mensal seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (BRITO, 2009).

Este benefício é feito junto a Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de Umuarama, os beneficiários recebem um salário mínimo por mês. Mês e referência março/2018.

- Número de pessoas idosas BPC - 75 beneficiários
 - Número de pessoas com deficiência BPC - 141 beneficiários.
 - Número de Pessoas Renda Mensal Vitalícia - Invalidez – 26 beneficiários
 - Número de Pessoas Renda Mensal Vitalícia – por idade – 14 beneficiários
- Foram realizados ainda 19 acessos ao BPC.

Programa Família Paranaense

É um programa da Secretaria de Estado da Família e do Desenvolvimento Social (SEDS), atualmente temos 60 famílias. As famílias estão sendo acompanhadas pela equipe de referência do **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**. A família beneficiária deste programa Estadual recebe o valor da renda no mesmo cartão social do Programa Bolsa Família do Governo Federal.

É preciso envolver a rede neste trabalho, pois somente o CRAS, não consegue fazer todo trabalho de inclusão e acompanhamento das famílias.

Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade

No município os Benefícios Eventuais oferecidos são auxílio funeral, natalidade e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, cesta básica, segunda via de documentos pessoais, podendo atender crianças e adolescentes, aluguel social dentre outros).

Programa Leite é Vida

No município contamos com o programa Leite é Vida, que tem por objetivo assegurar a concessão de leite de vaca pasteurizado às famílias residentes no distrito de Herculândia, que estão em situação de vulnerabilidade social. O leite é ofertado a crianças na faixa etária de 3 a 6 anos, gestantes e idosos e pessoas com deficiência mediante prescrição médica.

Tanto os Benefícios Eventuais precedem de avaliação e encaminhamento da equipe de proteção básica e especial

O município ofertou no exercício de 2017 por meio da equipe técnica do CRAS, os seguintes auxílios

Tabela 14. Auxílios concedidos, 2017

Auxilio Funeral	15
Auxilio Natalidade	30
Programa Leite é Vida	32
Outros auxílios	214
Total	291

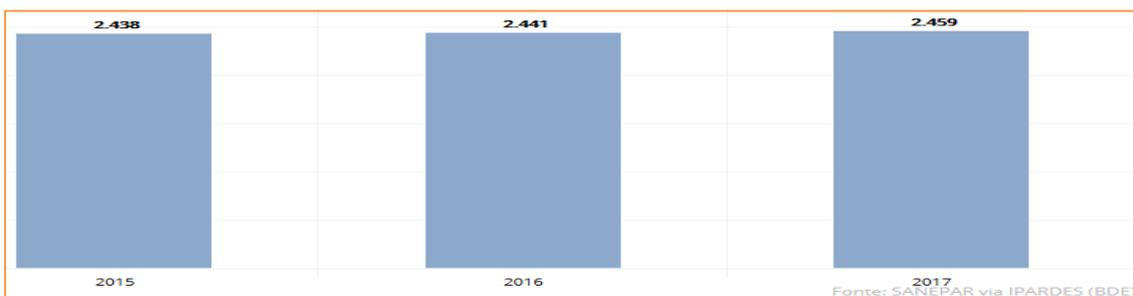
8 - Aspectos Ambientais, Agrícolas e Pecuária

Abastecimento de Água

Apresenta o quantitativo de unidades residenciais atendidas no abastecimento de água.

Fonte: IPARDES.

Gráfico 25. Abastecimento de Água - Unidades residenciais atendidas

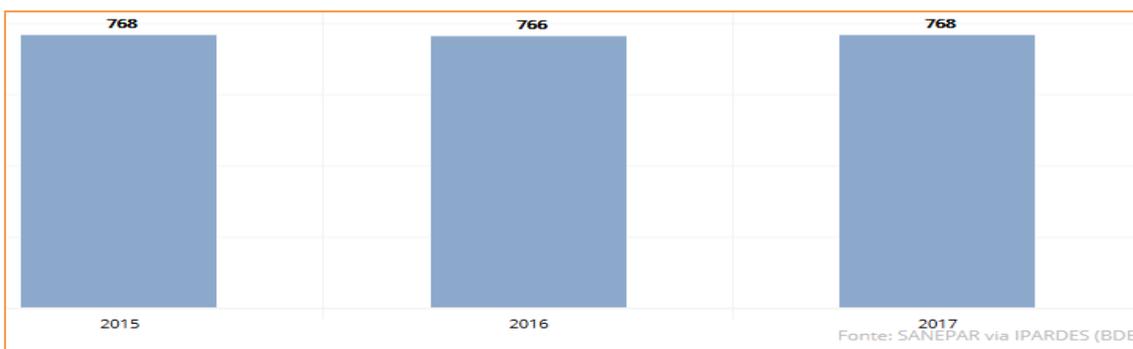


Atendimento de Esgoto

Apresenta o quantitativo de unidades residenciais atendidas no atendimento de esgoto de água.

Fonte: IPARDES.

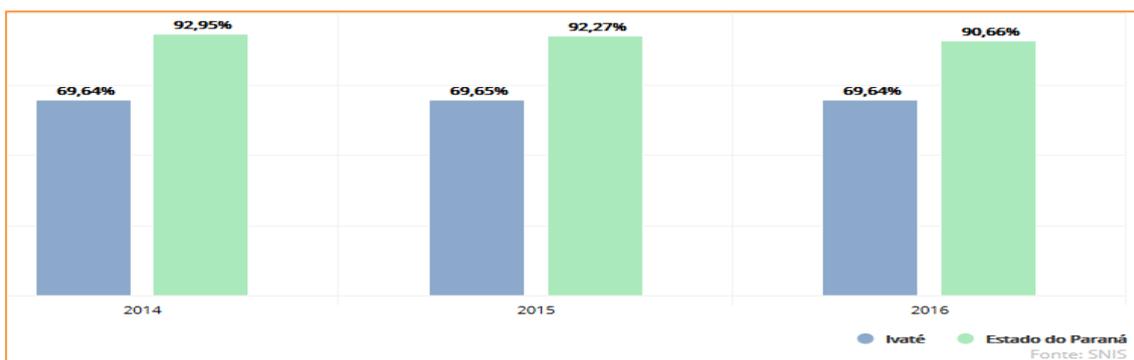
Gráfico 26. Atendimento de Esgoto - Unidades residências atendidas



Taxa de cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos

O Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) coleta dados sobre a prestação de serviços de Água e Esgotos desde o ano de referência 1995 e sobre os serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos desde o ano de referência 2002. Os dados de cada ano são publicados nos respectivos Diagnósticos dos serviços.

Gráfico 27. Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos (%)



MEIO AMBIENTE

No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas (Regulamento dado pelo Decreto nº 97.632/89);

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

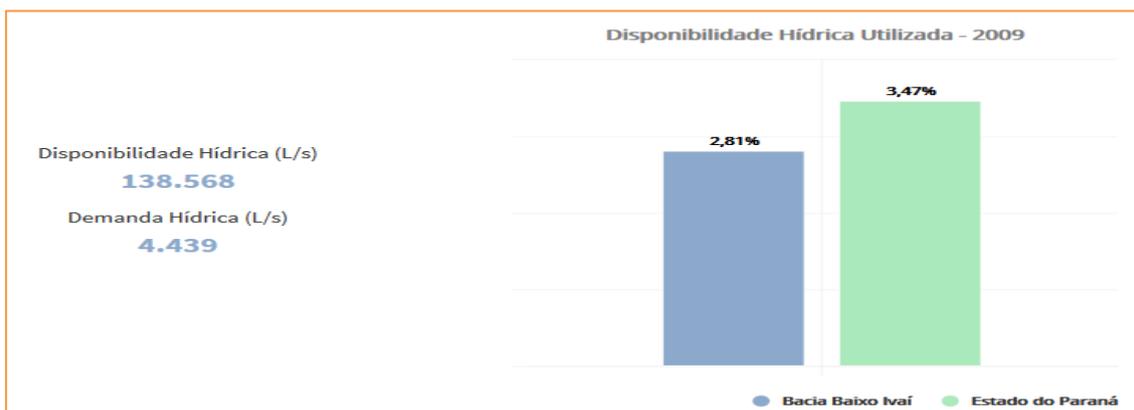
X - educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Balanço Hídrico

Apresenta a relação entre a disponibilidade e a demanda hídrica superficial na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná

Gráfico 28. Disponibilidade Hídrica Utilizada - 2009



Energia Gerada

Quantidade de energia gerada, em quilowatt, na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná

Gráfico 29. Energia Gerada

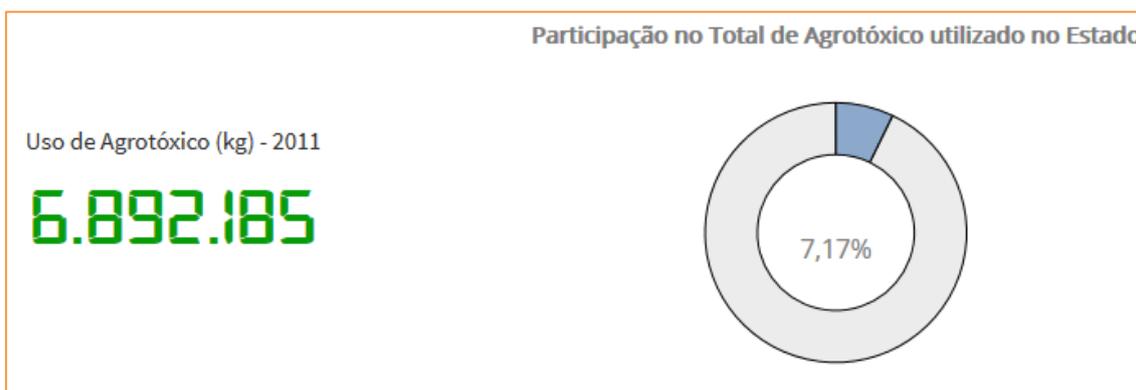


Uso de Agrotóxico

Quantidade de agrotóxico utilizado, em quilograma, na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Gráfico 30. Uso de Agrotóxico, 2011

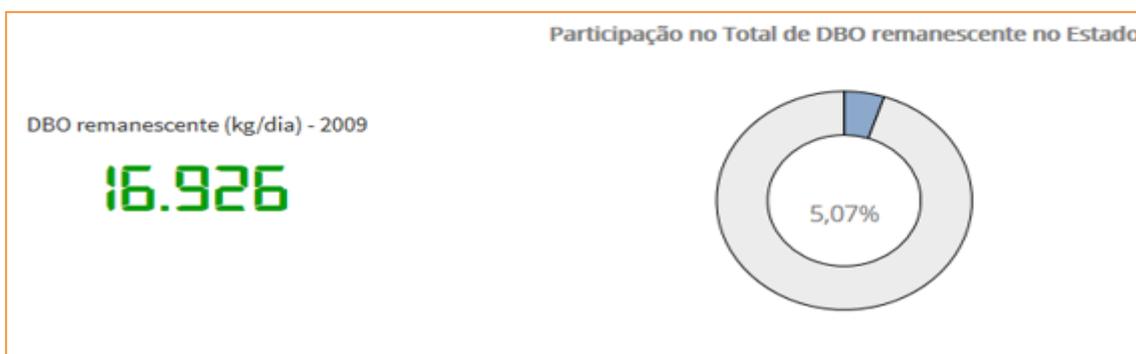


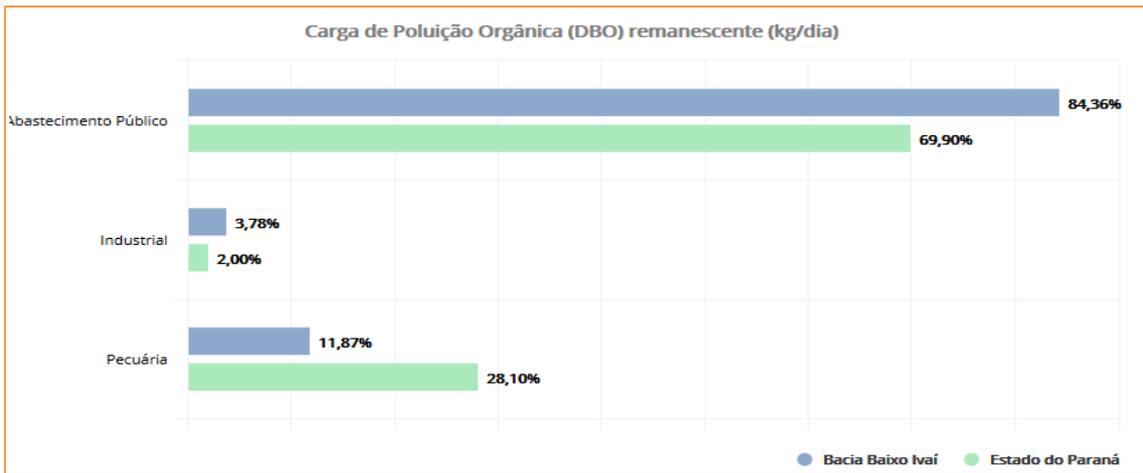
Carga de Poluição Orgânica (DBO) remanescente

A quantidade de DBO (demanda bioquímica por oxigênio) remanescente é um indicador que demonstra a salubridade do sistema hídrico através da quantidade de matéria orgânica que volta para a bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná

Gráfico 31. Carga de Poluição Orgânica (DBO) remanescente





Efluentes

Apresenta a relação entre efluentes gerados e tratados na bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná

Gráfico 32. Efluentes



Florestas Plantadas

Expressa a área de florestas plantadas, com eucaliptos e pinus, por bacia hidrográfica.

Fonte: IPARDES - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável por Bacias Hidrográficas do Paraná.

Gráfico 33. Florestas Plantadas.



AGRICOLA E PECUÁRIA

Com relação as ações a agricultura temos alguns desafios a serem enfrentados conforme as reuniões em conjunto com os agricultores sendo:

- Questão da aposentadoria (atrativo futuro dos jovens),
- Inovação dentro da área agrícola,
- Problemas naturais, falta de ajuda financeira, apoio, aos produtores que realmente produzem
- Investimento na produção do leite, melhoria genética, mini laticínio.
- Correção de solo
- Desempregados
- Curva de nível
- Assistência técnica e extensão rural
- Capacitação para os agricultores (teoria e prática)
- Oficinas educativas para mulheres, crianças e adolescentes na cidade, distritos e nas vilas, para apoio as famílias
- Aumento da rotina de visitas técnicas,
- Reativar a feira do produtor
- O dia do produtor (confraternização e troca de ideias) dentro das propriedades;
- Palestras de Educação Nutricional
- Intersetorialização - os técnicos enxergaram a situação.

Tabela 15. Estabelecimentos agropecuários e área segundo as atividades econômicas - 2006

Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Área (ha)
Lavoura temporária	107	1.930
Horticultura e floricultura	48	123
Lavoura permanente	92	11.242
Pecuária e criação de outros animais	456	21.306
Produção florestal de florestas plantadas	3	51
Produção florestal de florestas nativas	1	X
Total	707	34.849

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação da 2ªapuração do Censo Agropecuário, em outubro de 2012.

Tabela 16. Estabelecimentos agropecuários e área segundo a condição do produtor - 2006

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Proprietário	662	32.363
Arrendatário	21	659
Parceiro	4	492
Produtor sem área	2	
Ocupante	18	1.335
Total	707	34.849

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caracter 'x'. Dados revisados e alterados após a divulgação da 2ª apuração do Censo Agropecuário, em outubro de 2012.

Tabela 17. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola por tipo de cultura temporária - 2016

Cultura Temporária	Área colhida (ha)	Produção (t/há)	Rendimento médio
Abacaxi (mil frutos)	1	28	28.000
Amendoim (em casca)	5	10	2.000
Arroz (em casca)	1.120	5.600	5.000
Cana-de-açúcar	16.697	987.210	59.125
Feijão (em grão)	15	12	800
Mandioca	745	24.545	32.946
Melancia	8	80	16000
Milho (em grão)	350	1.050	3.000
Soja (em grão)	355	1.100	3.099
Tomate	8	228	28.500

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto da cultura (lavoura) temporária não aparecem nas listas.

Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 10 de abril de 2018.

Tabela 18. Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola pelo tipo de cultura permanente - 2016

Cultura Permanente	Área colhida (ha)	Produção (t/há)	Rendimento Médio 3(kg/ha)
Banana (cacho)	20	280	28.000
Café (em grão)	1	11	1.000
Coco-da-baía (mil frutos)	3	6	2.000
Limão	9	180	20.000
Manga	4	60	15.000
Maracujá	2	42	21.000
Tangerina	1	18	18.000
Uva	2	30	15.000

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto da cultura (lavoura) permanente não aparecem nas listas. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos. Os dados do último ano divulgado são resultados preliminares e podem sofrer alterações até a próxima divulgação. Posição dos dados, no site da fonte, 10 de abril de 2018.

Tabela 19. Efetivo de Pecuária e Aves - 2016

Efetivos	Número	Efetivos	Número
Rebanhos de bovinos	21.160	Rebanho de ovinos	414
Rebanho de equinos	556	Rebanho de bubalinos	141
Galináceos – total	142.008	Rebanho caprinos	39
Galinhas (1)	2.770	Rebanho de vacas ordenhadas	1.288
Rebanho de suínos – total	1.990		
Matrizes de suínos (1)	365		

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Os efetivos dos rebanhos de asininos, muares e coelhos deixam de ser pesquisados, em razão da pouca importância econômica. A série histórica destes efetivos encerra-se com os dados de 2012. Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro 2017.

(1) A partir de 2013 passa-se a pesquisar as galinhas fêmeas em produção de ovos, independente do destino da produção (consumo, industrialização ou incubação) e as matrizes de suínos.

Tabela 20. Produção de Origem Animal – 2016

Produtos	Valor (R\$ 1.000,00)	Produção	Unidade
Casulos do bicho-da-seda	250	14.833	kg
Leite	2.549	2.160	mil l
Mel de abelha	20	2.400	kg
Ovos de galinha	48	23	mildz

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Diferenças encontradas são em razão da unidade adotada. Posição dos dados, no site da fonte, 29 de setembro 2017.

Tabela 21. Valor bruto nominal da produção agropecuária - 2016

Tipo de Produção	Valo Nominal (R\$ 1,00)
Agricultura	78.011.593,79
Florestais	245.613,00
Pecuária	32.000.701,18

Total	110.257.907,97
-------	----------------

Fonte: SEAB/DERAL

9 - Aspectos de Saúde

Estabelecimentos e tipo de prestador, segundo dados do CNES.

Duas Unidades de Saúde estão instaladas no próprio município de Ivaté e uma no distrito de Herculândia e o Posto de Saúde na Vila Rural Xetas. Existe dois Consultórios Médico particular e uma Unidade de Vigilância em Saúde que esta instalada na Própria Secretaria de Saúde.

Tabela 22. Estabelecimentos e tipo de prestador, segundo dados do CNES

Tipo de estabelecimento	Público	Filantrópico	Privado	Total
Unidade Básica de Saúde	3			3
Posto de Saúde	1			1
Consultório isolado			2	2
Unidade de Vigilância em Saúde	1			1
Total	5		2	7

Tabela 23. Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado, segundo dados do CNES.

Serviço prestado	US	Particular	Plano de Saúde	
			Público	Privado
Ambulatorial	4	2	-	1
Urgência	1	1	.	-
Diagnose e terapia	1			1
Vig. Epidemiológica e sanitária	1	4	-	-
Farmácia ou cooperativa	2	3	-	-

ASSISTÊNCIAS DA REDE DE SAÚDE:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Tem-se como objetivo da Atenção Primária que ela seja uma estratégia de organização da atenção, voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.

O município de Ivaté tem reorganizado o Sistema de Saúde do município de forma a facilitar o entendimento da população. Tem como característica principal organizar e prover os serviços do sistema de Atenção Primária no SUS, atendendo assim as necessidades da população.

A atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade, funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Dentro da Atenção Primária de Ivaté temos 3 Equipes de Estratégia Saúde da Família, que leva serviços multidisciplinares às comunidades. Consultas, exames, vacinas, atendimento domiciliar, e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBSs. Também envolve outras iniciativas, como: as Equipes de Saúde Bucal, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades ; o NASF que é uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das Equipes Saúde da Família, das Equipes de Atenção Básica para populações específicas, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade destas equipes.

ATIVIDADES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

O PSF vem atender uma necessidade de inversão do modelo assistencial, onde exige a participação ativa da comunidade e prioriza a saúde preventiva, e o município tem condições de conhecer a situação real da saúde pública existente e vir a tornar as providencias necessário e cabíveis. O município de Ivaté conta com três equipes de ESF, sendo duas transitórias. Uma está localizada no distrito de Herculândia e atende 100% dos moradores daquele local. As outras duas estão inseridas na Unidade de Atenção Primária atendendo também 100% da população dessa localidade. O programa visa

humanizar o atendimento e estabelecer uma relação interativa com a comunidade, cujas ações são:

- Levantamento das áreas de risco para a saúde e classificar o seu grau de risco;
- Acompanhar e orientar as famílias cadastradas, levando ao conhecimento das mesmas, prevenção das doenças;
- Criar vínculo da equipe da saúde na família e a comunidade assistida;
- Trabalhar com educação em saúde;
- Sensibilizar a comunidade quanto à cidadania;
- Viabilizar programa que visam ao bem comum da população;
- Trabalhar com a saúde e não com a doença e orientar a comunidade para saber diferenciar;
- Busca ativa de faltosos nas Vacinas e Gestantes.
- Acompanhar tratamento das pessoas com situação de risco.

ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL:

Visa prevenção e combate de carie dentária, promoção à saúde e prevenção da saúde bucal.

- Bochecho semanal com flúor da 1ª a 4ª série;
- Palestras e dramatização sobre a prevenção de cáries;
- Evidenciação de placa bacteriana com corante regularmente.

Programa de Prevenção e Combate a Carie Dentária:

- Combater a cárie dentária de crianças em idade escolar.
- Palestras e dramatizações sobre a prevenção da carie.
- atendimentos odontológicos na escola com orientação individual e aplicação com flúor.
- Bochecho semanal com flúor.
- Atendimento odontológico no centro de saúde.

NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família são equipes multiprofissionais de diferentes especialidades, que atuam de maneira integrada para apoiar as equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, compartilhando

práticas e saberes em saúde, buscando auxiliá-las no manejo e resolução dos problemas clínicos e sanitários, bem como agregar práticas, na atenção primária, que ampliem seu escopo de ofertas.

Essa integração deve se dar a partir das necessidades, das dificuldades ou dos limites das equipes de atenção primária diante das demandas e das necessidades de saúde, buscando contribuir para o aumento da capacidade de cuidado das equipes apoiadas, para ampliar a abrangência das ações.

As ações desenvolvidas pelo NASF têm então, via de regra, dois principais públicos-alvo: as equipes de referência (esf, eap para populações específicas) e diretamente os usuários do SUS. Para a realização do trabalho, inúmeras atividades podem ser desenvolvidas, que abrangem tanto a dimensão clínica e sanitária quanto pedagógica (ou até ambas ao mesmo tempo), a saber:

- Atendimento em conjunto com profissionais das equipes apoiadas;
- Discussões de casos;
- Atendimentos individuais e posteriormente compartilhados com as equipes; -
- Construção conjunta em Projetos Terapêuticos Singulares;
- Atividade coletiva com grupos específicos;
- Visitas Domiciliares;
- Ações de prevenção e promoção da saúde;
- Ações intersetoriais;
- Educação permanente;
- Intervenções no território e em outros espaços da comunidade para além das unidades de saúde, etc.

Sendo assim, a organização dos processos de trabalho do NASF deve ter como foco o território sob sua responsabilidade, e deve ser estruturado priorizando o atendimento compartilhado e interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas, gerando experiências para todos os profissionais envolvidos, além de ser mais um instrumento a ser utilizado em favor de uma melhor qualidade da saúde coletiva.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diante do entendimento de que a saúde é um direito social, assim definida pelo Artigo 6º da Constituição Federal de 1988, o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, é um importante órgão do qual o Sistema Único de Saúde dispõe para realizar seu objetivo de prevenção e promoção da saúde. E reconhece a complexidade atual da situação epidemiológica, em que doenças transmissíveis, muitas delas tradicionalmente relacionadas com precárias condições de vida e/ou de saneamento ambiental, em que se incluem desde a tuberculose até doenças transmitidas por vetores (como a Dengue, Zika e Chikungunya) dividem importância com doenças e agravos não transmissíveis, muitos dos quais decorrentes de novos padrões econômicos e culturais (como a obesidade, a diabetes, os acidentes e a violência e agravos relacionados ao trabalho).

Esses fatos, associados às rápidas alterações demográficas, com a diminuição progressiva dos nascimentos e crescimento rápido da população de idosos, têm levado o Sistema Único de Saúde a agregar, com grande rapidez, novas regras, diferentes compromissos e diversificada tecnologia de gestão, na busca de responder às demandas de uma sociedade cada vez mais plural e complexa. Assim, têm sido constantemente repensadas as formas de oferecer os serviços para a população de Ivaté, em todas as diretrizes em que foi concebido, implicando a mudança do modelo de atenção, privilegiando a promoção da saúde e a prevenção da doença, sem prejuízo à assistência, o que exige o aprimoramento das ferramentas de gestão. Para fins práticos, a Secretaria de Saúde de Ivaté adota como objetivos prioritários da construção da ação de Vigilância em Saúde:

1. Identificar, detectar, monitorar e controlar fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, os riscos e os agravos à saúde;
2. Analisar, de forma permanente, a situação da saúde da população, articulando-se num conjunto de ações, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde;
3. Adotar e recomendar medidas de prevenção, controle e eliminação ou erradicação de doenças, riscos e agravos à saúde.

A Vigilância em Saúde em sua vertente pedagógico e educacional deve orientar e educar em Vigilância Sanitária toda a população a respeito dos hábitos de saúde, compra de produtos e prevenção de doenças, já em seu caráter fiscalizatório deve reprimir e impedir irregularidades através do seu poder de polícia administrativa – exclusivo do Município, executado quando ocorrem fiscalizações, aplicação de intimações e infrações sanitárias, impedindo irregularidades, interdições de estabelecimentos, apreensão de produtos e equipamentos.

A equipe de Vigilância em Saúde do município trabalha no sentido de identificar, monitorar e direcionar a população. A Vigilância Sanitária e Epidemiológica configura a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) que está relacionada ao ambiente e processo de trabalho. A Vigilância Sanitária desenvolve as atividades de inspeção e entre outros de sua competência; já a Vigilância Ambiental trabalha objetivando diminuir o número de vetores e outros fatores ambientais que podem ser prejudiciais à Saúde. A Vigilância Epidemiológica monitora as notificações e as ações que serão desenvolvidas em relação a casos positivos. A Vigilância em Saúde é composta por 1 Enfermeira na epidemiologia com vínculo estatutário, a Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador é composto por 1 Inspetor Sanitário também com vínculo estatutário, já a Vigilância Ambiental conta com 1 supervisor/coordenador de campo e com 4 Agentes de Combate a Endemias.

Diante da diversidade de objetos e de práticas, as Vigilâncias requerem multiprofissionalidade de sua equipe, informação e conhecimento científico amplo, apropriado e permanentemente atualizado, de modo que funcione como uma “inteligência sanitária” capaz de lidar com competência diante das variedades de riscos (COSTA, 2001).

Vigilância Sanitária e Epidemiológica

- Tem como missão a proteção e promoção à saúde da população e defesa da vida. Para cumpri-la, deve ter uma interação muito grande na sociedade.
- Zela pela a qualidade dos serviços nos estabelecimentos públicos e privados de saúde (Unidade de saúde, consultório médico e odontológico, etc) e

estabelecimentos de interesse à saúde (institutos de beleza, academia de ginástica, piscinas, óticas, estabelecimentos comerciais e industriais, além de mercados, açougues, padarias, restaurantes e demais estabelecimentos produtores e comercializadores de alimentos);

- Zela pelo meio ambiente: fiscaliza as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana (poluição do ar, solo e água) e do uso de agrotóxico;

- Zela pelo ambiente de trabalho através da Vigilância Sanitária e Epidemiológica que configura a Vigilância em Saúde do Trabalhador onde visa averiguar as condições como iluminação e a umidade do ar e demais riscos ou dano à saúde ocasionado pelo processo de trabalho

- Produtos: fiscaliza e inspeciona produtos para evitar a comercialização em condições insatisfatória de segurança e qualidade.

Programa de Vigilância Epidemiológica:

-Promove a vigília morbimortalidade dos casos que ocorrem no município com investigação de casos suspeitos e eventuais bloqueios da doença quando necessário.

Programa de Estratégia De Combate A Dengue:

Conforme definido no Plano Nacional de Controle da Dengue e Febre Amarela do Ministério da Saúde, consiste no trabalho de campo detectando focos e criadouros do mosquito vetor da Dengue, Zika e Chikungunya, identificação do tipo do vetor e orientando a população do município sede – Ivaté, e distrito de Herculândia bem como as Vilas Rurais existentes no município sobre o risco da disseminação da doença.

-Realizar ações de eliminação de focos ou criadouros do mosquito Aedes nos imóveis.

-As de Inspeções para Ano 2017 são de 06 ciclos de inspeções em 2.996 imóveis num total de 17.976 inspeções no município sede – Ivaté, em Herculândia 684 imóveis totalizando 4.104 inspeções, nas Vilas Rurais 145 imóveis com 870 inspeções e Conjunto Padre Jose Augusto com 54 imóveis e 324 inspeções.

-Controle e inspeção e tratamento dos locais críticos para desenvolvimento de focos do mosquito *Aedes* como os pontos estratégicos (Borracharias, cemitérios, oficinas e locais de reciclagem domiciliar).

Programa de ACE:

Visa trabalhar diretamente com a comunidade orientando sobre os riscos de dengue e outras endemias e como se prevenir para acabar com o mosquito transmissor.

Ações:

- Educação em saúde.
- Visitas domiciliares em todos os tipos de estabelecimento.
- Mapeamento das áreas de risco.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO:

Realizado diariamente no Posto de saúde todas as vacinas pertencentes ao programa nacional de imunização do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Orientações aos pais sobre a vacinação, agendamento. Este programa é custeado pela Secretaria do Estado, que envia todos materiais.

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR:

- Fornecimento de métodos contraceptivos (anticoncepcional, preservativo, Diu e injetáveis).
- Consulta Médica e de Enfermagem para orientações sobre Planejamento Familiar.
- Palestras para adolescentes sobre sexualidade.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO A GESTANTES (SISPRENATAL)

Inclusão no Programa Sispre natal e acompanhamento mensal em toda a fase gestacional e pós-parto. O Programa conta com:

- Consulta de Pré-natal
- Consulta médica
- Consulta de enfermagem
- Exames laboratoriais de rotina.
- Imunização

- Exames especializados (ultrassom).

PROGRAMA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABÉTICOS (HIPERDIA):

O Programa consiste no acompanhamento e avaliação dos riscos que o paciente está predisposto, através de consulta médica e de enfermagem onde são orientados através de um guia de cuidados. As ações visam aumentar o conhecimento do paciente sobre sua patologia e cuidados necessários para que vivam com qualidade.

Ações:

- Reuniões mensais para avaliação da PA e da Glicemia.
- Entrega de medicamentos.
- Consulta médica para avaliação.
- Cuidados referentes a doentes, orientando sobre a importância da dieta e ingestão contínua de medicamentos.
- Atendimento agendado individual
- Visita domiciliar

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO UTERINO E DE MAMA:

É realizada coleta de material para exames citologia oncológica e orientação para autoexame de mama três vezes na semana no Município de Ivaté, uma vez no distrito de Herculândia e quinzenalmente na Vila Rural Xetas. Visando a detecção e tratamento precoce para as possíveis alterações fisiológicas.

- Consultas de enfermagem;
- Orientações sobre a saúde da mulher e a necessidade de realizar o preventivo anualmente;
- Encaminhar os pacientes para centro de referência especializado;
- Encaminhar para o médico ginecológico.
- Material para a coleta do exame: Kit (espátula de ayles escova ginecológica e lamina é fornecida pela Secretaria de Saúde do Estado).

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

A qualidade da assistência é um importante determinante do sucesso na área da saúde. Além do impacto na mortalidade e na qualidade de vida dos

pacientes, a assistência bem conduzida pode contribuir para o controle de várias doenças. A assistência ambulatorial especializada é integrada às suas demais ações de assistência e prevenção, e como tal deve ser complexa, multiprofissional e organizada segundo as prioridades clínicas. Em Ivaté a população é encaminhada para o Cisa que é um Consórcio entre os 21 municípios da 12ª Regional onde oferece todas as Especialidades para os municípios e exames especializados. Este Consórcio fica localizado no município de Umuarama. As consultas e exames são agendados na própria secretaria. As demandas para os encaminhamentos estão sendo supridas, porém para alguns exames de altos valores são colocadas poucas cotas, o que demora um tempo maior. Um exemplo são as Ressonâncias. Porém, investir no desenvolvimento de uma assistência de boa qualidade mais completa e que supra a necessidade da população é o grande desafio do município de Ivaté, como, para todo sistema público de saúde, representado pelo SUS.

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O termo “humanização” tem sido empregado constantemente no âmbito da saúde. É a base de um amplo conjunto de iniciativas, mas não possui uma definição mais clara, geralmente designando a forma de assistência que valoriza a qualidade do cuidado.

O município de Ivaté depende da Assistência Hospitalar de municípios vizinhos, no caso, pactuado em 2017 com o município de Nova Olímpia, casos mais simples para internações. O outro município pactuado é Umuarama, nos hospitais Nossa Senhora Aparecida, São Paulo e Cemil, utilizando uma escala de plantões. Os pacientes são encaminhados para o Hospital de Plantão através da Central de leitos que através de uma Regulação controla os leitos e direciona o paciente a internação solicitada pelo profissional médico. Uma série de serviços oferecidos na rede pública é regulada pela Secretaria de Saúde. A Central de internação é a responsável pela regulação dos **leitos** hospitalares dos estabelecimentos de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde. Cremos que há a necessidade do aumento da qualidade dos serviços, pois o número de leitos destinados ao SUS e a disponibilidade de equipamentos hospitalares é insuficiente para o atendimento que se espera.

ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Sabe-se que os serviços de saúde no Brasil vivem, a partir da segunda metade dos anos oitenta, importante período na sua reorganização e reestruturação, impulsionadas pela Reforma Sanitária, cuja estratégia passou pela valorização da atenção primária - porta de entrada preferencial ao sistema de saúde. No entanto, é muito discutida a existência de distorção no fluxo de pacientes na rede de serviços de saúde e a sobrecarga de atendimentos nos serviços de urgência e emergência. O reflexo desse contexto é sentido no dia-a-dia dos prontos-socorros, com acúmulo de tarefas, sobrecarga de trabalho num ambiente muitas vezes tenso, onde a não-definição do tipo de doente a ser atendido e o livre acesso aos setores de emergência, contribuem para dificultar o trabalho em nosso município. As Urgências e emergências atendidas em primeiro momento no Pronto Atendimento de Ivaté e encaminhadas para os hospitais de plantão em Umuarama através de uma Regulação feito para a Central de Leitos ou acionando o SAMU, que atende o município de Ivaté, sendo sua sede em Icaraíma.

Lista de Atividades realizadas no Pronto Atendimento Municipal

- Consulta Médica
- Consulta de Enfermagem
- Triagem
- Administração de medicamentos
- Atendimento de Urgência e Emergência
- Aferição de Pressão Arterial
- Avaliação de Glicemia Capilar
- Serviço de limpeza em geral
- Notificação de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória
- Controle de material biológico
- Esterilização de materiais
- Realização de Pequenas cirurgias
- Realização de Sutura
- Atendimento na recepção
- Realização de curativo

- Prontuário Informatizado
- Nebulização
- Realização Eletrocardiograma
- Transportar pacientes que necessitam de atendimento especializado.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

nos últimos anos tem sofrido grandes implementações no âmbito do SUS e a sua inserção na estrutura organizacional do SUS ocorre por meio da Política Nacional de Medicamentos (PNM), publicada na Portaria GM/MS nº3.916 em 30 de outubro de 1998, como também na Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) documentada na Resolução CNS nº338 de 06 de maio de 2004 onde estão inseridas as atividades administrativas essenciais e o Ministério da Saúde, com base nesta PNAF tem desenvolvido muitas ações estruturantes para qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica.

Com o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos do município de Ivaté não foi diferente com base na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), tem como missão atuar junto à Política Municipal de Saúde por meio da formulação e da implementação da Política Municipal de Medicamentos da Assistência Farmacêutica, executando o seu monitoramento e a sua avaliação.

Com o diagnóstico feito da atual situação da AF no município em comparação com as mudanças e evoluções que vem ocorrendo em todo o contexto do SUS, se conclui que este trabalho, de aprimoramento e sustentação do real papel da AF, só pode acontecer com a valorização dos profissionais e colaboradores que faz parte da dispensação e ações específicas. Pois este trabalho é muito complexo, é um serviço integrado com a incorporação de novos valores para o Sistema de Saúde. Quando o quadro de funcionários da farmácia for eficiente e suficiente para a demanda de médicos que atende ao público o impacto em todo o contexto de serviços prestados pela saúde municipal será observado, tanto pelos usuários como por toda equipe multiprofissional e principalmente pelos gestores devido à redução de gastos. A Farmácia Municipal de Ivaté possui apenas duas pessoas para atender ao público por oito horas diárias.

Para tanto, é necessário ter auxiliares de farmácia por período integral e qualificado, para que a profissional farmacêutica possa desenvolver um trabalho eficiente de coordenação da equipe preconizando atendimento responsável pautado no respeito ao paciente e junto com a equipe multiprofissional das Unidades Básicas de Saúde do município, trabalhando em rede como preconiza o E-SUS como, programar adequadamente as aquisições, o que depende de um controle de estoque corretamente elaborado pelos auxiliares; assim adquirir a quantidade certa e no momento oportuno; armazenar; distribuir para o distrito e transportar adequadamente para garantir a manutenção da qualidade do produto farmacêutico, fazer a rastreabilidade de Reações Adversas (RAM), cumprindo a prática de fármaco vigilância no município, o que atualmente raramente acontece.

A Assistência Farmacêutica de Ivaté já se encontra em andamento em relação à estrutura do âmbito farmacêutico, para possuir um atendimento de qualidade, possui um bom sistema de informação Elotech. O que realmente falta é reconhecimento por falta dos gestores municipais a composição de uma equipe de recursos humanos com funcionários efetivados, criando cargo de atendente de farmácia no município que ainda não existe, a falta de mais um profissional farmacêutico.

A ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA foram estruturadas com base na Portaria GM/MS nº 1555, de 30 de julho de 2013, que estabelece as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no SUS constante na RENAME vigente, sendo o financiamento, de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E foi avaliada também a Portaria CIB PR nº 507, de 24 de maio de 2013 que estabelece atualmente o Elenco de Referência Estadual para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Paraná.

Desta forma, seguindo as novas regulamentações do SUS estão documentadas na Lei 12.401 de 29 de abril de 2011 que alterou a Lei nº 8080 de 1990 e no Decreto nº 7508/2011, que define a origem da regulamentação e

mudanças importantes para a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, com foco nas regiões de saúde, na hierarquização, no planejamento da saúde e na assistência à saúde por meio da RENAME – Relação Nacional de Medicamento.

Todos os documentos e planejamentos de ações elaborados pela AF do município de Ivaté são apresentados e aprovados em plenária junto ao Conselho Municipal de Saúde – CNS, mesmo que não seja isto obrigatório, dependendo da questão em pauta.

A Estrutura disponível e necessária para o desenvolvimento dos serviços inerentes da Assistência Farmacêutica que engloba a farmácia, CAF- Central de Abastecimento e RH- Recursos Humanos estamos em processo de licitação para receber o Incentivo a Assistência Farmacêutica – IOAF e pelo QUALIFAR-SUS que ainda não está disponível para todos os municípios como é o caso de Ivaté. Mesmo com muita dificuldade, a equipe da AF, tendo até 2017 uma farmacêutica e uma assistente de farmácia no quadro de funcionário conseguiu adequar à estrutura da farmácia, ampliando o local. Porém, os mobiliários e equipamentos necessários para compor as duas instâncias, desenvolvimento de educação permanente e capacitação dos profissionais abrangentes, buscando efetivar o objetivo da AF, ainda não foi conquistado devido a falta de profissionais que eram primordiais e sendo o processo muito burocrático. Falta estrutura física adequada para a CAF e logística no abastecimento de medicamento para a farmácia básica.

As Ações e Serviços efetuados no âmbito da Assistência Farmacêutica do município de Ivaté representa um grupo de atividades relacionadas com o medicamento, porque nos insumos ainda não conseguiram ser abrangido, sendo estas destinadas a apoiar as ações de saúde exigidas por nossa comunidade. Envolve o abastecimento, a conservação, o controle de qualidade, a segurança, a adesão e eficácia terapêutica, o acompanhamento e avaliação do tratamento e aos usuários (pacientes) para assegurar o Uso Racional dos Medicamentos articulado pela OMS (Organização Mundial de Saúde), no intuito de o paciente receba o medicamento apropriado à sua

necessidade clínica, na dose e posologia corretas, por um período de tempo adequado e ao menor custo para si e para a comunidade.

Faz parte também da atividade farmacêutica, por intermédio da profissional farmacêutica, a avaliação da prescrição médica com estudo e análise das mesmas, identificando interações e incompatibilidade de medicamentos, aumentando desta forma, a segurança das prescrições e o sucesso do tratamento. Isto vem melhorar com a implantação da informatização na Assistência Farmacêutica em conjunto com todas as Unidades de Saúde municipal e com a destinação de uma sala específica para a Atenção Farmacêutica que ainda será disponibilizada por meio do incentivo.

Compete também à equipe da profissional farmacêutica o acompanhamento integral ao tratamento dos pacientes com cadastros dos usuários, o atendimento acolhedor e humanizado o que deve ser feito de forma individual, objetivando o sucesso terapêutico, contribuindo para a redução do uso indiscriminado e inadequado dos medicamentos, que pode levar a intoxicações e também a resistências de microrganismos, dificultando um tratamento futuro. E isto precisa ser melhorado, pois com o número de atendentes reduzidos fica humanamente impossível de prestar o serviço adequado e eficaz.

Em outras palavras, não é suficiente considerar que se está oferecendo atenção integral à saúde quando a assistência farmacêutica é reduzida à logística de medicamentos (adquirir, armazenar e distribuir). É preciso agregar valor às ações e aos serviços de saúde, por meio da valorização e implementação da assistência farmacêutica municipal, o que ainda está em processo de desenvolvimento no município de Ivaté, visando que uma assistência farmacêutica bem estruturada vem de encontro com a diminuição dos custos para a Saúde Pública, da demanda de consulta médica, facilitando a qualidade no atendimento ao público e não desgastando os profissionais da saúde.

Logo, o programa de Fármaco-vigilância em que se verifica e notifica as reações adversas e/ou efeitos colaterais dos medicamentos no município de

Ivaté, é um trabalho realizado também pela farmacêutica, porém com restrições já que o quadro de funcionários ainda é insuficiente, além de monitorar o processo de fabricação, controle de qualidade tanto farmacológico como de violação de embalagens, isto no que se refere aos laboratórios, distribuidoras e transporte dos medicamentos. Este trabalho como todos os outros citados serão facilitados, e principalmente qualificados quando a assistência farmacêutica tiver um ambiente adequado, exclusivo e informatizado, o que está em andamento. Este ambiente qualificará também – como já foi elucidado o atendimento individualizado ao paciente com orientações didáticas indispensáveis para um tratamento eficaz, valorizando o trabalho do profissional que não serviria apenas como um dispensador de medicamento, trabalho este que pode ser feito por um leigo sem muita dificuldade, desde que devidamente treinado.

Os Programas do MS que a AF do município de Ivaté atende com a disponibilização dos medicamentos necessários e também com a Atenção Farmacêutica, seguindo uma linha de cuidado no pretexto de contribuir para melhorar a qualidade de vida dos usuários são:

- Programa HIPERDIA – Diabéticos e Hipertensos;
- Programa Saúde da Mulher;
- Cuidados ao Insulino-dependentes;
- Cuidados as Gestantes e crianças (Suplementação de Ferro);
- Programa do Paraná Sem Dor

O ACESSO AO MEDICAMENTO no município ocorre por meio da Política de Programação da Assistência Farmacêutica Municipal, utilizando como critério a REMUME – Relação Municipal de Medicamento, como também a RENAME – Relação Nacional de Medicamento e as atribuições como relatórios; mapas de compras; estudos de cadastros de pacientes e de protocolos, para uma aquisição compacta e completa. A compra é realizada utilizando o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, onde se faz a compra pelo valor disponibilizado pelas três esferas de governo. Este tipo de consórcio para a aquisição dos medicamentos oferece uma economia muito satisfatória para o município, pois

os valores dos medicamentos são baixos em comparação ao processo Licitatório dos Pregões que também é outro método utilizado pelo município de Ivaté em forma de contrapartida municipal, para aquisição dos medicamentos, complementando o que falta e os eventuais atrasos no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no intuito de, melhor abastecer a Assistência Farmacêutica Municipal. Os medicamentos adquiridos pelas formas citadas são do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Mas o município ainda oferece medicamentos inerentes aos outros componentes da AF, que apesar de suas compras não serem de responsabilidade da SMS, o usuário tem acesso a eles. Componente Estratégico está relacionado ao tratamento farmacológico e ou uso de insumos para o controle de doenças homogêneas em todo o território nacional, por isso é de responsabilidade do gestor Federal o financiamento, a aquisição e distribuição aos estados, já a dispensação é compartilhada entre os gestores estaduais e municipais, sendo alguns destes medicamentos dispensados no município por meio de cadastros dos pacientes, avaliando formulários terapêuticos, como o tratamento de tuberculose e imunobiológicos (vacinas), sendo este último item de responsabilidade da enfermeira responsável pela vigilância epidemiológica; mas a aquisição, distribuição e a maioria dos medicamentos disponíveis neste bloco, são realizadas pelo Estado.

O Componente Especializado da AF (CEAF) é o mais complexo no que se refere à aquisição e a inclusão do usuário para o recebimento dos medicamentos deste bloco e aperfeiçoou-se no sentido de ampliar o elenco medicamentoso, bem como racionalizar o acesso aos mesmos. Os fármacos dispensados neste bloco são excessivamente caro se comparando a cronicidade das doenças por ele abrangida sendo por isso inviável para a maioria dos pacientes a manutenção do tratamento. Avaliando o alto custo, deve ser dispensado de acordo com os critérios de diagnóstico, indicação, tratamento, monitoramento e acompanhamento da evolução da doença. Os critérios de inclusão estão em Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas-PCDT da SAS/MS, disciplinando desta forma o acesso a este componente, tendo como critério também, uma linha de cuidado para o trajeto do paciente

das doenças contempladas desde a atenção básica, envolvendo medicamentos do Componente Básico. Desta forma as três esferas de governo são responsáveis pela disponibilização, tendo medicamentos financiados e adquiridos pelo gestor federal ou estadual, outros com financiamento e aquisição estadual e alguns que são contemplados ao componente básico com financiamento tripartite aquisição municipal. A inclusão e exclusão dos medicamentos deste Componente Especializado são de responsabilidade do MS. A dispensação dos medicamentos ocorrem sua grande maioria no município, tendo como exceção os de parecer jurídico.

O Ministério da Saúde é responsável pelo financiamento e a aquisição da insulina NPH humana 100UI/ml e da insulina humana regular 100UI/ml, como também a sua distribuição até aos almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico Estaduais, competindo a estas SES a distribuição destas duas insulinas aos municípios. É de responsabilidade também ao MS o financiamento e a aquisição e distribuição aos municípios os medicamentos contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher.

Os componentes de financiamento do Bloco da Assistência Farmacêutica não abrangem os medicamentos de uso hospitalar, os quais são contemplados pelo Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade. (APAC).

Objetivo da Assistência Farmacêutica

- Proporcionar ganhos terapêuticos aos usuários da Assistência Farmacêutica do município de Ivaté com uma Assistência Farmacêutica equipada por uma equipe de funcionários em número suficiente e bem qualificados para o atendimento;
- Estruturar todo o âmbito da Assistência Farmacêutica (farmácias e CAF);
- Favorecer o reconhecimento da importância dispensação dos medicamentos e insumos farmacêuticos, por se tratar de um procedimento específico e complexo, que vai além da simples entrega do produto, deve ser considerada um momento de esclarecimento e sensibilização do usuário para a importância do cumprimento integral do tratamento proposto, complementando as orientações prescrita;

- Buscar a valorização dos serviços de Atenção (Clínica) e Cuidado farmacêutico, realizados pelo profissional farmacêutico, sendo a Atenção de forma coletiva e principalmente individualizada, promovendo a farmacovigilância, propiciar o uso racional dos medicamentos pelo usuário, a família e a comunidade; avaliar o paciente com a devida atenção e prioridade para auxiliar e/ou acrescentar informações no diagnóstico das doenças. Buscando nas práticas clínicas a resolutividade das ações em saúde, otimizando os benefícios e minimizando os riscos relacionados à farmacologia;
- Promover o cuidado técnico-pedagógico por meio de avaliação dos serviços desenvolvidos e realizar educação permanente conforme as necessidades das equipes envolvidas no contexto das Redes de Atenção à Saúde;
- Desenvolver a interface junto à equipe multiprofissional das unidades, como também manter um diálogo buscando uma cooperação intermunicipal regional, onde se pode discutir e identificar situações problemas e necessidades abrangentes compartilhados, procurando caracterizar interdependência e gerar redução de gastos para as partes integradas.

ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

A contratação dos serviços de laboratório é de acordo com as necessidades do Gestor e em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8080/90), que estabelecem a preferência para a contratação de entidades públicas, filantrópicas e privadas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativas, nessa ordem. O serviço contratado é terceirizado, pois não existe um Laboratório próprio, porém é de acordo com as necessidades do gestor. Os agendamentos são realizados via SMS e encaminhado para realização dos exames em dias agendados. Os Laboratórios devem informar o prazo de entrega dos resultados dos exames e deverão estar aptos a integrar o Sistema Informatizado Elotech, alimentando-o, a partir da data de sua implementação.

GESTÃO EM SAÚDE

O SUS, em seu processo de implantação e institucionalização, necessita de estratégias que busquem articulações entre as três esferas de governo, visando à cooperação necessárias para um funcionamento efetivo e resolutivo.

Salienta-se que o município é a instância onde devem se concretizar as ações em saúde necessárias ao pleno atendimento da população, pois existe maior proximidade entre o gestor e a população, estabelecendo, desta forma, condições para formular políticas locais que garantam práticas de saúde a partir das necessidades locais. Algumas dificuldades para a consolidação e qualificação da descentralização no campo da gestão pública em saúde podem ser reportadas a uma série de fatores: insuficiência de recursos financeiros; insuficiência quantitativa do quadro profissional; iniquidades referentes ao acesso a serviços de saúde entre a população; mecanismos e instrumentos regulatórios com eficiência limitada; fragilidade e fragmentação dos sistemas de informação em saúde; ordenamento institucional compartimentalizado e fragmentado; fragilização dos espaços de pactuação intergestores; desarticulação institucional das práticas de planejamento, monitoramento e avaliação. Atenção à Saúde deve ter como missão implementar uma gama de ações que incidam sobre os prestadores, públicos e privados, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolutividade e da humanização. Sobre o repasse fundo a fundo em esferas de densidade tecnológica, evidencia a predominância de repasse de recursos para a Média e Alta Complexidade, sendo que esta SMS entende que há a necessidade de ampliar os investimentos na Atenção Básica, de forma a contemplar o direcionamento político-institucional adotado na esfera municipal. Não significa, portanto, que seja negada a necessidade de se continuar investindo em Média e AC, mas, de outra forma, que não deve ser a primeira frente de financiamento ao SUS municipal. A Secretaria tem Sede própria com atendimento 8 horas diária, onde há o atendimento ao público e execução dos programas que são necessários para a integralidade dos objetivos de uma gestão.

Desafios do PLAMSAN 2018/2021

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional – Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN.

1 - Transferência de Renda

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda, direcionado as famílias, que se encontram em situação de pobreza, de extrema pobreza ou em *situação de vulnerabilidade e/ou de risco*. Sua principal função é articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento e a promoção social dessas famílias. O município de Ivaté-PR, apresenta 285 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que equivale a 9,25% da população total do município e intitui 161 famílias que estariam em condição de extrema pobreza sem o programa.

Em janeiro de 2018 foram transferidos R\$ 52.132,00 às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ 182,92 por família.

2 - Alimentação Escolar

Atualmente o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- Ensino integral: R\$ 1,07
- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,53

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar saudável e balanceada, e de ações de educação alimentar e nutricional.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento.

Em 2017 foram atendidos no município, 807 alunos, distribuídos da seguinte forma:

- Creche Integral - 167
- Pré-escola parcial - 203
- Fundamental – parcial - 403
- Atendimento educação especial - 5
- Educação de jovens e adultos - 29

3 - Programas existentes na área de segurança alimentar e nutricional

- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) recurso direto nas instituições municipais de ensino, que por meio de três orçamentos realizam as compras, sendo destinados a custeio e capital. A prestação de contas é realizada diretamente a Associação de Pais e Mestres.

- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) Distribuição de Livros didáticos
- Programa Bolsa Família.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Recurso mensal, destinado ao auxílio ao transporte escolar (combustível, pneu, peças, etc.)
- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)
- Agrinho parceria com o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) que é uma entidade vinculada a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil que tem como objetivo organizar, administrar e executar, em todo território nacional programas de conscientização, no caso com desenhos e redações para concursos a nível municipal e estadual, objetivando a conscientização do meio ambiente.
- Programa Brasil Carinhoso Recurso destinado as instituições com crianças até 48 meses de idade, para manutenção e aquisição de produtos custeio e capital.
- NASF
- Hiperdia
- Academia da saúde
- Programa Municipal de Alimentar Especial

4 - Agricultura Familiar

O PAA (programa de aquisição de alimentos) contempla o valor de R\$76.0000,00, beneficiando no exercício de 2018 um total de 18 produtores, atendendo as entidades locais com produtos adquiridos diretamente do produtor rural.

5 - Quais produtos da agricultura familiar

A agricultura familiar é a principal responsável pela produção de alimentos presentes na mesa das famílias. No município de Ivaté há concentração de produção de leite, hortaliças folhosas como alface, almeirão, couve, rúcula, repolho, agrião, espinafre, salsinha e cebolinha, e de algumas hortaliças frutos como tomate, pepino, vagem entre muitos outros.

Atualmente a produção leiteira do pequeno produtor se encontra com baixo nível tecnológico, em maior parte há uma produção forrageiras de baixa qualidade nutricional o que acarreta um maior gasto com suplementação nutricional, outro fator associado é baixa qualidade genética do rebanho. Para esse setor em específico há necessidade de uma política de desenvolvimento de uma melhor qualidade genética do animal leiteiro aliado com um manejo adequado com pastagens e produção de silagem para os períodos frios e de estiagens.

Na parte da produção hortifrúti, períodos que há grande oferta de alguns produtos, naturalmente a regra mercadológica da oferta X preço, onde com aumento da oferta se tem uma queda de preço, acaba por diminuir lucro do produtor, ainda sem contar com as intemperes climáticas, as quebras de safra ocasionadas por pragas e doenças. Ainda se falando de hortifrúti o município de Ivaté possui uma baixa produção de frutas, tal fato se dá por diversos fatores, mas como principais pode se destacar, dificuldades de encontrar mudas, pragas e doenças durante o período produtivo, outro fator é a demora do retorno do investimento, pois a maioria das frutíferas demoram mais de um ano para produzir, assim o retorno financeiro é demorado, aliado aos riscos climáticos e as flutuações do mercado que alteram o preço do produto, isso gera insegurança para escolha de dessas culturas.

Para o programa PAA(2018) estão cadastrados os seguintes produtos: rúcula, salsa, vagem manteiga, cebola, batata, batata doce, beterraba, cenoura, raiz de mandioca aipim, rabanete, abóbora comum, caxi, feijão carioca, milho verde, amendoim comum, abacate margarida, abacaxi havaí, banana maçã, banana nanica, coco da bahia, goiaba vermelha, laranja comum, limão taiti, mamão formosa, manga, maracujá azedo, melancia, tangerina, tomate cereja, tomate longa vida, agrião, alface, almeirão, berinjela, brócolis, cebolinha, chuchu extra, couve manteiga, moranga híbrida, pepino comum, pimentão verde, quiabo.

A agricultura familiar é fortemente marcada pela diversidade agrícola e pecuária leiteira, como produção de hortaliças, fruticulturas e manufaturados

como pães e bolachas caseiras. Já no caso dos agricultores da pecuária leiteira tem-se a produção de grãos e forrageiras para suplementação da alimentação dos animais principalmente no período do inverno.

Os recursos gastos com a agricultura familiar visam integrar intervenções na área da agricultura com iniciativas de proteção social, nomeadamente a alimentação escolar.

A aquisição dos produtos da agricultura familiar é realizada por meio da chamada pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela LEI Nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da AE, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; e
- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública do nosso município.

Os produtos adquiridos pelo PNAE Municipal são:

Abacaxi, banana nanica, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, chuchu, feijão, goiaba, laranja, melancia e tomate.

6 - Como se dá a educação nutricional nas escolas

A Educação Nutricional nas Escolas Municipais se dá principalmente através do cardápio adequado, balanceado e saudável que visa à promoção e a

proteção da saúde através da formação de bons hábitos alimentares desde a infância, bem como através da educação nutricional por meio de palestras educativas e, da formação/capacitação continuada para as merendeiras da Rede Municipal de Ensino. Além disso, são ministrados aos alunos aulas interativas, com apoio do material positivo e/ou atividades lúdicas produzidas pelas próprias professoras.

7 - Número de crianças fora da escola/educação infantil

O município de Ivaté não possui crianças do Ensino Fundamental e Pré-escola, fora da escola, porém no berçário e maternal, ainda existem 54 crianças em lista de espera, sendo 51 do bercário I e 3 do maternal.

8 - Como se dá avaliação nutricional dos alunos

A Avaliação Nutricional dos estudantes se dá anualmente através da coleta de dados antropométricos (peso e estatura) dos alunos e avaliação de peso/estatura/idade, que tem como objetivo contribuir para a identificação e acompanhamento das crianças em risco nutricional e também por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. Os últimos dados são de abril de 2018 e os resultados encontram-se no Sistema da Saúde. Em 2018 foram avaliados 798 estudantes das Escolas Municipais, sendo:

CMEI Santa Terezinha: 214;

CMEI Menino Deus 58;

Escola Walter Bergman 526;

Escola Herculândia: 79.

9 - Qual tipo de lanche ofertado nas cantinas/escolas

Não há escolas particulares no município de Ivaté.

São servidos nas Escolas e Centro Municipais cardápios calculados segundo parâmetros (valores nutricionais) do PNAE. Porém, é permitido levar os seguintes lanches na escola: pão francês com margarina, bolacha “maria”, biscoito de maisena, biscoito “cream cracker”, biscoito água e sal, frutas “in

natura” (menos laranja, mamão, maçã, melancia e banana ou qualquer outra fruta já fornecida na alimentação escolar).

É importante destacar que existe uma família indígena no distrito de Herculândia, onde a criança está devidamente matriculada na escola e serve-se da alimentação escolar, se adaptando plenamente ao cardápio, não havendo necessidade de alteração e/ou atenção especial.

Ainda nessa linha de pensamento, considera-se as crianças com necessidades especiais, que somam-se 19.

Sendo 3 crianças com intolerância a lactose e alergia a proteína do leite no Centro Santa Terezinha; 14 crianças com intolerância a lactose e alergia a proteína do leite, 1 com alergia a ovo e ao gluten, 1 com alergia a corantes e conservantes, na Escola Walter Bergman, onde foram feitos os devidos treinamentos, sobre o riscos de contaminação cruzada e utilização dos produtos adequados a cada situação.

10 - Distribuição de Alimentos

Educação PAA

A distribuição de alimentos dentro do município no geral é feita direto do produtor para o comprador (supermercados, ponto de entrega Casa do Produtor Municipal – Ponto de entrega da compra direta).

A compra de alimentos é feita através de Licitação na modalidade “Pregão Presencial”, realizada anualmente. A distribuição pelo fornecedor é realizada mediante uma listagem liberada pela Secretaria Municipal de Educação, que entrega os produtos diretamente nas escolas e CMEIs, e as mesmas recebem, conferem e atestam o recebimento dos gêneros alimentícios. Os gêneros alimentícios não perecíveis e gêneros perecíveis são entregues semanalmente, exceto o leite, que tem entrega a cada dois dias e o pão que é diário.

No Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Compra Direta da Alimentação Escolar, a distribuição também é feita semanalmente na Casa do

Produtor, onde os alimentos são conferidos em relação a qualidade e quantidade, separados e enviados para as entidades beneficiadas por uma pessoa disponibilizada pela Secretaria da Agricultura.

Os alimentos em geral são distribuídos dentro do município, ou produtor vende seu produto diretamente ao consumidor, ou ele entrega para os mercados locais.

Na Assistência Social

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

No município contamos com o programa Leite é Vida, que tem por objetivo assegurar a concessão de leite de vaca pasteurizado às famílias residentes no distrito de Herculândia, que estão em situação de vulnerabilidade social. O leite é ofertado as crianças na faixa etária de 3 a 6 anos, gestantes e idosos e pessoas com deficiência mediante prescrição médica.

O município ofertou no exercício de 2017 por meio da equipe técnica do CRAS, os seguintes auxílios: Programa Leite é Vida - 32 atendimento e cesta básica uma media de 214 cestas.

Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 E 6 da PNSAN.

1 - Insegurança Alimentar e Nutricional

A construção e a execução de políticas diferenciadas e específicas, com base nos princípios do etno desenvolvimento, que respeitem as culturas, as formas de organização social, as especificidades étnicas, raciais e as questões de

gênero, é o caminho a ser perseguido. É preciso assegurar a continuidade e o aperfeiçoamento das políticas que ampliam as condições de acesso à alimentação dos que ainda se encontram mais vulneráveis à fome, de forma a também superar a desnutrição nestes grupos.

2 - Inclusão produtiva rural

No município de Ivaté há necessidade do fomento de ações que fortaleçam a agricultura familiar e amplie a rede de produtores.

3 - Acesso à terra e gestão territorial

O município de Ivaté possui três vilas rurais com uma média de 163 famílias, sendo: sendo: Vila August Herick, localiza-se ao lado do Distrito de Herculândia, tem aproximadamente 30 famílias, Vila Rural Menino Jeus, localiza-se na rodovia para Icaraíma km 01+ 500m, possui 62 famílias. Vila rural Xetas, localiza-se na rodovia para Herculândia km 10, possui 71 famílias.

Em geral essas comunidades possuem pouca produção, por diversos fatores, o principal deles é a atratividade de empregos na cidade, onde a pessoa acaba perdendo o vínculo com a agricultura, outro fator determinante é a quantidade terra, pois o tamanho do terreno em média é de 0,5 há, no entanto nesta área tem uma residência construída e seu quintal, o que inviabiliza a produção de produtos que possam ser enviados para fora do município como o leite, assim a produção comercial fica mais restrita a horticultura e produtos para a sua subsistência.

4 - Ocupação do Solo

O município tem a maior parte do uso do solo agrícola pela cultura da cana de açúcar para suprir a necessidade da indústria sucroalcooleira instalada no município, (também representa a maior parte dos empregos disponíveis no município), outra grande parte do solo agrícola é ocupada com pastagens perenes, destinado para bovinocultura de corte e de leite, parte dessas pastagens encontra-se com pelo menos com estágio de degradação.

Devido a formação pedológica do solo, Ivaté tem maior parte solos arenosos, o qual possui diversas limitações agrônômicas, entre elas a fragilidade a erosão, o que necessita de diversos cuidados em seu manejo, tal fato não vem sendo observado pelos produtores, e por consequência nos últimos anos tem causado a deposição desse solo nos corpos hídricos.

5 - Acesso as políticas publicas

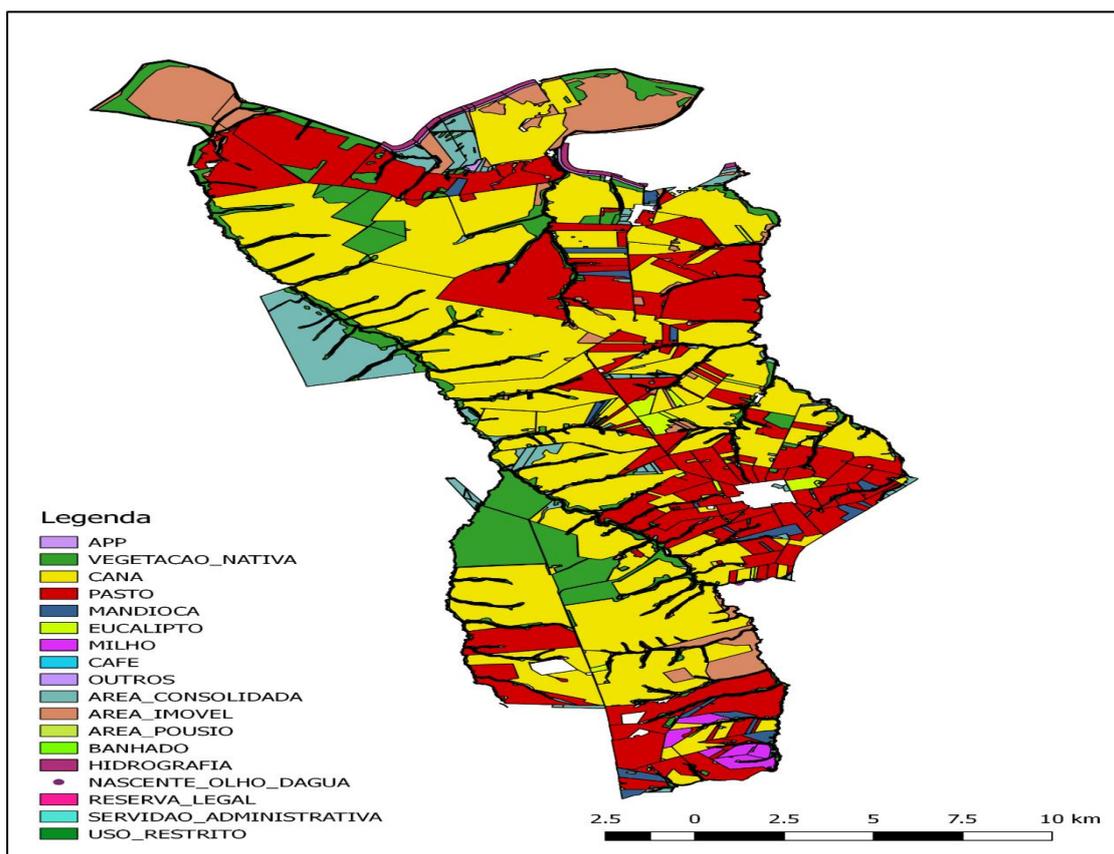
As políticas públicas são desenvolvidas de acordo com a necessidade de cada sistemática do setor agrícola, no entanto o município não dispõe de recursos financeiros para implementar todas as políticas necessárias aos munícipes.

6 - Percentual da área ocupada pela agricultura familiar em relação área total de produção.

Não há um levantamento das áreas, pois são todos pequenos produtores.

Para ocupação do solo agrícola há um levantamento da produção agrícola realizado em parceria SEAB/Prefeitura

Figura 10. Programas de incentivo a agricultura familiar a nível de município, de estado e federal.



Federal:

PAA, 30 % PNAE, PRONAF

Estadual:

- Programa de Distribuição de Calcário (programa de apoio e manejo e fertilidade do solo): Aquisição de 64.375 Kg de adubo químico (Superfosfato Simples), no qual foram beneficiados 91 produtores da agricultura familiar, que explora a cadeia produtiva da Bovinocultura de Leite, Sericicultura e Horticultura.
- Readequação de Estradas (programa de recuperação da trafegabilidade de estradas rurais): Foram recuperados os seguintes trechos: 14 Km da Estrada Vila Rica, 03 Km Estrada João Rufino, 01 Km Estrada de Balsa e 02 Km da Estrada Cearense, perfazendo um total de 20 Km.
- Projetos de Financiamentos (crédito rural- Pronaf) feitos pela EMATER- 2017: Foram beneficiados 22 produtores da agricultura familiar na linha custeio e investimento.
- As demais políticas desenvolvidas e em desenvolvimento (programa nacional de habitação rural -PNHR): Foram selecionados e cadastrados 11 produtores que se enquadraram nas normas do programa, para fins de construção de moradias.
- Produtores assistidos (Instituto EMATER): Foram previsto um total de 150 produtores agricultores familiares para serem assistidos/atendidos para o ano de 2017, mas até a presente data já foram atendidos/assistidos 254 produtores nas diversas cadeias produtivas do município.

Obs: Dados obtidos na EMATER do município

Alguns desses projetos teve participação municipal por meio de convênios.

Municipal:

- Assistência técnica, e auxílio transporte produtor-indústria, aos produtores de pepino para conserva.
- Assistência técnica aos produtores que entregam ao PNAE e PAA, e aos demais produtores que solicitam.
- Projeto Adubação Orgânica. Distribuição de esterco orgânico para os pequenos produtores.

- Prefeitura realiza serviços (tratores e pás), um custo menor que as empresas particulares, aos produtores do município.

REUNIÃO 26 DE MARÇO DE 2018

- Questão da aposentadoria (atrativo futuro dos jovens),
- Inovação dentro da área agrícola,
- Problemas naturais, falta de ajuda financeira, apoio, aos produtores que realmente produzem
- Investimento na produção do leite, melhoria genética, mini laticínio.
- Correção de solo
- Desempregados
- Curva de nível
- Assistência técnica
- Capacitação para os agricultores (teoria e prática)
- Oficinas educativas para mulheres, crianças e adolescentes na cidade, distritos e nas vilas, para apoio as famílias
- Aumento da rotina de visitas técnicas,
- Reativar a feira do produtor
- O dia do produtor (confraternização e troca de ideias) dentro das propriedades;
- Palestras de Educação Nutricional
- Intersetorialização - os técnicos enxergaram a situação.

Desafio 3 - *Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN.*

1 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

Para o fortalecimento de vínculos da agricultura familiar, há necessidade de promover e ofertar acesso às Políticas Públicas de Incentivo à Agricultura, no qual o governo possa ampliar a capacidade técnica e financeira de programas existentes e fomentar a criação de políticas públicas e programas de incentivo à agricultura e pecuária. Nesse cenário a criação de parcerias com

instituições de ensino, extensão e pesquisa para readequação, atualização e aprimoramento das práticas agropecuárias.

2 - Transição Agroecológica

Para que os produtores possam realizar a transição agroecológica, é necessária uma orientação técnica especializada em agroecologia além disso o produtor terá que buscar outros mercados para esse produto diferenciado, visto que a população em geral não possui renda per capita para aquisição desse tipo de alimento, optando assim pelos alimentos tradicionais.

Em vista ao uso de defensivos agrícolas, os produtores podem buscar por selos que contemplam o uso racional desses defensivos. Nesse modelo de agricultura o produtor utilizará do manejo integrado de pragas (MIP), que consiste do uso de iscas, armadilhas, e predadores naturais no início da infestação. Caso exista a evolução da infestação se faz o uso de inseticidas naturais (como neem, leite cru, etc), e mesmo assim se continuar evoluindo a infestação deva-se fazer o uso de defensivos, de maneira a respeitar os critérios de aplicação e de intervalos de segurança para a colheita e somente no início da infestação. Nesse sistema o produtor poderá entregar um produto com maior qualidade e com menor custo ao consumidor final.

3 - Mulheres

No município a secretaria de bem estar tem alguns trabalhos envolvendo mulheres, no entanto não é específico para agricultura. Portanto existe a necessidade de mais cursos e incentivos para que as mulheres possam contribuir nas decisões das propriedades.

4 - Juventude

Atualmente a população rural está envelhecendo e as facilidades que o meio urbano oferece vem atraindo os jovens para abandonar o meio rural. Diante disso há necessidade de políticas públicas voltadas a inclusão do jovem ao meio rural, incentivando a sucessão familiar.

5 - Mudanças Climáticas

O município não tem sofrido nos últimos anos problemas com o clima, existe certa regularidade climática na região o que favorece o plantio, sem prejuízos para os produtores.

***Desafio 4** - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN.*

1- Compras Públicas

PNAE a aquisição dos produtos da agricultura familiar pode ser realizada por meio da chamada pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

O compra direta da agricultura familiar e a alimentação escolar intersectorializa nas diretrizes estabelecidas pela LEI Nº 11.947/2009, que viabiliza o contato ao emprego de uma alimentação saudável com alimentos variados e seguros.

2- Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

O município de Ivaté, conta com a Casa do Produtor, para realizar o recebimento dos gêneros alimentícios, o mesmo contém balança, ar condicionado e câmara fria, que armazena os produtos a serem entregues no período posterior a entrega, pela prefeitura.

3 - Agricultura Urbana

Não existe prática de agricultura urbana. No entanto a necessidade incentivar as hortas escolares, criação de hortas comunitárias, para conscientização da população de alimentos seguros e saudáveis.

4 - Organização de feiras

O município não possui feira livre.

Desafio 5 - *Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN.*

1 - Promoção da Alimentação Saudável (saúde)

Existe uma orientação por parte da escola no sentido de não enviar junto aos filhos, refrigerantes, bolachas recheadas e chips. No município não há escolas particulares, e nas escolas municipais não existem cantinas, sendo ofertados às crianças somente os alimentos preparados conforme o cardápio elaborado pela Nutricionista, com incentivo do consumo de produtos in natura ou semiprocessado, como porções de frutas e hortaliças quase diárias, além de projetos de educação alimentar.

2- Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar

Visa assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e de promoção da alimentação adequada e saudável, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A escola é um local privilegiado e decisivo para a promoção da Alimentação Saudável no ambiente Escolar.

As atividades educativas promotoras de saúde na escola, em particular a promoção da alimentação saudável, representam possibilidade concreta de produção de impacto sobre a saúde e a autoestima, influenciando fortemente no desenvolvimento intelectual da criança e adolescente.

No município de Ivaté- PR, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é usado na promoção de uma alimentação saudável, por meio de uma assistência alimentar suplementar aos educandos, com cardápio adequado, balanceado e saudável, além educação alimentar e nutricional para formação de bons hábitos alimentares desde a infância, bem como palestras educativas e, formação/capacitação continuada para as Merendeiras da Rede Municipal de Ensino. Isso influencia positivamente no processo de ensino-aprendizagem,

estimulando, dessa forma, o envolvimento da comunidade escolar nesse processo. Além disso, no município existem projetos específicos de alimentação saudável promovidos diretamente nos CMEIs e Escolas Municipais.

Figura 11. Atividades educativas promotoras de saúde na escola



3 - Controle dos riscos relacionados ao consumo de alimentos e a exposição ao uso de agrotóxicos

ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária, agência fiscalizadora e controladora da sanidade agropecuária, uso de agrotóxico, controle doenças animais para abate e etc.

Secretaria municipal de Saúde/ Setor Imologia – Controle e Tratamento de pessoas com intoxicação por agrotóxico.

A Secretaria de Saúde/ Setor de Vigilância Sanitária faz a parte de prevenção, mas na forma de atividade de saúde do trabalhador, com orientações e informação. No caso das ocorrências de acidentes, as notificações são investigadas para realização de busca de causas e prevenção de novos acidentes.

É preciso buscar meios junto as várias esferas de governo, instituições de ensino, extensão e pesquisa, sindicatos, associações e outras formas de organização social e etc., para prover esclarecimentos à população

especialmente os produtores rurais sobre uso indiscriminado do agrotóxico e seus malefícios.

Desafio 6 - *Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN.*

1 - Leite das Crianças

A Secretaria da Saúde tem seu especial interesse no Programa pois trata de importante instrumento de auxílio no combate à desnutrição infantil, efetuando a distribuição diária de um litro de leite fluído pasteurizado, com teor mínimo de gordura de 3% e enriquecido com Ferro e Zinco Quelatos e Vitaminas A e D. A Vigilância Municipal realiza inspeções quinzenalmente no ponto de distribuição e no veículo de transporte do Programa Leite das Crianças. Também é realizada uma coleta anual do leite para análise de laboratório (LACEN de Curitiba).

2 - Alimento Rastreado

O Programa Alimento Rastreado tem como objetivo trazer mais saúde a mesa da população, tornando obrigatória a identificação de produtos in natura vendidos. Essa identificação possibilita aos profissionais da vigilância sanitária conhecer a origem do produto e contribuir para a comercialização de alimentos seguros. A Vigilância tem como função a fiscalização no comércio de produtos hortícolas in natura para cumprimento da Resolução SESA nº 748/2014 que dispõe sobre a rotulagem desses produtos. No município está em processo de implantação o programa.

3 - Implementação da Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle da Obesidade

Município de Ivaté, assim como em todo mundo, são atribuídos no conjunto de fatores que constitui a qualificação do estado de vida da população moderna, o que leva o indivíduo a consumir cada vez mais produtos processados e ultra processados, fabricados por indústrias com adição de substâncias como gordura e açúcar para tornar os alimentos duráveis, mais palatáveis e

supostamente mais atraentes. As substâncias usadas nesse processo, normalmente são derivadas de alimentos, como óleos, farinhas, amidos e açúcares. Esse desequilíbrio do balanço energético determina o excesso de peso (sobrepeso e obesidade) o que decorre, em parte, das mudanças do padrão alimentar aliados à reduzida prática de atividade física.

Afim de melhorar as estatísticas, o município de Ivaté recorre as atividades de distribuição de alimentos da agricultura familiar em instituições de ensino, que favoreçam a distribuição de alimentos adequados e saudáveis.

Fomenta e contribui para inclusão de alimentos saudáveis nas cestas de alimentos promovidos pela assistência social local. Dentro das unidades de alimentação e nutrição de creches e escolas faz a aquisição e manutenção de equipamentos e utensílios para recebimento e processamento de gêneros alimentícios. Além de aplicar o mínimo de 30% dos recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) na compra de alimentos da agricultura familiar e fazer cumprir o Art. 23 da Resolução 26 CD/FNDE quanto à restrição da compra de alimentos enlatados, embutidos, doces, alimentos compostos, preparações semi-prontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição)

Cumprir a Resolução 26 CD/FNDE, Art. 14, § 9, quanto à oferta semanal obrigatória de três porções de frutas e hortaliças nos cardápios de alimentação escolar

Realizar compras institucionais (modalidade PAA) de alimentos adequados e saudáveis produzidos pela agricultura familiar por meio do SISPAE (Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos) em instituições filantrópicas e equipamentos públicos.

Desafio 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN.

1 - Água para consumo humano

Para o meio urbano a água é fornecida pela SANEPAR, e atualmente não há falta de água. Já no meio rural a maior parte da água é distribuída por meio dos poços comunitários, e não há um controle por meio de análises periódicas da qualidade da água.

A vigilância sanitária municipal realiza o monitoramento da qualidade da água para consumo humano através do programa VIGIAGUA que tem por objetivo garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com padrão de potabilidade. Anualmente é elaborado um plano de amostragem onde são eleitos pontos de coleta para análise de água das três formas de abastecimento: SAA - Sistema de Abastecimento de Água (Sanepar), SAC – Solução Alternativa Coletiva (poços comunitários) e SAI – Solução Alternativa Individual (poço individual). Neste plano está descrito mensalmente 14 pontos de coleta, sendo 5 destas análises realizadas no próprio município e 9 realizadas no laboratório da UEM - Universidade Estadual de Maringá. Os parâmetros analisados no município são: ph, cloro e turbidez e os parâmetros analisados no laboratório são: flúor, turbidez, coliformes totais e escherichia coli. A água é considerada potável quando atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde 2914/11. Os dados referentes às análises realizadas pela Vigilância e também pela Sanepar são alimentados no Siságua – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

2 - Água para produção de alimentos

Não há problemas com falta de água no município. O maior entrave para esse setor é os recursos financeiros para o produtor montar um sistema de irrigação em suas propriedades.

3 - Recursos Hídricos

Água para o consumo e irrigação é feita em sua maior parte pela extração do lençol freático, no entanto os rios dos municípios estão assoreados, se por alguma eventualidade futura necessitar do uso dessa água não será possível.

Existe necessidade de educação ambiental, fiscalização, pesquisas e extensão nessa área.

4 - Saneamento Básico Rural

Não há programas de saneamento básico rural, e existe a necessidade para elaboração de projetos nesta área.

O município possui convênio com a FUNASA, para a elaboração do plano de saneamento básico municipal (PSBM), contudo se faz necessário aumentar ações de fomento para o saneamento rural.

***Desafio 8** - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN.*

1 - Intersetorialidade entres os setores

É preciso consolidar a intersectorialidade e a participação social na implementação do SAN e do SISAN para a realização do DHAA. E também a regularidade das reuniões do CONSEA para traçar metas de SAN no município e acompanhamento do PLANSAM 2018/2021.

2 - Participação Social

Faz-se necessário o apoio a participação e controle social, por meio dos conselhos de segurança alimentar e nutricional e o funcionamento do CONSEA, para que o município realmente implante a política SAN.

3 - Gestão e financiamento do sistema

O município está em processo de construção dessa política, para isso precisa assegurar recursos financeiros para implementar ações de educação alimentar e nutricional em todos os setores municipais e junto a sua população.

4 - Formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA

É preciso subsidiar ações permanentes de formação técnica e capacitação dos profissionais envolvidos nos serviços públicos de atenção à saúde, assistência social, educação e agricultura e também é preciso a contratação de profissionais para as saúde, educação, agricultura e assistência social para que sejam alcançados os desafios propostos no PLAMSAN.

***Desafio 9** - Apoio às iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional.*

Este desafio não se aplica no município, por não ter pessoas de outros países, contudo o município se complete a atender caso alguma família vier a residir na cidade.

Considerações

Para consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município e preciso pontuar algumas situações.

Precisa-se de técnicos nas diversas áreas para poderem realizar um atendimento com mais eficiência junto a população, a falta dos mesmos tem feito com que alguns funcionários tenham que assumir muitas tarefas e funções.

A intersetorialidade deverá ser trabalhada por meio de qualificação e empenho da gestão pública municipal para que a CAISAN funcione, para não sobrecarregar alguns funcionários. Pois é preciso entender que a política de segurança alimentar e nutricional se faz com a união das diversas políticas setoriais: saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte, lazer, segurança, habitação, dentre outras e com orçamento para desenvolver as ações.

É preciso a efetivação dos trabalhos da CAISAN (reuniões periódicas e consultas a órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, iniciativa privada e entidades do terceiro setor). É necessário também consolidar a intersetorialidade e a participação social na implementação da SAN e do SISAN para a realização do DHAA, e também a regularidade das reuniões do CONSEA para traçarem metas de SAN no município e acompanhamento do PLAMSAM.

O município também deve realizar ações de fortalecimento dos órgãos das políticas envolvidas no SISAN a fim de garantir uma alimentação saudável a todos os usuários da Rede Municipal e a conscientização e o compromisso dos envolvidos na realização deste processo de transformação cultural nos hábitos alimentares visando a mudança de conceitos a partir da produção de alimentos seguros e que cheguem à população com baixo custo.

Outra preocupação é com relação a participação social, existe pouca participação social, tanto em conselhos, reuniões, atividades sociais em geral. É preciso resgatar a participação da Sociedade Civil no Conselho, aumentando à participação e informação a sociedade geral.

Com relação a gestão e financiamento do sistema é preciso articulação setorial para captação de recursos, criação de dotação orçamentária específicas para assegurar a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional através do SISAN, para prover recursos humanos, infraestrutura e logística. O município está em processo de construção dessa política, para isso precisa assegurar recursos financeiros para implementar ações de educação alimentar e nutricional em todos os setores municipais e junto a sua população.

Para que este plano aconteça será preciso a formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA. É preciso subsidiar ações permanentes de formação técnica e capacitação aos profissionais envolvidos nos serviços públicos para que sejam alcançados os desafios propostos no PLAMSAN.

É preciso fomentar e promover as ações de formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA em parceria com governo federal e estadual, instituições de ensino, extensão e pesquisa, sindicatos, associações e outras formas de organização social e etc.

Dados e Indicadores de SAN

Os dados para a construção do PLAMSAN foram retirados de estudos do IBGE, IPARDES, MPP, dados de cada secretaria municipal, os quais refletem a realidade do município, com diagnóstico de forma geral. Esses dados não refletem a realidade atual de todas as políticas públicas.

É preciso que os gestores criem situações de produção e sistematização de dados sobre os mais variados aspectos da Segurança Alimentar e Nutricional no município, tais como: produção de alimentos, doenças relacionadas à má alimentação, acesso a alimentos saudáveis, etc.

A situação que nos conforta é saber que o município deu seu primeiro passo que é a elaboração do PLAMSAN, com gestores e técnicos comprometidos a implantar de fato essa política pública que é importantíssima para o bem-estar de toda a população.

Plano de ação do PLAMSAN/2018-2021

DESAFIO 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Corresponde às Diretrizes 1 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Relacionadas	Ind. de Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, em extrema vulnerabilidade, por meio do acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo intergeracional de pobreza e a proteção do DHAA	Programas de Transferência de renda	Atender às famílias em situação de pobreza que estão inseridas nos programas de transferência de renda	1) Realizar ações intersetoriais junto as famílias do Programa Família Paranaense, visando contribuir para a autonomia das famílias.	100% das Famílias Até o fim de vigência do PLAMSAN 8 ações realizadas por ano	Secr. Assistência Social	SMAS SME SMS SEDS	07.001.08.244.0009.2.101 Centro Refer. Assistência Social	Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional
		Ofertar ações de segurança alimentar aos beneficiários dos programas de transferência de renda	2) Realizar por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos palestras sobre hábitos alimentares e nutricionais a todos os beneficiários	2 palestras, 2019 2020 2021	Secr. Assistência Social	SMAS SME SMS	07.001.08.244.0009.2.101 Centro Refer. Assistência Social	Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

Ampliar as condições de acesso à fome à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e aqueles que vierem a enfrentar intempéries das natureza	Distribuição de Alimentos	Execução de ações do Direito Humano à Alimentação Adequada, territórios de maior vulnerabilidade	3) Assegurar em parceria com todos os segmentos sociais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública	Números de famílias conforme demanda Até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Assistência Social	SMAS SME SMS SMA	06.001.08.244.0009.2.061 Man. Atividades da Divisão de Ação Social	Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional
Promover o Acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis	Alimentação Escolar	Assegurar, aos alunos da rede municipal de ensino, em colaboração com a União, programas suplementares.	4) Oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública	100% dos Alunos Até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Mun. Educação	SME SMA SEED	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional
	Avaliação Nutricional	Monitoramento do estado nutricional dos alunos	5) Dar continuidade a avaliação nutricional dos alunos da rede municipal d Ivaté	80% dos alunos por ano até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Mun. Educação	SME SMS	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em

								situação de insegurança alimentar e nutricional
--	--	--	--	--	--	--	--	---

DESAFIO 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural – Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 e 6 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. De Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Fomentar a criação de unidade de apoio com infraestrutura, equipamentos e pessoal para o recebimento, manipulação, armazenamento e distribuição dos alimentos da agricultura familiar nos programas municipais existentes	Insegurança Alimentar e Nutricional	Consolidar o sistema municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para garantia do acesso a alimentação	6) Criar central de recepção e distribuição de alimentos. (Conferência de SAN/2015)	Central instalada até 2018	Secr. Mun. Educação	SMA SME	04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação	Diretriz 2: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
		Atender famílias e entidades com a sobra de produtos da agricultura familiar	7) Priorizar as famílias em vulnerabilidade inseridas em programas sociais na Segurança Alimentar e Nutricional, fazendo que o excedente das compras diretas seja distribuído para essas famílias, em conjunto com o CRAS e outros órgãos (Conferência de SAN/2015)	100% dos produtos reaproveitados	Secr. Assistência Social	SMA SME SMAS	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 01: Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas

<p>Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares.</p>	<p>Acesso à terra e gestão territorial</p>	<p>Qualificar os serviços de assistência técnica rural</p>	<p>8) Prestar serviços qualificados e continuados de assistência técnica, extensão rural e capacitação, articulados com concessão de investimentos, para público da agricultura familiar, para a organização da produção de empreendimentos da agricultura familiar</p>	<p>Realizar ao menos 1 qualificação por ano</p>	<p>Secr. Mun. Agricultura</p>	<p>SMA SME SMS SMAS SEENAR EMATER</p>	<p>09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos</p>
<p>Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares.</p>	<p>Acesso à terra e gestão territorial</p>	<p>Qualificar os serviços de assistência técnica rural</p>	<p>9) Garantir a diversificação produtiva, de renda e a segurança alimentar e nutricional por meio da oferta de cursos aos agricultores familiar com metodologia de ATER para produção, organização, gestão e comercialização, garantindo a diversificação produtiva, de renda e a segurança alimentar e nutricional</p>	<p>100% dos Agricultores pertencentes ao PNAE e PAA Até final da vigência do PLAMSAN</p>	<p>Secr. Mun. Agricultura</p>	<p>EMATER SMA Sindicato Rural Associação De Produtores Rurais - Hortifrúti</p>	<p>09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente</p>	<p>Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos</p>

Promover a autonomia econômica por meio da sua inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, da ampliação e qualificação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.	Ocupação de Solo	Promover Manejo e Ocupação do Solo de forma sustentável	10) Realizar por parte dos pequenos produtores das áreas rurais o manejo de forma correta, para evitar consequências como a deposição de sedimentos do solo nos corpos hídricos	Atingir 80% dos pequenos produtores até final do PLAMSAN	Secr. Mun. Agricultura	SMA SME SMS SMAS EMATER Sindicato Patronal e Rural e SENAR	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
	Inclusão produtiva rural	Promover inclusão produtiva rural	11) Fomentar ações que fortaleçam a agricultura familiar e amplie a rede de produtores	Realizar 2 ações por ano 2018 a 2021	Secr. Mun. Agricultura	SMA SME SMS SMAS EMATER Sindicato Patronal e Rural e SENAR	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
	Acesso à Políticas Públicas	Número de crianças fora da creche	12) Atender crianças em idade de berçário e maternal, que estão na lista de espera, sendo 51 do berçário I e 3 do maternal	Atingir as 54 crianças até 2020	Secr. Mun. Educação	SME	04.001.12.365.0006.2.106 Man da Educação Infantil	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

DESAFIO 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade	Fortalecimento da Agricultura Familiar	Prestar ATER qualificada, voltados para a produção	13) Promover capacitação técnica para os produtores rurais (Conferência de SAN/2015)	Atender 100% dos agricultores da agricultura familiar	Secr. Mun. Agricultura	SMA EMATER Sindicato Patronal e Rural e SENAR	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
			14) Trabalhar a reconstrução da cultura familiar (Conferência de SAN/2015)	Números de ações realizadas por ano em cada secretaria até 2021	Secr. Mun. Agricultura	SMA SME SMS SMAS EMATER Sindicato Patronal e Rural e SENAR	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade	Fortalecimento da Agricultura Familiar	Prestar ATER qualificada, voltados para a produção	15) Garantir a qualidade na produção da agricultura familiar, por meio de trabalho de técnicos (Conferência de SAN/2015)	Atender 100% dos agricultores da agricultura familiar Contratar mais 1 profissional da área agrícola até 2021	Secr. Mun. Agricultura	SMA EMATER Sindicato Patronal e Rural e SENAR Prefeitura	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
Aperfeiçoar os mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas	Transição Agroecológica	Atender famílias com políticas de apoio à produção orgânica e de base agroecológica	16) Formar grupos de avaliação e orientação aos produtores no uso de tecnologias de produção de alimentos, para que se tenha produtores usando defensivo por meio do manejo integrado de pragas	80% dos produtores da agricultura familiar	Secr. Mun. Agricultura	EMATER Sindicato Patronal Rural	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Incentivar a Inclusão da Mulher e do Jovem na produção agrícola e no cooperativismo	Mulheres e Juventude	Incentivo e Inclusão da Mulher e do Jovem na produção agrícola e no cooperativismo	17) Ofertar cursos e incentivos para que as mulheres possam auxiliar/contribuir nas decisões sobre as propriedades	Realizar ao menos dois cursos por ano até 2021	Secr. Mun. Agricultura	EMATER Sindicato Patronal Rural	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
Incentivar a Inclusão da Mulher e do Jovem na produção agrícola e no cooperativismo	Mulheres e Juventude	Incentivo e Inclusão da Mulher e do Jovem na produção agrícola e no cooperativismo	18) Divulgar e facilitar acesso ao programa do PRONAF - Mulher e Jovem.	Números de ações realizadas por ano	Secr. Mun. Agricultura	EMATER Sindicato Patronal Rural	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos a serem consumidos	Legislação Sanitária	Coordenar e supervisionar produtos	19) Agregar valor aos produtos dos produtores rurais através da manipulação correta e fiscalizada com orientações e incentivos fiscais (Conferência de SAN/2015)	Capacitar 100% dos agricultores da agricultura familiar	Secr. Mun. Saúde e agricultura	SMS	05.002.10.304.0008.2.052 Man Vigilância em Saúde	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
Adotar política que visem controlar de forma direta a ingestão de alimentos não saudáveis nos locais públicos tais como escolas, creches e festas públicas, incluindo assim a comercialização e propagandas de alimentos danosos, não saudáveis, tanto nestes ambientes como nas proximidades destes	Legislação Sanitária	Coordenar e supervisionar produtos	20) Designar Agente da Vigilância Sanitária para fazer orientações necessárias mensalmente nos locais públicos	Números de ações realizadas por ano	Secr. Mun. Saúde	SMS Vigilância Sanitária	05.002.10.304.0008.2.052 Man Vigilância em Saúde	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. De Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural	Compras Públicas	Ampliar a aquisição de produtos da agricultura familiar	21) Ampliar recursos para investir na melhoria e adequação do cardápio escolar e para atendimento da população mais necessitada, no âmbito dos três setores: educação, saúde e assistência social	10% a mais no orçamento por ano 2018 à 2021	Secr. Mun. Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)	SMA SME SMS SMAS	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
		Adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar produzidos por mulheres no programa PNAE e PAA	22) Ampliar a participação das mulheres no PNAE e PAA	Realizar ao menos quatro capacitações as produtoras rurais até final do PLAMSAN	Secr. Mun. Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)	Prefeitura Municipal SME SMA SIND. RURAL EMATER	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Utilizar a abordagem territorial como estratégia para promover a integração de políticas públicas e a otimização de recursos, visando à produção de alimentos e ao desenvolvimento rural	Agricultura Urbana	Implantar hortas comunitárias	23) Construir hortas escolares, incentivando o aprendizado no que se refere à produção de hortas comunitárias através de reaproveitamento de terrenos baldios (Conferência de SAN/2015)	2 espaços de hortas urbanas e ou escolares até 2021	Secr. Mun. Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)	Prefeitura Municipal EMATER Sindicato Rural e Patronal	09.001.18.541.0010.2.115 Agricultura Meio Ambiente – Man. Estrutura Funcional	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos
	Organização de feiras	Estruturar a feira livre municipal	24) Aumentar a quantidade de produtos e de produtores da feira para ampliar o horário de funcionamento para a população (Conferência de SAN/2015)	Inclusão de 6 produtores até final do plano	Secr. Mun. Agricultura	Prefeitura Municipal EMATER	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 02: Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

DESAFIO 5 - Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. De Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Promoção da Alimentação Saudável	Realizar ações de educação nutricional	25) Propiciar os meios necessários (recursos financeiros e humanos) para que os serviços e programas de educação nutricional aconteçam no município	Contratar mais 3 profissionais de diversas áreas até final do PLAMSAN	Secr. Mun. Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)	Prefeitura municipal	Incluir no PPA	Diretriz 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional
Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis	Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar	Elaborar e publicar ações de educação para o consumo humano.	26) Continuar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas com ênfase na promoção de cantinas escolares saudáveis.	Números de ações realizadas por ano até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Mun. Educação	SME	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis	Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar	Elaborar e publicar ações de educação para o consumo humano.	27) Realizar campanhas educativas para a difusão de informações, orientação e estímulo à adoção de práticas e escolhas alimentares saudáveis pela população, por meio da valorização dos alimentos produzidos localmente.	Uma companhia por ano 2018 2019 2020 2021	Secr. Mun. Educação,	SMA SME SMAS SMS Outros órgãos do município	04.001.12.361.0006.2.021 Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada
			28) Realizar trabalhos de educação ambiental nas escolas, passando informações de condutas adequadas quanto ao trato do lixo produzido, bem como mobilizações da comunidade para promover apoio ao trato com a remoção de	Nº de ações e mobilizações realizadas por ano	Secr. Mun. Agricultura, Educação e Saúde	SMA SME SMS	09.001.18.541.0010.2.140 Política Municipal de Resíduos Sólidos	Diretriz 5: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

			materiais que geram danos ao meio					
Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis	Controle dos riscos relacionados ao consumo de alimentos e a exposição ao uso de agrotóxicos	Promover a Educação Ambiental sobre uso de agrotóxicos e consumo de alimentos com grande exposição a agrotóxicos	29) Criar projeto para fomentar o censo crítico, prover esclarecimentos à população sobre uso indiscriminado do agrotóxico, risco a exposição humana ao agrotóxico, risco ao consumo de alimentos com alta exposição a agrotóxicos, risco a qualidade ambiental pelo uso indiscriminado de agrotóxico	Projeto criado até 2020	Secr. Mun. Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social (CAISAN)	SMA SME SMAS SMS Outros órgãos do município	09.001.20.606.0010.2.086. Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 05.002.10.304.0008.2.052 Man. Vigilância em Saúde	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

DESAFIO 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde.	Controle e prevenção dos agravos relacionados ao consumo de alimentos	Divulgar nos meios de comunicação os agravos relacionados a má alimentação	30) Produzir materiais de apoio e qualificação das ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável	- Materiais elaborados em 2019 - Realizar uma campanha por ano 2018 2019 2020 2021	Secr. Mun. Saúde	SMA SME SMS SMAS	05.002.10.304.0008.2.052 Man. Vigilância em Saúde	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional
Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional	Implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade.	Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da (CAISAN).	31) Implantar programas intersetoriais - educação, saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura - possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, como condição para melhoria da qualidade alimentar	Plano Intersetorial elaborado 2019	Secr. Mun. Saúde	SMA SME SMAS SMS Outros órgãos do município	05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional	Saúde na Escola	Deter o crescimento da obesidade na população adulta, por meio de ações articuladas no âmbito da (CAISAN).	32) Estabelecer estratégias de integração da saúde e educação objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e atenção à saúde dos educandos, capacitando profissionais em temas relacionados à segurança alimentar e nutricional e alimentação saudável.	Números de ações realizadas	Secr. Mun. Saúde	SMS SME	05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica 04.001.12.361.0006.2.021. Man. das Ativ. Merenda Escolar - FNDE/PNAE	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional
			33) Elaborar diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população	Diagnóstico elaborado a cada dois anos 2019 e 2021	Secr. Mun. Saúde	SMS	05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

Promover o controle e a regulação de alimentos	Regulação de alimentos	Desenvolver ações voltadas a regulação de alimentos	34) Realizar campanhas junto aos consumidores sobre rotulagem, preparo e consumo de alimentos, a fim de propiciar uma alimentação saudável e segura	Duas campanhas por ano até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Mun. Saúde	SMS	09.001.20.606.0010.2.086. Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 05.002.10.304.0008.2.052 Man. Vigilância em Saúde	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional
Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional.	Atenção nutricional	Análise do estado nutricional da população por meio dos sistemas vigentes	35) Realizar a cobertura populacional para melhoria da análise dos dados nutricionais das famílias	100% dos sistemas alimentados mensalmente até final de vigência do PLAMSAN	Secr. Mun. Saúde	SMS	05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 05: Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional

DESAFIO 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind.de Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional	Recursos Hídricos	Conservar e recuperar solos, matas ciliares e áreas de nascentes	36) Traçar estratégias para poder promover a proteção de fontes, minas e matas ciliares, orientar sobre o uso consciente de poços profundos e melhorar a assistência técnica	Projeto em execução até 2020 em conjunto com os produtores rurais	Secr. Mun. Agricultura	SMA	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 06: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura
			37) Implantar tecnologias de conservação, preservação e formação de reservas naturais com a finalidade de melhorar as condições de produção e clima da região.	3 capacitações até final do PLAMSAN	Secr. Mun. Agricultura	SMA	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente	Diretriz 06: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura

Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional	Água para consumo humano e para produção de alimentos	Promover o acesso e controle da qualidade da água.	38) Controlar e monitorar os rios e poços artesianos para melhor controle do desperdício e da qualidade da água	Nº de ações realizadas por ano	Secr. Mun. Saúde	SMS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 05.002.10.304.0008.2.052 Man. Vigilância em Saúde	Diretriz 06: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura
	Saneamento Básico Rural	Promover o Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos nas Comunidades Rurais	39) Implantar e monitorar Sistemas de Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos nas localidades rurais	Viabilizar parcerias Até 2020	Secr. Mun. Agricultura	SMS SMA	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 05.002.10.304.0008.2.052 Man. Vigilância em Saúde	Diretriz 06: Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficientes, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura

DESAFIO 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. De Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	Intersetorialidade	Elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	40) Garantir a elaboração do II Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	II PLAMSAN 2021	CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 08: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.
			41) Integrar as Secretarias de Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde, com a participação efetiva dos conselhos de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural (Conferência de SAN/2015)	Realizar bimestralment e as reuniões	CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	Participação social	Apoiar a realização da II Conferência Municipal SAN	42) Apoiar a participação e controle social, por meio dos conselhos de segurança alimentar e nutricional.	Conferência realizada, conforme determinação do CONSEA Nacional	(CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 08: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.
		Apoiar os pequenos produtores	43) Promover reuniões do conselho para que as informações cheguem aos agricultores da região (Conferência de SAN/ 2015)	6reuniões ao ano até final do PLAMSAN	Secr. Mun. Agricultura	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	Monitoramento	Revisão do PLAMSAN	44) Promover avaliação do Plano Municipal de SAN por parte dos representantes intersetoriais, visando revisão e adequação das metas propostas, objetivando atingir o maior número possível das metas pactuadas.	6 reuniões até final de vigência do PLAMSAN	CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 08: Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.
	Formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA	Plano de Capacitação continuada	45) Promover fóruns de debates quanto a alimentação de qualidade e nutritiva, com foco em ações palpáveis quanto a segurança alimentar	Realizar ao menos um fórum até 2021	CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).	Formação, pesquisa e extensão em SAN e DHAA	Plano de Capacitação continuada.	46) Interligar os produtores e as entidades públicas para conhecimento dos programas (Conferência de SAN/2015).	5 ações de formação em SAN até final de vigência do PLAMSAN	CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada
	Gestão e financiamento do SISAN	Estabelecimento dos mecanismos de financiamento para a gestão do (SISAN), com vistas ao fortalecimento dos seus componentes: CAISAN e CONSEA	47) Estruturar os órgãos municipais: educação, saúde, assistência social e agricultura com profissionais de diversas, para o fortalecimento das ações estratégicas à realização do direito humano à alimentação adequada e saudável.	Contratação até 2021 de 6 profissionais para as diversas áreas em SAN	CAISAN	SMA SME SMS SMAS MP	09.001.20.606.0010.2.086 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.139 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.060 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.043 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 03: Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada

DESAFIO 9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN.

Objetivo	Subtema	Meta	Ações – Propostas	Ind. de Resultado	Órgão responsável	Parceiros	PPA Projeto/Atividade	Diretriz Nacional
Assegurar a implementação das iniciativas relacionadas à segurança alimentar e nutricional aos indivíduos de outros países	Participação das políticas públicas	Ofertar atendimento à população de outros países	48) Implementar projetos sociais para atendimento as pessoas advindas de outros países, com garantia de alimentação adequada e saudável	100% da demanda atendida em todas as políticas públicas	CAISAN	SMA SME SMS SMAS	09.001.20.606.0010.2.08 6 Man. Ativ. Agricultura e Meio Ambiente 04.001.12.361.0006.2.13 9 Man. da Divisão do Secretário e Educação 06.001.08.122.0009.2.06 0 Man. Atividades da Secr. Assistência Social 05.002.10.301.0008.2.04 3 Man. dos Serviços de Atenção Básica	Diretriz 07 Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.

Para que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, aconteça em todos os seus aspectos dependerá do empenho de cada componente que fazem parte do SISAN: CAISAN, CONSEA e instituições ligadas a política SAN.

As Políticas setoriais na figura dos seus gestores municipais (CAISAN), conjuntamente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano.

O plano irá alcançar seus objetivos, se todos, governo e sociedade civil, assumirem o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e estratégias estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções que venham melhorar as metas propostas.

Os desafios propostos e as diretrizes nacionais e as metas estratégias deste Plano, somente poderão ser alcançadas se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma.

A avaliação deverá ser realizada de forma efetiva, periódica e contínua e o acompanhamento estar voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PLAMSAN, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo de forma intersetorial.

A avaliação será realizada todos os anos, com orientação dos órgãos afins e pelo CONSEA, por meio de conferências, audiências, encontros e/ou reuniões, organizadas pela CAISAN.

A avaliação e o monitoramento servirão para verificar se as prioridades, metas e estratégias propostas no PLAMSAN estão sendo atingidas, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.

Tabela 24. Cronograma de monitoramento e avaliação

Ação	2018	2019	2020	2021
Implementação do Plano	X	X	X	X
Acompanhamento das ações	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação	X	X	X	X
Avaliação final				X
Elaboração do II PLAMSAN				X

O Plano não pode ser um instrumento formal. Planejar, executar, monitorar e avaliar fazem parte de um processo integrado, de revisão sistemática do próprio Plano, de (re) definição permanente dos caminhos a serem percorridos para o alcance dos objetivos da política de SAN, do contrário cairá na improvisação – emergencial e pontual, sem direção e continuidade.

Neste sentido, a CAISAN deve participar dos momentos de planejamento municipal da política de SAN, de maneira a subsidiar as ações apresentadas neste Plano Municipal, como, por exemplo, as necessidades de serviços e investimento no aprimoramento da política de SAN no município.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea - Orientações para a Elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados e municípios/2014.

Fonte: <http://www.ivate.pr.gov.br/topos/hino>

Informações municipais para planejamento institucional. Versão 2.13. Setembro/2017. [http://www2.mppe.mp.br/cid/](http://www2.mppe.mp.br/cid/.). acesso em 06 mai.2018, as 19:38.

IPARDES - Caderno Estatístico do Município de Ivaté – <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87550&btOk=ok>, acesso em 03 de junho de 2018, as 17:49

Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional/2012-2015. Curitiba, Pr. CAISAN, 2013. 100p.: 30cm

Plano Municipal de Educação - 2015/2024.

Plano Municipal de Saúde - 2018/2021.

Plano Municipal de Assistência Social - 2018/2021.

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/PLANSAN 2012-2015 www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf. Acesso em: 4 set. 2016.

Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/PLANSAN 2016-2019